



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

THAISE LAMARA ALMEIDA CARVALHO

OS IMPACTOS DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA
POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO MARABAIXO

FORTALEZA-CEARÁ

2019

THAISE LAMARA ALMEIDA CARVALHO

OS IMPACTOS DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA POLÍTICA DE
PRESERVAÇÃO DO MARABAIXO

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Políticas Públicas. Área de Concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. David Barbosa de Oliveira

FORTALEZA - CEARÁ

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Estadual do Ceará

Sistema de Bibliotecas

Carvalho, Thaise Lamara Almeida .

Política de Preservação do Marabaixo: as desigualdades na distribuição de recursos financeiros do governo do estado do Amapá para práticas culturais dos grupos e comunidades Marabaxeiras [recurso eletrônico] / Thaise Lamara Almeida Carvalho. - 2019.

1 CD-ROM: il.; 4 ¾ pol.

CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do trabalho acadêmico com 137 folhas, acondicionado em caixa de DVD Slim (19 x 14 cm x 7 mm).

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, Fortaleza, 2019.

Área de concentração: Planejamento e políticas públicas.

Orientação: Prof. Dr. David Barbosa de Oliveira.

1. Política de Preservação do Patrimônio Imaterial .
2. Marabaixo. 3. Recursos financeiros. I. Título.

THAISE LAMARA ALMEIDA CARVALHO

OS IMPACTOS DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA
POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO MARABAIÇO

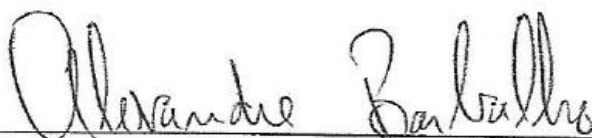
Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Planejamento e Políticas Públicas. Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Aprovada em: 17/07/2019

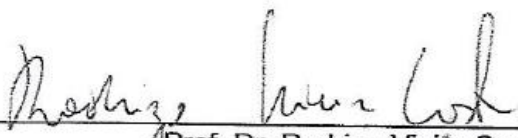
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. David de Barbosa Oliveira (Orientador)
Universidade Federal do Ceará - UFC



Prof. Dr. Alexandre Almeida Barbalho
Universidade Estadual do Ceará - UECE



Prof. Dr. Rodrigo Vieira Costa
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA

AGRADECIMENTOS

A todos que contribuíram de alguma forma para realização desse trabalho:

A Deus, meu condutor;

À minha mãe, amiga e maior incentivadora da educação;

Ao Cleiton, meu companheiro;

Aos meus irmãos, pela parceria;

Aos amigos do trabalho, pelo apoio;

A todos os professores da UECE;

Em especial, aos grupos e comunidades do Marabaixo, por terem sido solícitos, em todos os momentos, que recorri aos seus conhecimentos, repassando saberes com muito prazer e emoção e convidando-me para vivenciar o Marabaixo. Construíram em mim um sentimento de muita admiração e enriquecimento humano, que até então não tinha vivenciado através da educação formal.

RESUMO

A presente pesquisa trata dos impactos da distribuição de recursos financeiros do Governo do Estado do Amapá para as práticas culturais dos grupos e comunidades marabaxeiras. Tem por objetivo a identificação e avaliação dos motivos e impactos da concentração de recursos financeiros repassados pelo governo estadual para grupos e comunidades marabaxeiras da capital. Contemplada por três capítulos, a pesquisa aborda, no primeiro momento, a contextualização da política de preservação do patrimônio cultural, sobretudo imaterial, abrindo um adendo para preservação do patrimônio negro. Já no segundo capítulo descreve a origem histórica do Marabaixo e seus elementos característicos, bem como exemplificação de duas festividades amapaenses em que há a presença dessa expressão cultural, trazendo ainda, um panorama da institucionalização da política cultural do Marabaixo. Por fim, o terceiro e último capítulo, aborda as desigualdades na distribuição de recursos financeiros do Governo do Estado do Amapá, através de três tópicos: relato dos principais apontamentos do Processo de Registro e Inventário do Marabaixo acerca da diferença entre as práticas culturais dessa expressão e a falta de incentivos do Estado aos grupos e comunidades das áreas rurais; levantamento com base nos dados do Portal da Transparência do Estado do Amapá da distribuição de recursos financeiros a essa expressão cultural; ainda, um panorama dos impactos da concentração de recursos, relatados pelos praticantes de três comunidades rurais, assim como as motivações da concentração de recursos financeiros aos grupos de Macapá. Para realização desse estudo, optou-se por uma pesquisa qualitativa, levantamento bibliográfico e entrevistas com lideranças de quatro grupos de Marabaixo: Macapá, Mazagão Velho, Mazagão, Curiaú, além de representante da Secretária Extraordinária de Políticas Afrodescendentes do Governo do Estado. Os resultados apontam como causa principal da concentração de recursos financeiros aos grupos de Macapá, o fato desses serem mais volumosos e situarem-se no contexto urbano estruturado do Estado do Amapá, dando maior notoriedade aos canais de comunicação e alcance da população amapaense em geral. Contudo, a concentração de recursos da cultura na capital intensifica a invisibilidade dos grupos e comunidades rurais, com alteração de programação de festividade locais pela falta de recursos.

Palavras-chave: Política de Preservação do Patrimônio Imaterial. Marabaixo. Recursos financeiros.

ABSTRACT

The presente research deals the impacts of the distribution of financial resources of the State of Amapá to the cultural practices of the marabaxeiras groups and communities. Its purpose is identify and evaluate reasons and impactss of the concentration of financial passed on by the state government of Amapá for groups and communities marabaxeiras of the capital. Contemplated by three chapters, the research adresses, in the first moment, a contextualization of the policy of preservation of cultural patrimony, mainly immaterial, opening an addendum for the preservation of the black patrimony. In the second chapter it describes the origin history of the Marabaixo and its characteristic elements, as well as exemplification of two amapaenses festivities in which there is presence of this cultural expression, bringing also a panorama of the institutionalization of the culturl policy of Marabaixo. Finally, the third and final chapter deals with inequalities in the distribution of financial resources of the Government of the State of Amapá, through three topics: reports the main notes of the Registration and Inventory processo of Marabaixo about the difference between the cultural practices of this expression and the lack of incentives of the State to the groups and communities of the rural areas; survey based on data from the Transparency Portal of State of Amapá of the distribution of financial resources to this cultural expression; and an overview of the impacts of the concentration of resources, reported of practitioners from three rural communities, as well as the motivations of the concentration of financial resources to Macapá groups. To carry out this study, a qualitative research, bibliographical survey and interviews with leaders of 4 groups of Marabaixo: Macapá, Mazagão Velho, Mazagão, Curiaú, and representative of the Extraordinary Secretary for Afrodescendant Policies of the State Government were chosen. The results point out the main cause of the concentration of financial resources in the Macapá groups, the fact that they are more voluminous and situate in the structured urban contexto of the State of Amapá, giving greater prominence to the communication channels and reach of the amapaense population in general. However, the concentration of cultural resources in the capital intensifies the invibility of rural groups and communities, with changes in local festivity programming due to lack of resources.

Keywords: Intangible Heritage Preservation Policy. Marabaixo. Financial resources.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Tocadores de Caixa durante a abertura Ciclo do Marabaixo da Associação Dica Congó.....	44
Figura 2 -	Dançadeiras, tocadores de caixas, e cantores da Associação Cultural Berço das Tradições Amapaenses.....	45
Figura 3 -	Praticante de Marabaixo Julião Thomas Ramos tocando caixas do Marabaixo.....	46
Figura 4 -	Dança do Marabaixo durante o Ciclo do Marabaixo da Associação Marabaixo do Pavão.....	47
Figura 5 -	Abertura do Ciclo do Marabaixo da Associação Berço do Marabaixo.....	51
Figura 6 -	Responsáveis pelos fogos de artifícios à frente do cortejo na quarta.....	52
Figura 7 -	Marabaixo de Rua na quarta da Murta.....	53
Figura 8 -	Momento que todos pegam a Murta para retornar a casa do festeiro.....	53
Figura 9 -	Mastros da Associação Berço do Marabaixo no Ciclo do Marabaixo 2019.....	54
Figura 10 -	Ladainha durante o café da manhã após a missa do Domingo do Divino Espírito Santo.....	55
Figura 11 -	Marabaixo em frente a Igreja São José de Macapá.....	56
Figura 12 -	Imagem do Divino Espírito Santo.....	57
Figura 13 -	Momento de devoção a imagem do Divino Espírito Santo e Santíssima Trindade.....	57
Figura 14 -	Cobertura da Quarta-feira da Murta por uma emissora televisiva local.....	
Figura 15 -	Momento que as meninas (personagens) cumprimentam a pessoa mais antiga da comunidade.....	60
Figura 16 -	Marabaixo de Rua durante a Festa do Divino Espírito Santo.....	61
Figura 17 -	Expressão do Marabaixo dentro das casas durante a Festa do Divino Espírito Santo.....	61

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

CONSEC	Conselho Estadual da Cultura do Amapá
CONAQ	Coordenação das comunidades negras rurais quilombolas do Amapá
CNRC	Centro Nacional de Referência Cultural
DPHAN	Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
DOE	Diário Oficial do Estado do Amapá
DPI	Departamento do Patrimônio Imaterial
FEC	Fundo Estadual de Cultura
FNC	Fundo Nacional de Cultural
FNPM	Fundação Nacional Pró-Memória
FUNARTE	Fundação Nacional das Artes
FUNDECAP	Fundação de Cultura do Estado
GTPI	Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial
IBGE	Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
INRC	Inventário Nacional de Referências Culturais
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MES	Ministério da Educação e Saúde
MINC	Ministério da Cultura
MONDIACUL	Conferência Mundial Sobre Políticas Públicas
ONU	Organização das Nações Unidas
PNPI	Programa Nacional do Patrimônio Imaterial
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SEAFRO	Secretária Extraordinária de Afrodescendentes
SEC	Secretaria da Cultura
SEC	Sistema Estadual de Cultura do Amapá
SECULT	Secretaria da Cultura do Amapá
SNC	Sistema Nacional de Cultura
UNA	União dos Negros do Amapá
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.....	17
2.1	TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.....	17
2.2	POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NEGRO.....	24
2.3	RECONHECIMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL.....	29
3	MARABAIXO: RESISTÊNCIA E SOBREVIVÊNCIA.....	38
3.1	HISTÓRIA DO MARABAIXO.....	38
3.2	ELEMENTOS DO MARABAIXO.....	42
3.3	CICLO DO MARABAIXO.....	48
3.3.1	Elementos do Ciclo do Marabaixo.....	50
3.4	FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM MAZAGÃO VELHO.....	59
4	POLÍTICA DE APOIO FINANCEIRO AO MARABAIXO.....	69
4.1	REGISTRO E INVENTÁRIO: ESPECIFICIDADES E DESIGUALDADES NO MARABAIXO.....	69
4.2	DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO MARABAIXO.....	75
4.3	OS IMPACTOS E MOTIVOS DA CONCENTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	87
5	CONCLUSÃO.....	99
	REFERÊNCIAS.....	104
	APÊNDICE.....	110
	APÊNDICE A – ENTREVISTAS.....	111
	ANEXOS.....	126
	ANEXO A – FOLDER.....	127
	ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO.....	128

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a produção discursiva acerca do patrimônio cultural imaterial foi intensificada no anteprojeto de Mário de Andrade para criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), em 1936, e reflexões de Aloísio Magalhães na direção do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a partir dos anos de 1970. Entretanto, só consolidou-se através da Constituição Federal de 1988 quando reconheceu a proteção legal desse patrimônio, e, sobretudo com o Decreto nº 3.551 de 04 de agosto de 2000.

Possibilitado por essa norma, o IPHAN, no ano de 2018, reconheceu o Marabaixo como Patrimônio Cultural do Brasil. Se no âmbito federal, essa expressão cultural demorou muito tempo para ser alcançada por uma política de preservação, no âmbito estadual já havia algumas iniciativas de reconhecimento desse patrimônio, apesar de não configurarem como medidas de salvaguardas consolidadas e permanentes, pois constituíam ações estatais pontuais direcionadas, principalmente, ao Ciclo do Marabaixo, o qual é realizado por grupos e comunidades da capital do Estado.

Todavia, a expressão não se limita ao circuito urbano da capital do Estado, sendo manifestada em várias comunidades e grupos de áreas rurais de Macapá, bem com de outros municípios, principalmente Mazagão e Santana. Cada grupo ou comunidade expressa o Marabaixo com especificidades, com diferenças nos toques das caixas, no modo de preparo da bebida (gengibirra), na devoção aos santos e nos períodos de manifestações (IPHAN, 2018)

Atualmente, o Amapá conta com um Sistema Estadual de Cultura (SEC) e o Fundo Estadual de Cultura do Amapá (FEC), instituídos através da Lei nº. 2.137, de 02 de março de 2017. Contudo, o fundo ainda carece de regulamentação para ter efetividade. Assim, o financiamento do Governo do Estado do Amapá às políticas de preservação do Marabaixo ocorre através da disponibilização de recursos financeiros por meio do orçamento da Secretaria da Cultura do Amapá (SECULT).

Desse modo, tendo em vista: a diversidade e especificidades das práticas culturais dos grupos e comunidades marabaxeiras; o financiamento da cultura derivado do orçamento da Lei Orçamentária Anual (LOA) para SECULT; e a concentração de recursos financeiros do governo estadual para práticas culturais dos grupos/comunidades do Marabaixo da capital, delimitou-se no presente estudo, o tema, os impactos da distribuição de recursos financeiros na política de preservação do marabaixo O estudo problematiza as motivações e os impactos

da concentração de recursos financeiros do Governo do Estado do Amapá para grupos/comunidades do Marabaixo da capital. Algumas questões nortearam essa dissertação, tais como: o Estado possui uma política de preservação do Marabaixo formalizada? Como ocorre a descentralização dos recursos financeiros aos grupos e comunidades do Marabaixo para as práticas dessa expressão? Quais os motivos da concentração de recurso financeiro do Governo do Estado do Amapá para grupos/comunidades de Macapá? Quais os impactos da concentração dos recursos financeiros para os grupos e comunidades marabaxeiras fora da capital?

A problematização nasceu de indagações durante o projeto dessa dissertação, que tinha como objeto o Registro do Marabaixo. Durante a análise documental desse instrumento, identificou-se a realização, anterior ao Registro, do Inventário Nacional de Referências Culturais do Marabaixo, o qual apontava duas questões: ausência de grupos e comunidades do Marabaixo do levantamento/mapeamento dessa expressão de outros municípios fora da capital de Macapá, Mazagão e Santana; e especificidades das práticas do Marabaixo assinaladas pelas comunidades e grupos entrevistados.

Outrossim, após o Registro dessa expressão, uma das diretrizes prioritárias do plano de salvaguarda era a continuidade do mapeamento dos grupos/comunidades do Marabaixo no Estado do Amapá, em razão da impossibilidade técnica de finalização desse trabalho durante o Inventário, que sinalizou que muitas comunidades e grupos não teriam sido ouvidos, ou, por ventura, ainda desconhecido pela equipe de Inventário e/ou pelo Governo do Estado do Amapá. Ainda, o plano de salvaguarda do Marabaixo, no que tange ao mapeamento das comunidades marabaxeiras não identificadas no Inventário, teria intuito de proporcionar a disseminação da expressão para todo o Estado, tendo em vista a centralização do Marabaixo em Macapá. Na ocasião, durante levantamento prévio colhido no Portal da Transparência do Amapá, verificou-se a concentração de recursos da SECULT destinados as festividades dos grupos do Marabaixo de Macapá.

Ainda, guiada pela experiência pessoal como cidadã amapaense de vivenciar apenas apresentações de grupos de Marabaixo, através do Ciclo do Marabaixo, realizado em Macapá, devido à visibilidade local que a festividade alcança, não tinha conhecimento que a expressão cultural se fazia presente em muitas outras festividades fora da capital.

O alinhamento dos pressupostos quanto à concentração de recursos e de visibilidade da expressão cultural em Macapá através do Ciclo do Marabaixo, a existência de outras comunidades marabaxeiras presentes em outros municípios, bem como as sugestões

apontadas pela banca de qualificação, nortearam o presente estudo para busca das motivações e impactos da concentração dos recursos financeiros nas práticas culturais dos grupos/comunidades da capital.

A dissertação tem como objetivo geral avaliar a política de preservação do Marabaixo no que tange as desigualdades da distribuição de recursos financeiros do Governo do Estado do Amapá para as práticas culturais dos grupos e comunidades marabaxeiras. Para tanto, propõe-se como objetivos específicos: contextualizar a política de preservação do patrimônio imaterial, especialmente a política cultural do Marabaixo; dissertar acerca da origem histórica do Marabaixo, bem como descrever seus elementos característicos e exemplificar através de festividades religiosas; identificar e avaliar os impactos e motivos da concentração de recursos financeiros do Governo do Estado do Amapá para as práticas culturais dos grupos e comunidades marabaxeiras da capital.

Para alcançar o que foi proposto, optou-se por uma abordagem qualitativa, mas que carrega uma complementaridade com a abordagem quantitativa, por fazer uso de aspectos quantitativos, pois se utiliza de dados sobre recursos financeiros para interpretar as motivações e impactos da concentração dos recursos aos grupos e comunidades marabaxeiras de Macapá. Fez-se um levantamento bibliográfico sobre a temática publicado em livros, artigos científicos, dissertações, teses, dados disponibilizados no Portal da Transparência do Amapá, e ainda pesquisa documental de leis e documentos oficiais, sobretudo, o Inventário e Registro do Marabaixo. Esse levantamento permite criar um contexto geral da política de preservação do patrimônio imaterial e o Marabaixo, enquanto objeto de política para comunidades marabaxeiras.

Ademais, realizaram-se entrevistas semiestruturadas com representante de 4 grupos de Marabaixo: um de Mazagão Velho e um da comunidade de Mazagão Novo, ambos localizados no município de Mazagão; outro da comunidade do Curiaú, área rural de Macapá; e um da capital, área urbana. Durante as entrevistas procurou-se obter informações sobre a concepção da comunidade ou grupo acerca do Marabaixo; os momentos e/ou eventos que a comunidade expressa o Marabaixo; o recebimento de algum incentivo do Governo do Estado do Amapá para festividade ou para outra política de preservação do Marabaixo. A escolha de líderes ou presidentes de associações do Marabaixo leva em consideração a atuação e experiências na referida manifestação. Em relação às comunidades selecionadas considerou-se a vivência das que recebem ou não recursos financeiros do Estado e como isso impacta na comunidade ou grupo marabaxeira.

Para a dissertação os entrevistados receberam nomes fictícios. O entrevistado de Mazagão Novo chama-se de “Raimundo” e foi escolhido em razão de exercer a liderança de um grupo de Marabaixo na localidade. Em relação ao entrevistado de Mazagão Velho, denominou-se de “José”, sendo um dos coordenadores da festividade do Espírito Santo e descendente dos primeiros moradores de Mazagão Velho que praticavam o Marabaixo. Já o entrevistado do Curiaú, recebeu o nome de “Raul” e atualmente é presidente da associação de Marabaixo dessa comunidade rural. Quanto ao entrevistado de Macapá, nomeou-se de “Maria”, presidente de uma associação cultural do Marabaixo e que auxilia os grupos de Macapá durante a programação do Ciclo do Marabaixo. O representante da SEAFRO, chama-se “Beatriz”, exerce o cargo relacionado as festividades tradicionais dessa Secretaria.

May (2014, p. 145) afirma que “as entrevistas geram compreensões ricas da biografia, experiências, opiniões, valores, aspirações, atitudes e sentimentos das pessoas”. Ainda, a autora conceitua as entrevistas semiestruturas, como aquela que:

[...] as perguntas são normalmente específicas, mas o entrevistador está mais livre para além das respostas [...]. O entrevistador, que pode buscar tanto o esclarecimento quanto a elaboração das respostas dadas, pode registrar informação qualitativa sobre o tópico em questão [...]. Se o pesquisador tem um foco específico para as suas entrevistas no contexto de outros métodos, o emprego da entrevista semiestruturada pode ser útil (2014, p. 148-149).

Apesar do uso das entrevistas com detentores do bem terem o propósito de fundamentar os motivos e os impactos da concentração dos recursos financeiros, dissertado, principalmente no quarto capítulo, elas aparecem, também, no terceiro capítulo, devido à relevância para o contexto na descrição dos elementos característicos do Marabaixo. Além disso, realizou-se entrevista com representante da SEAFRO (Secretaria Extraordinária de Políticas para Afrodescendentes), que coordena e planeja as políticas afirmativas para afrodescendentes no Amapá. A entrevista teve o propósito de identificar os motivos para concentração de recursos financeiros aos grupos de Macapá, pelo financiamento ao Ciclo do Marabaixo.

No segundo capítulo, disserta-se, inicialmente, acerca da trajetória da política de preservação do patrimônio imaterial no Brasil, abrindo um adendo para a política de preservação do patrimônio negro. Posteriormente, relata-se os desdobramentos nacionais e internacionais fundamentais para construção e consolidação da concepção do patrimônio imaterial. Esse primeiro capítulo se fundamenta em razão do Marabaixo constituir um patrimônio imaterial, alcançado, sobretudo, pela política de preservação federal, o Registro, e por anteriormente já presente nas políticas do Poder Executivo e Legislativo Estadual.

Esse capítulo teve como principais referências bibliográficas acerca da política de preservação do patrimônio cultural, os trabalhos de Antônio Rubim, Alexandre Barbalho, Lia Calabre, Isaura Botelho, e especialmente sobre o patrimônio imaterial, os de Maria Cecília Londres Fonseca, bem como os documentos e instrumentos que subsidiaram a proteção legal do patrimônio imaterial. A respeito da expressão do Marabaixo, apoiou-se no livro de professora Piedade Lino Videira, do sociólogo Fernando Canto e do historiador Fernando Rodrigues Santos, além de dissertações descritivas e investigativas dessa expressão cultural.

No terceiro capítulo, descreve-se a origem histórica do Marabaixo e seus elementos característicos. Nesse momento, em razão da singularidade da reprodução de alguns elementos dentro das festividades religiosas, optou-se por descrevê-los relacionando-os com dois festejos católicos: Ciclo do Marabaixo, em Macapá, e a festa do Divino Espírito Santo, em Mazagão. Esse capítulo é finalizado com um apanhado da institucionalização da política cultural do Marabaixo.

Ademais, a escolha pela descrição dos elementos do Marabaixo através, principalmente, do Ciclo do Marabaixo se vale pela visualização completa das características presentes no mesmo período e ainda pela possibilidade de observar a realização da festividade no ano de 2019, relatando como os elementos e características são vivenciadas na contemporaneidade nas comunidades marabaixeiros. Desse modo, traz algumas fotos do Ciclo do Marabaixo deste ano. Esse capítulo não tem o intuito somente de descrever o Marabaixo, mas de possibilitar a visualização das especificidades das práticas dessa expressão pelas comunidades e grupos, tornando-se argumentativo para compreensão da concentração de recursos financeiros na capital do Estado.

O quarto capítulo aborda as desigualdades na distribuição de recursos financeiros do Governo do Estado do Amapá aos grupos e comunidades do Marabaixo, através de três tópicos denominados: Registro e Inventário, especificidades e desigualdades no Marabaixo; distribuição de recursos financeiros ao Marabaixo; Impactos e motivos da concentração de recursos financeiros na capital.

O primeiro tópico refere-se à política de preservação do Marabaixo do Inventário e Registro do Marabaixo, que ocorreram nos anos 2012 e 2018, respectivamente. Para tanto, com base nos processos administrativos desses instrumentos, relata-se os principais apontamentos acerca da concentração dos recursos financeiros do Governo do Estado do Amapá aos grupos/comunidades marabaixeiros da capital que, por ventura, tenham sido suscitados durante a realização desses trabalhos pelo IPHAN. Importante ressaltar, que o

Registro e Inventário estão presentes nesse tópico, pois sinalizam as especificidades dessa expressão cultural nos grupos e comunidades inventariados, além de constituírem políticas que incidem, atualmente, na política de preservação do Estado do Amapá, sendo esse um agente participativo de implementação e formulação das diretrizes da política de salvaguarda do Marabaixo.

O segundo tópico desse capítulo traz um levantamento da concentração dos recursos financeiros da SECULT, no que tange ao financiamento das práticas culturais de incentivo, reconhecimento e disseminação do Marabaixo. Esse levantamento é baseado nos dados do Portal da Transparência do Amapá, recorte de cinco anos (2015-2019). O último tópico evidencia os impactos da concentração de recursos financeiros para as comunidades e grupos de Marabaixo fora do circuito da área urbana da capital. Assim fundamentado nas entrevistas, traz um panorama dos impactos relatados pelos praticantes de Marabaixo de três comunidades rurais, assim como, as motivações da concentração de recursos financeiros aos grupos de Macapá, pelo financiamento do Governo do Estadual ao Ciclo do Marabaixo.

Para construção deste trabalho, é necessário reconhecer que a formação jurídica por si só não permite equacionar muitas questões aqui analisadas, é preciso uma abordagem interdisciplinar, valer-se de autores de outras áreas que atuam no campo do patrimônio cultural. Sempre empenhada a ultrapassar o campo positivado, mas realizando pontes entre os fenômenos sociais e jurídicos. Escolha já demonstrada na dissertação da graduação, na escolha por dissertar o fenômeno social *bullying* que ainda estava no processo de regulamentação, mas que tinha questões e discussões em outras áreas de conhecimento.

Este trabalho está intimamente relacionado à minha trajetória de cidadão nortista, especialmente amapaense, e remete as apresentações escolares infantis da dança de Marabaixo, e na adolescência a uma aula externa à comunidade do Curiaú, localizado a 8km do Município de Macapá-AP, onde famílias quilombolas repassaram histórias de seus antepassados acerca do Marabaixo. Ressalta-se, ainda, os encontros com essa expressão nas praças durante datas comemorativas estaduais e municipais, além das apresentações do Ciclo do Marabaixo realizados em alguns lugares da capital que dão oportunidade a todos amapaenses de prestigiar.

Esse trabalho não tem o intuito de esgotar o assunto. Parte-se da importância de continuar produzindo conhecimento neste campo e justificando-se pela própria natureza do patrimônio imaterial: dinâmica e interdisciplinar. Uma parte dos estudos do patrimônio converge para historicidade do patrimônio, enquanto a doutrina jurídica brasileira se restringe

aos aspectos técnicos em torno do reconhecimento e definição normativa do patrimônio cultural imaterial. Todavia, surgem novas questões que impulsionam novas reflexões e discussões, principalmente, o fortalecimento e adequação das políticas públicas voltadas para preservação do patrimônio imaterial.

2 POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.1 TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O desenvolvimento da política de preservação do patrimônio cultural acompanhou, quase que sinergicamente, a própria concepção do patrimônio cultural. Outrora, a atenção era para salvaguardar os patrimônios históricos e artísticos como forma de construir uma identidade dos Estados modernos, logo, as políticas eram elaboradas para atuar no ideário simbólico.

Com o fortalecimento da dimensão ampliada da cultura, a política de preservação do patrimônio cultural tomou novos contornos, principalmente após a Constituição Federal de 1988, que além de ampliar o conceito de cultura, tornando-o mais abrangente, foi pioneira em apresentar a expressão “Direitos Culturais”. As políticas de patrimônio se inserem num universo maior das políticas de cultura e possuem uma especificidade, se no primeiro momento serviram como a única política de Estado, nos dias de hoje, desenvolveram-se para expandir seu alcance e, conseqüentemente, os grupos e povos historicamente marginalizados.

No Brasil, a elaboração da política cultural, no sentido de intervenção do Estado data a partir do século XX, especificadamente na década de 1930. Entretanto, ainda não havia uma política determinada e perene no campo cultural, sendo marcada por períodos de governos descompromissados, negligentes e omissos. Sendo assim, sobressaem-se alguns períodos em que as iniciativas no setor cultural foram relevantes para construção da política de preservação.

As primeiras instituições culturais no Brasil iniciaram com a chegada de D. Joao VI, na transferência da corte portuguesa. Alguns exemplos de entidades culturais estabelecidas nesse período foram: a Biblioteca Nacional, o Museu Nacional de Belas Artes, o Museu Histórico Nacional. Todavia, não constituem política cultural (BOTELHO, 2007).

Rubim (2007) compartilha com o entendimento acima, afirmando que o período Colonial e o da República Velha são incompatíveis com as políticas culturais, pois na Monarquia, as culturas indígenas e negras foram negadas, e a Oligarquia não apresentou ações que de fato podem ser caracterizadas como Políticas, sendo apenas pontuais, em especial em relação ao patrimônio, como a criação dos museus citados acima.

Ainda que as políticas públicas de preservação do patrimônio cultural a nível nacional datem a partir de 1930, já havia iniciativas estaduais que a preservação do

patrimônio cultural ligado a monumentos históricos e artísticos, entre 1910 e 1920. A exemplo, em 1926, foram criadas em Minas Gerais as primeiras Inspetorias Estaduais de Monumentos Históricos, posteriormente na Bahia (1927) e em Pernambuco (1928). Somente em 1934 foi instituída na esfera federal a Inspetoria dos Monumentos Nacionais, que extinguiu-se em 1937, em razão da criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico (SPHAN). A propósito, o pioneirismo de gestão federal, referente à preservação do patrimônio foi o reconhecimento da cidade de Ouro Preto a categoria de monumento nacional pelo Decreto nº. 22.928, de 12 de julho de 1933.

Nesse momento, a política de patrimônio cultural tinha o propósito de instituir um projeto de construção de uma identidade nacional, tentando unir o país em prol do sentimento de “brasilidade”. Esse discurso da nacionalidade procura sustentar o governo de Vargas através das ações no campo da cultura, ao glorificar a cultura popular mestiça (BARBALHO, 2007). Contribuindo para esse projeto, sobreveio a Constituição Federal de 1934, sendo a primeira a tratar da noção de patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que em seu artigo 10 responsabilizava o poder público pela preservação dos monumentos de valores históricos e artísticos: “Artigo 10: Compete concorrentemente a União e Estados: [...] III- proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico e artístico, podendo impedir a evasão de obras de artes.”

Um movimento que corroborou com esse processo de mudança na preservação do patrimônio foi o Modernismo. Seu alcance marcou a vida cultural, pois intelectuais manifestavam a importância artística juntamente com reivindicação por uma nova proposta para cultura através do reconhecimento da função social da arte dissociada das antigas estéticas do modelo europeu. Vale lembrar que ao contrário dos países europeus, o movimento modernista se deu na construção da tradição nacional, pois não havia ainda um passado artístico nacional consolidado (FONSECA, 2017). A construção proposta pelos intelectuais modernistas era da tradicional cultura brasileira universal, representativa da nação, homogênea e coesa das expressões populares e tradicionais.

A primeira iniciativa de institucionalização da proteção do patrimônio ocorreu durante a gestão do ministro Gustavo Capanema, no Ministério da Educação e Saúde (MES). A proteção patrimonial, nesse momento, era destinada a monumentos de artes e obras nacionais do Rio de Janeiro. A relevância temática fez com que o projeto toma-se proporção de abrangência nacional, tendo Capanema convidado Mário de Andrade, que naquele período,

atuava no Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo, para elaborar o anteprojeto sobre o assunto.

O anteprojeto de Mário de Andrade era muito inovador para conjuntura do país, pois rompia com a tradicional cultura e incluía bens intangíveis e da cultura popular. Na primeira versão, o projeto apresentava a criação de um órgão voltado especificamente para a preservação do patrimônio. Em resumo, as funções desse órgão, inicialmente, eram:

[...] determinar e organizar o tombamento, sugerir a conservação e defesa, determinar a conservação e restauração, sugerir a aquisição e fazer os serviços de publicidade necessários para propaganda e conhecimento do patrimônio artístico nacional (CALABRE, 2009, p. 21).

Entretanto, o projeto foi preterido pelo Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que era mais restritivo na questão do patrimônio e sinérgico aos planos do governo de Getúlio Vargas. O Decreto também previa a criação de um órgão que promovesse a preservação do patrimônio histórico e artístico, mas de forma simplória ao anteprojeto andradiano.

O Decreto mencionado institui ainda o tombamento e vigora até os dias de hoje, todavia, não possui a incidência intencional de Mário de Andrade, pois se refere aos bens móveis e imóveis, públicos ou privados, individualmente ou em conjunto, que tivesse vinculação com fatos memoráveis da história brasileira e de valor arqueológico, etnográfico, bibliográfico e artístico, aplicando-se a cultura popular somente à coisas pertencentes à arte ameríndia e popular que se enquadrasse na definição de patrimônio histórico e artístico nacional, de valor notável ou memorável (VIEIRA, 2017).

O SPHAN começou a funcionar experimentalmente em 1936 com direção de Rodrigo de M. F. Andrade, mas foi com o advento da Lei 378, de 13 de janeiro de 1937, que passou a integrar oficialmente o MES. O órgão gozava de autonomia em razão do prestígio social e político de Rodrigo de M. F. Andrade e pela independência com que os intelectuais conduziam o trabalho do órgão, não possuindo qualquer ligação com outras pautas do MES.

Os primeiros impasses do SPHAN não foram no campo conceitual ou operacional, mas sim no principal entrave para institucionalização da proteção do patrimônio histórico e artístico: a propriedade particular. Apesar do Decreto nº 25/37 ser base legal para a atuação do SPHAN, a questão ainda carecia de legitimação social. Por isso, o embate entre a propriedade (direito individual) e a defesa do direito coletivo pela preservação dos bens já teria sido suavizado pela Constituição de 1934, quando impôs limites ao direito de propriedade (FONSECA, 2017).

Outro questionamento à atividade do SPHAN recaía sobre o “valor excepcional” atribuído no julgamento para seleção dos bens que mereciam a proteção estatal em detrimento de outros. Os critérios técnicos eram distante da população, sendo a identidade nacional construída de base, predominantemente, portuguesa e elitista, sem presença negra, indígena e popular. Esse valor de excepcionalidade era, basicamente, realizado na perspectiva estética.

Nesse sentido, Rubim (2007) afirma que a competência técnica e qualificada na preservação do patrimônio não conseguem esconder a fraqueza do órgão, pois a preservação de “pedra e cal” privilegiava somente a cultura branca, estética, monumental, elitista, desprezando o contato com o público e os assuntos contemporâneos do patrimônio.

Para Fonseca (2017), a autonomia do SPHAN era relativa, pois, na realidade servia de barganha para não envolvimento dos agentes intelectuais em outras questões da vida cultural. Em outras palavras, a especificidade do SPHAN favorecia a adesão ao projeto ideológico do Estado Getulista, uma vez que empregava o campo cultural como meio de mobilização das massas, sobretudo, as classes altas e intelectualizadas. Sua atuação tinha preferência pelo tombamento de monumentos arquitetônicos da arte colonial brasileira, principalmente arquitetura religiosa. Essa escolha é justificada pela predominância dos arquitetos modernistas no SPHAN, assentada pela historiografia nacional e internacional daquele momento.

Diante disso, as atividades do SPHAN começaram a ser criticada pelo afastamento dos interesses da sociedade e pela imposição de um caráter arbitrário de representação, impossibilitando uma identificação da cultura popular. Outrossim, as carências de recursos financeiros e operacionais revelaram a fragilidade da autonomia da Instituição.

Outro fator negativo atribuiu-se ao fato que as atividades do órgão tornaram-se dissociadas da conjuntura do Brasil durante década de 1950 e 1970. Nesse período, o país aderiu à ideologia de desenvolvimento urbano e de produção industrial. Sendo assim, pretendendo um alinhamento das atividades ao contexto político e social brasileiro, o SPHAN recorreu a UNESCO, que naquele momento argumentava no plano internacional pela associação da cultura ao desenvolvimento social e econômico (FONSECA, 2017)

Em 1946, o SPHAN transforma-se em Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN) e descentralizou as atividades de preservação por meio da criação de 4 distritos, a saber: Recife (responsável por Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Paraíba); Salvador (com jurisdição em Bahia e Sergipe); Belo Horizonte (por Minas

20 Gerais) e São Paulo (São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Os demais Estados e Territórios ficaram ligados à sede do DPHAN, localizada no Rio de Janeiro.

Com a reestruturação no campo da cultura no governo do general Geisel, em 1970, o DPHAN é modificado, passando a ser Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Nesse momento, sob comando de Renato Soeiro, o Instituto ensaiou uma política de regionalização, tendo em vista o movimento dos Estados reivindicar pela participação na política de preservação do patrimônio, bem como o objetivo da ditadura no campo da cultura: integração do país com base na política de segurança nacional. O discurso não é mais de se criar uma identidade nacional, como ocorrera na Era Vargas, mas essa identidade auxiliaria no processo de integração nacional.

A ditadura do governo de Geisel e Figueiredo é receptiva aos discursos sobre política cultural no plano internacional. Ocorria, em 1982, no México, a Conferência Mundial sobre Políticas Culturais (Mondiacult), que passou a discutir acerca da política cultural associada ao desenvolvimento humano. Diante desse cenário, foi incorporada pelos governos, a partir de então, uma política cultural nos moldes democráticos, fundada na participação do Estado e sociedade (CALABRE, 2007).

Para tanto, em 1973, foi criado o Programa das Cidades Históricas (PCH), inicialmente denominado Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas que tinha como propósito criar infraestrutura para o desenvolvimento urbano, econômico e social através da revitalização de monumentos em degradação. Esse programa originou-se do Plano Nacional de Desenvolvimento, o qual tinha como intuito o planejamento estratégico do processo de preservação, através da restauração de monumentos e enfoque na região do nordeste brasileiro, promovendo assim o aumento da renda na região por meio das atividades turísticas. Outrossim, os trabalhos desenvolvidos pelo PCH contavam com equipe capacitada e atualizada na área de preservação e restauração.

Nesse contexto, cabia ao IPHAN acompanhar e aprovar os projetos de restauração do PCH. No entanto, apesar do novo dirigente e das novas propostas, o plano de trabalho não alterou muito as práticas do SPHAN, pois segundo Fonseca (2017, p. 150):

(...) surgiram tensões mais agudas, especialmente na preservação das cidades históricas e dos centros históricos das grandes cidades. A proteção dos conjuntos e do entorno dos monumentos tombados passou a exigir um novo dimensionamento.

Logo, diante do novo contexto cultural brasileiro a política de preservação do patrimônio cultural realizada pelo IPHAN era ultrapassada. A preservação das manifestações

populares, acompanhado da participação da sociedade na construção e gestão desse patrimônio impulsionava uma luta mais ampla: o direito ao bem cultural. Nesse cenário, surge a figura de Aloísio Magalhães a frente do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC).

O CNRC foi fruto de um grupo de estudos, liderado por Aloísio Magalhães, sobre as especificidades e atualização da cultura brasileira. Assim, a demanda externa ao MES teve maior aceitabilidade no governo do Geisel, durante o regime militar, vindo a nascer de um convênio realizado entre o Ministério da Indústria e Comércio e o governo do Distrito Federal. O caráter definitivo foi oficializado, em 1976, através de um convênio entre a Secretaria de Planejamento, o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Indústria e Comércio, a Universidade de Brasília e a Fundação da Cultural do Distrito Federal (CALABRE, 2007). De certa forma, a variedade de entidades no convênio garantiu autonomia administrativa ao CNRC.

A atuação do CNRC tinha como propósito equacionar questões emblemáticas da identidade nacional e do desenvolvimento por meio da cultura. Desse modo, não se tratava de identificar, eleger e divulgar símbolos da nação, e sim de elaborar um modelo de desenvolvimento mais ajustado às necessidades locais e compatível com contextos culturais brasileiros. No primeiro momento, a atuação do CNRC foi direcionada para novas formas de referências da cultura brasileira, buscando atualizar a noção de cultura brasileira. No segundo momento, o CNRC buscou a responsabilidade social da pesquisa, inserindo a cultura no discurso governamental e ligada ao desenvolvimento econômico e social (FONSECA, 2017).

A produção dos trabalhos desenvolvidos no campo conceitual em várias áreas temáticas e locais pelo CNRC impulsionou a política da Secretaria da Cultura (SEC). A modernização da noção de cultura por meio da atuação do CNRC não objetivava uma radicalização das concepções anteriormente formuladas, mas buscava superar a questão da tradição da cultura: estática, restrita, retratável do passado. O CNRC deu prioridade aos bens da cultura popular, atingindo aquelas que, anteriormente, não se enquadravam como manifestações culturais. Esse processo de concepção de bem cultural tomava, progressivamente, o espaço da noção de patrimônio cultural histórico.

Em 1979, uniram-se o IPHAN, o PCH e CNRC em apenas uma instituição tendo como dirigente Aloísio Magalhães, que nesse momento já gozava de muito prestígio social e político a medida que mantinha estreitos laços com o governo e com os intelectuais do CNRC. A presença do Aloísio na direção da nova Instituição garantiu o apoio para criação, em 1979, da Fundação Nacional da Pró-memória (FNpM). Através da FNpM, o CNRC desejava

conferir às manifestações populares produzidas nos contextos populares e das etnias indígenas e afro-brasileira status de patrimônio cultural histórico e artístico nacional, dando um novo sentido a política de preservação.

Essa fusão não se configurou apenas no plano institucional, era o alinhamento no discurso sobre a preservação do patrimônio. A noção de referência cultural problematizou o trabalho do SPHAN, bem como o dos folcloristas, pois ambos os bens, da cultura popular e erudita, são carregados de valor intrínseco. Essa pauta colocou em foco o valor simbólico do bem para os agentes que os produzem ao lado do valor monumental, excepcional, histórico que já vinham sendo reconhecidos pelo SPHAN. Esse discurso de preservação alcançou os bens “não consagrados” da cultura popular (FONSECA, 2017).

O apelo era por uma concepção de cultura “viva” e dinâmica, inserida em práticas contemporâneas e que contemplassem, também, a cultura popular. O SPHAN já demonstrava preocupação com as manifestações culturais, inclusive dos fazeres e saberes, todavia, não as reconhecia dentro de sua jurisdição. Não foi por acaso, aliás, que as manifestações populares foram referendadas por outros órgãos da administração pública de forma distinta da prática de preservação dos bens material, monumentos e sítios.

Na constituinte realizada no início do ano de 1986, a mudança de concepção de patrimônio já espelhava o trabalho de atualização cultural desenvolvido pelo CNRC, a medida que incluía como patrimônio “referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Para Fonseca (2017) ainda que no primeiro momento a intenção do CNRC não fosse uma crítica a atuação do SPHAN, acabou configurando como tal, pois pelos seus pressupostos, considerava estática e afastada da sociedade a política de preservação desenvolvida nos moldes da atuação daquele órgão. Inclusive, alguns projetos do CNRC visavam uma reinterpretação dos bens tombados, em sua maioria, justamente os bens que o SPHAN não contemplava.

A redemocratização da política com as eleições da vitória de Collor não significou estabelecimento de uma nova proposta cultural, pelo contrário, marcou esse campo pela quase extinção de todos os segmentos culturais, a começar pelo Ministério da Cultura que foi transformado em uma Secretaria da Presidência da República, e extinção do SPHAN/Pró-memória, Embrafilme e FUNARTE através do Decreto nº. 99.240/90. Ainda no mesmo ano, foi criado o Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural (IBPC) para assumir as atribuições relativas a proteção do patrimônio, que em 1994 transformou-se no IPHAN por meio da Medida Provisória nº 752.

A Constituição Federal de 1988, nos artigos 215 e 216 sinalizou um marco no tratamento da cultura, que passou a ser mais abrangente e com a noção de patrimônio ampliada, inclusive com a inserção do patrimônio de natureza imaterial, bem como inclusão no artigo 5º, do inciso relativo às ações populares, o “patrimônio histórico e cultural” (FONSECA, 2017).

É possível diagnosticar que a partir da Carta Magna a ideia de direitos culturais entrou na agenda política. As narrativas sobre a cultura passaram a valorizar a pluralidade, diversidade e suas fontes. Além disso, a previsão constitucional deu direcionamento para as políticas de preservação do patrimônio. Com a consolidação do campo da cultura previsto no texto constitucional, e mais precisamente com promulgação do Decreto 3551/2000 que institui o Registro de bens culturais de natureza imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), o IPHAN passou atuar na instrução dos processos de Registro dos Patrimônios Imateriais.

Outro desdobramento que contribuiu para consolidação da política de preservação do patrimônio cultural foi o governo Lula. Partindo-se de uma visão panorâmica da atuação do governo do presidente Lula, apesar de enfrentar questões emblemáticas, conduziu as políticas culturais para um novo patamar: a valorização da sociedade com reconhecimento da diversidade e pluralidade cultural.

Barbalho (2007) sublinha acerca da questão da pluralidade cultural no governo de Lula. Diferente do que ocorreu no governo de Vargas, que a diversidade foi utilizada como recurso à mestiçagem, e no governo militar, a associação à diversidade era a oferta diante de um mercado globalizado, a diversidade na gestão do presidente Lula tinha como propósito evidenciar as múltiplas manifestações consagradas em todas as diretrizes étnicas, sociais, religiosas, etc. A reformulação da identidade nacional brasileira voltada para o pluralismo e incorporações de expressões culturais historicamente excluídas é a proposta que se alinha ao objetivo da preservação do patrimônio imaterial cultural.

2.2 POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NEGRO

Dentro da construção histórica acerca da política de preservação do patrimônio é importante direcionar para o cenário do patrimônio cultural das referências negras. Foi a partir da década de 80, que os desdobramentos das políticas públicas de preservação pelo IPHAN atingiram, de fato, o reconhecimento das referências do povo negro.

Fonseca (2009) aponta que o instrumento de proteção, tombamento, acabou por privilegiar bens materiais dos grupos elitistas e de origem europeia, e que há poucos (quase inexistentes) registros da presença do povo negro, dentre outros, que faziam parte do cenário das igrejas, das praças, bem como do cotidiano de uma cidade. Essa política preservação do patrimônio cultural esteve durante muito tempo restrita ao tombamento e, conseqüentemente, aos bens de natureza material, pautada na monumentalidade e historicidade. Contudo, o enfoque da preservação patrimonial passou a agregar valores aos símbolos dos agentes produtores, cuja prática no cotidiano enseja manifestações culturais. Dessa forma, essa mudança de foco na preservação do patrimônio possibilitou o alcance aos bens representativos da cultura afro-brasileira.

A trajetória da política de preservação do patrimônio cultural no Brasil salienta a busca pela ampliação da concepção de cultura, abarcando, por exemplo, os bens de natureza imaterial, sobretudo a inclusão dos grupos excluídos das narrativas da identidade nacional, que até então vinha construída homogeneamente. Dentro desse cenário, a busca pelo reconhecimento e proteção dos bens culturais afro-brasileiros está atrelada a uma luta maior: o racismo. Assim, no Brasil, a política de preservação patrimonial do afrodescendente foi construída em cima de discursos contra a intolerância, que refletia em suas formas de expressão cultural e religiosa (LIMA, 2014). A esse respeito, a autora supracitada continua:

Os estudos sobre o patrimônio cultural são relevantes para o entendimento dos processos de elaboração das identidades nacionais. As reflexões realizadas nesse campo são importantes na medida que articulam elementos como a determinação de lugares de memória, a elaboração de narrativa e a criação de significados para compor as representações da nacionalidade, que, no caso brasileiro omitiu durante largo tempo a face negra de sua constituição. Diante de um cenário inicial de preservação patrimonial em que somente edificações e monumento de origem europeia eram valorizados, as justificativas para a não inserção de elementos indígenas ou afro-brasileiros originavam-se no discurso de ausência de vestígios materiais relacionadas a outras matrizes culturais (LIMA, 2014, p. 6).

A luta pelo reconhecimento e preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro já era presente nos bens de natureza material. Desde os anos 50, havia uma proposta de preservação dos bens materiais e imateriais dessa cultura assinalada no projeto da realização da primeira mostra de arte dos africanos e descendentes na construção do Brasil, em comemoração ao IV centenário da cidade de São Paulo. Todavia, sob justificativa de escassez de recursos financeiros o projeto não chegou a fazer parte da exposição. Houve outras tentativas de criação de um museu afro brasileiro, porém, somente em 2004 foi inaugurado o Museu Afro Brasileiro, localizado no Parque Ibirapuera (LOPES, 2008).

A mobilização social durante a Assembleia Nacional Constituinte de 1987 não conseguiu atingir fortemente o campo da cultura, principalmente a cultura das minorias e a defesa da diversidade cultural, que inicialmente era tratado pela Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte, sendo que as minorias, entre elas, os indígenas e os negros, tiveram vozes em outras subcomissões. A inclusão do tema no parágrafo 1º, do artigo 215 e dos negros, no parágrafo 5º do artigo 216 foi trazida por outros órgãos de classe, como a Associação Brasileira de Antropologia e o Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, de Assistência Social, dentre outros (FONSECA, 2017).

Lima (2014) enumera alguns desdobramentos que marcaram a luta pelo reconhecimento da cultura afrodescendente, alguns já citados anteriormente no tópico da política de preservação no Brasil, a exemplo: o CNRC, com a proposta de valorização dos bens culturais populares, indígenas e afro-brasileiros; a Constituição Federal de 1988, com a ampliação do conceito de cultura; e o Decreto nº. 3551/00 que instituiu o Registro e metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC). O destaque vai para o Movimento Negro Unificado (MNU) e o projeto acerca do mapeamento de Sítios e Monumentos Religiosos Negros da Bahia.

As referências culturais passaram a ser politizadas através do discurso do MNU, sendo a primeira organização do povo negro no Brasil, fundada em 1978, e que fez emergir novos atores sociais na oposição ao regime militar. Os movimentos negros foram exceção na politização das questões culturais antes e depois da Constituição Federal de 1988 (FONSECA, 2017). Outro marco que merece ênfase é a Fundação Cultural de Palmares criada pela Lei nº. 7.668, em 1988, vinculada ao MinC e tem como objetivo promover e preservar a cultura afro-brasileira, promovendo a igualdade racial e valorização da cultura de matriz africana.

Fonseca (2017) aponta que os técnicos do SPHAN, embora sensíveis as manifestações populares na seleção de bens para o tombamento, aplicavam critérios para expressões erudita, principalmente se os bens de cultura popular tivessem inseridos dentro do contexto de comunidades locais, assim, apesar de reconhecido o valor, não se incluíam na prática da política de preservação presidida pelo SPHAN.

O CNRC tinha a proposta de reelaborar a dicotomia entre a cultura erudita e a popular, sobretudo o de conferir aos contextos culturais populares e das etnias indígenas e afro-brasileiras, o *status* de patrimônio histórico e artístico nacional. Nesse sentido, foi realizado o projeto MAMNBA- Mapeamento de Sítios e Monumentos Religiosos Negros da

Bahia através de um convênio entre o Pró-Memória e a prefeitura municipal de Salvador, que conseguiu identificar, entre os anos de 1982 e 1987, cerca de dois mil centros de cultura afro-brasileira (LIMA, 2014).

Maria Paz Josetti Fuenzalida (2018) em seu trabalho intitulada de “A trajetória do patrimônio imaterial: política de proteção e formação de um discurso” faz análise das transformações no discurso da preservação que levaram a consolidação do patrimônio imaterial, e para tanto se vale dos debates produzidos dentro do IPHAN. A autora retrata que a lista dos bens tombados até 1999 não representaria a diversidade cultural. Dentre o número de 42 pedidos de tombamento de terreiro, 8 foram contemplados e 1 indeferido. No que tange aos quilombos, dos 14 processos, apenas um teve o tombamento aprovado.

O primeiro tombamento pelo IPHAN de matriz afrodescendente ocorreu em 1938, com o Museu de Magia Negra, do Rio de Janeiro, no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Esse museu foi composto por objetos de culto afro-brasileiros que foram apreendidos pela polícia civil do Estado de Rio de Janeiro. Esse acervo evidencia a política segregacionista e racista da cultura brasileira no início do século XX. Em outras palavras, Maria Paz Josetti Fuenzalida (2018, p. 50-51) aborda que:

O tombamento seguiu uma lógica de proteção do exótico, mantendo a percepção negativa e criminalizante das práticas culturais afro-brasileiras. Mesmo com o tombamento o olhar que constituiu o acervo não se eximiu de uma perspectiva ocidental e policial em relação as peças, que de fato, representavam uma maneira etnocêntrica de lidar com a diversidade cultural e diferença.

A criação desse Museu resultou de uma repressão policial nas casas de santo e terreiros onde se supunha a existência qualificada como às práticas de magia, bruxaria e feitiçaria. A coleção é formada por objetos pertencentes a pais e mães de santo, como vestimentas, imagens e estatuetas. Essa coleção em 1945 passou a fazer parte do Museu de Criminologia denominado como Museu Científico do Departamento de Segurança Pública que abriga também objetos de presos políticos (LIMA, 2012).

Dentro desse contexto histórico e político parece estranho a ocorrência desse tombamento, principalmente pelos bens não se enquadrarem dentro da prática do SPHAN. Alexandre Corrêa (2010) utilizando de um estudo antropológico e tentando entender as justificativas que levaram a patrimonialização desse bem de matriz africana, afirma que não há qualquer exposição de motivos e fundamentação no processo de tombamento, mesmo porque não fazia parte dos trabalhos do SPHAN uma fundamentação teórica nos processos de

tombamento. E ainda, que não havia menção do museu na lista dos documentos dos bens móveis e imóveis tombados pelo SPHAN, que só foi ocorrer em 1984.

Após esse período, somente em 1986, houve um novo tombamento, o do Terreiro da Casa Branca, na Bahia. Nesse momento ocorreu o reconhecimento da religião de origem africana, o Candomblé, símbolo de resistência afrodescendente no Brasil. Esse tombamento decorreu de uma luta para evitar o despejo do terreiro de Candomblé do local em funcionamento desde o século passado. Além disso, também deu início aos debates acerca da política de preservação do patrimônio, inclusive da divisão do patrimônio material e imaterial. Essas atuações ainda em caráter experimental e não-sistemático sedimentaram no país a noção mais ampla do patrimônio cultural (CAVALCANTI, 2008).

O pedido do tombamento do Terreiro de Casa Branca foi originado através do programa Etnias e Sociedade Nacional. O relator do processo da proposta do tombamento, membro do conselho consultivo do SPHAN, relatou que houve conflito na decisão do tombamento, pois alguns conselheiros apoiavam critérios já consolidados e imutabilidade do bem, e outros acreditavam na valorização simbólica do tombamento (VELHO, 2006).

Após 14 anos desse tombamento, em 2000, ocorreu o tombamento do Terreiro Axé Opô Afonjá. A relatora do processo o descreveu como “importante centro formador da identidade brasileira e do patrimônio religioso”, bem como “principal fonte de resistência cultural dos negros escravizados no país”. Em outras palavras, Fuenzalida (2018, p. 92) afirma que nos pareceres do Conselho Consultivo do IPHAN havia o reconhecimento dos terreiros como manifestação brasileira genuína, “pois representariam a recriação dos cultos jêje-nagos no nosso território nacional, ou seja, um processo de reterritorialização étnica dentro do espaço nacional brasileiro”.

Os pedidos dos tombamentos supracitados ocorreram mais em função da proteção do espaço/ritual/social do poder público, devido a gentrificação local e invasões que ameaçavam o local. Porém, os terreiros já contavam com algumas ações do poder público, bem como iniciativas para constituição de um acervo documental para preservar sua história. Apesar disso, não exclui a morosidade com que os processos do patrimônio cultural dos afro-brasileiros eram conduzidos, mesmo após a garantia constitucional de tombamento dos quilombos.

As novas narrativas de inclusão dos grupos excluídos da política de preservação, entre eles dos negros, possibilitaram a ampliação do patrimônio cultural na Constituição Federal de 1988, bem como a promulgação do Decreto nº. 3551/2000. Esse último implicou

na criação dos instrumentos de salvaguarda do patrimônio imaterial, os quais passaram a valorizar a cultura negra. Um dos processos alcançado por essa norma foi o Ofício das Baianas de Acarajé, inscrito no Livro dos Saberes em 2005. A solicitação para Registro ocorreu em 2002, demorando três anos para consolidação do mesmo, devido a complexidade e incipiência do processo para o IPHAN, surgindo quase que sinergicamente ao nascimento da política do patrimônio imaterial.

Ainda, houve o Registro da Samba de Roda do Recôncavo, do Estado da Bahia, em 2004, no Livro das Formas de Expressão, uma vez que reúne tradições culturais transmitidas por africanos escravizados e afrodescendentes. Essa expressão, no ano de 2005, foi proclamada pela UNESCO como Patrimônio Imaterial da Humanidade. Cita-se, também o Registro da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira, ambos em 2008 e de abrangência nacional, ampliando o reconhecimento e salvaguarda do patrimônio negro.

Outrossim, o Decreto nº. 3551/2000 possibilitou o reconhecimento expressão cultural denominada Marabaixo, no Amapá. A trajetória e sobrevivência dessa expressão não destoam da resistência e preconceito ao povo afro-brasileiro do restante do país. A devoção aos santos católicos com elementos da matriz africana não fugiu a lógica de higienização das práticas culturais das populações afro-brasileiras ocorridas no início do século XX. Essa segregação por parte do Estado do Amapá ocorreu com “expulsão” do povo negro de sua casa para periferias da capital. Não obstante, o Marabaixo mantém suas práticas culturais ao longo dos anos, sendo atingido por algumas políticas de preservação, entre elas o reconhecimento como patrimônio cultural do Brasil do Brasil pelo IPHAN, no ano de 2018.

Antes do reconhecimento por uma política federal dessa expressão, no âmbito estadual, existe a lei n. 1263 de 02 de outubro de 2008, que considera bem histórico e cultural do Estado do Amapá, para fins de tombamento de natureza imaterial, a manifestação do Marabaixo. Infere-se dessa legislação que há uma dissonância entre o reconhecimento e o instrumento de salvaguarda, uma vez que o tombamento não é o adequado a proteção do patrimônio imaterial, de modo que, suscita a incompreensão pelo próprio Estado da natureza dinâmica e mutável desse bem patrimonial.

2.3 RECONHECIMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL

Durante muito tempo a preocupação do Estado com a área da cultura estava ligada, predominantemente, a preservação do patrimônio histórico e artístico. As

manifestações populares, por sua vez, eram alcançadas pelo que era entendido como Folclore. Ambos os elementos, cultura e folclore, eram considerados, senão de forma antagônicas, no mínimo, distintos. Posteriormente, deu-se espaço para incorporar ao direito cultural a prática dos direitos à representação dos valores e os grupos sociais brasileiros, derivando especialmente da concepção, dentro da política cultural, de ampliar essas práticas (CALABRE, 2007).

Nesse novo direcionamento, a concepção do patrimônio cultural provocou alterações nas formas de preservação do patrimônio. Para atender essa crescente demanda era necessário antes o reconhecimento de uma realidade social que estava à margem das políticas preservacionistas, bem como que ela não se alinhava a velha política de “pedra e cal”. Um desses enfrentamentos foi o reconhecimento do patrimônio cultural imaterial, que tanto no plano nacional e internacional ainda encontra-se em fase de construção, porém já demarca um espaço institucional e político.

Antes de discutir a salvaguarda do patrimônio imaterial é necessário adentrar nas origens da política de preservação do patrimônio cultural, o que a propósito já fora feito no tópico anterior, mas que deixou evidente que a trajetória da proteção jurídica do patrimônio imaterial apresenta lacunas, tendo em vista a construção e olhares, no primeiro momento, exclusivos para a prática preservacionista do patrimônio material, sobretudo o caráter monumental; “[...] não havendo espaço para o direcionamento de uma noção plural e diversa do patrimônio” (VIEIRA, 2017, p. 177-178).

No Brasil, os discursos acerca do patrimônio cultural imaterial, se intensificaram no anteprojeto da lei de Mário de Andrade que já previa várias formas de expressão e manifestação do povo mesmo sem suporte material, tendo por finalidade a valorização da diversidade cultural e da identidade. E ainda, a criação do Centro Nacional de Referência Cultural, em 1970, conduzido pelas reflexões de Aloísio Magalhães, que propõe evidenciar formas de referências da cultura brasileira.

Rubim (2007) destaca duas figuras importantes nesse processo de concepção da cultura de forma ampla, e conseqüentemente de introdução do reconhecimento do patrimônio imaterial: Mário de Andrade, atuação no Departamento de Cultura em São Paulo, experiência estadual com abrangência nacional, e Gustavo Capanema, como Ministro do MES, atuação a nível nacional. As principais contribuições de Mário de Andrade na gestão municipal foram:

1. Estabelecer uma intervenção estatal sistemática abrangendo diferentes áreas da cultura;
2. Pensar na cultura como algo “tão vital como pão”;
3. Propor uma

definição ampla de cultura que extrapola as belas artes, sem desconsiderá-la, e que abarca, dentre outras, as culturas populares; 4. Assumir o patrimônio não só material, tangível e possuído pelas elites, mas também como imaterial, intangível e pertinente aos diferentes estratos da sociedade; 5. Patrocinar duas missões etnográficas às regiões da Amazônia e nordestina para pesquisar suas populações, deslocada do eixo dinâmico do país e de sua jurisdição administrativa, mas possuidora de significativos acervos culturais (modo de vida e produção de valores sociais, históricos e religiões, lendas, mitos, narrativas, literaturas e músicas, danças, etc) (RUBIM, 2007, p. 15, grifo nosso).

Aloísio Magalhães (1985) durante a definição do bem cultural, aponta a fonte da cultura popular, critica a política de preservação até então realizada, introduzindo elementos acerca da referência cultural, revelando importantes considerações acerca do patrimônio imaterial:

[...] o conceito de bem cultural no Brasil continua restrito aos bens moveis e imóveis contendo ou não valor criativo próprio, impregnado de valor histórico (essencialmente voltados ao passado) ou aos bens individuais de criação espontânea, obras que constituem o nosso acervo artístico (música, literatura, cinema, arte plástica, arquitetura e teatro) quase sempre de apreciação elitista [...]. Permeando essas duas categorias existentes existe uma gama de bens – procedentes sobretudo do fazer popular – que por estarem inseridos na dinâmica viva não são considerados como bens culturais nem utilizados na formulação das políticas econômica e tecnológicas. No entanto, é a partir deles que se afere o potencial, se reconhece a vocação e se descobrem os valores mais autênticos de uma nacionalidade (MAGALHÃES, 1985, p. 52-53).

Vários órgãos no âmbito federal iniciaram discussão que produziram conhecimento acerca do folclore presente nas regiões brasileiras, destaca-se a Comissão Nacional do Folclore, em 1947, do Instituto Brasileiro da Educação, Ciência e Cultura – IBEEC, vinculado ao Ministério das Relações Exteriores, sendo a primeira representante do Brasil atuar junto a Organizações da Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO). A Comissão Nacional do Folclore foi incorporada a FUNARTE, que posteriormente passou a denominá-la de Coordenação de Folclore Popular, possuindo abrangência nacional e sendo responsável pela articulação das comissões regionais em cada Estado, objetivando o estudo acerca do Folclore (CALVACANTI, 2008).

Em 1958 foi fundada a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, que apesar de derivar dos trabalhos da comissão supramencionada, foi proposta pelo MES, que cuidava, naquela época, da pauta de cultura. Essa instituição proporcionou a criação de outras entidades que mantinham objetivo semelhante, qual seja, a proteção e estudos sobre o folclore, como museus, bibliotecas, dentre outros.

Sendo receptiva a esse contexto e aos discursos nacionais e internacionais, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988 possui uma seção específica para tratar do tema da Cultura, abrangendo toda produção simbólica e, conseqüentemente, a

valorização das manifestações populares. É fortalecido o patrimônio cultural, não apenas para o artístico e histórico, dispondo em seu artigo 215 que: “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso as fontes da cultura nacional e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais”. E ainda no artigo 216:

Art. 216: Constituem patrimônio cultural os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, os quais incluem:

I- as formas de expressão;

II- os modos de criar, fazer e viver;

III- as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (BRASIL, 1988).

Isto posto, é possível diagnosticar que a partir da Carta Magna, a consolidação de patrimônio imaterial entrou na agenda política brasileira. As narrativas sobre esse patrimônio passaram a valorizar a pluralidade, diversidade e suas fontes. Ademais, a previsão constitucional deu direcionamento para as políticas de preservação, como um direito dos grupos e comunidades historicamente excluídos do processo de patrimonialização.

No cenário internacional, o reconhecimento do patrimônio cultural imaterial consolidado é recente e conta principalmente com apoio da UNESCO, instituição intergovernamental da ONU, que atua em diversos países e possui importância na defesa dos direitos culturais. Ela foi responsável pela aprovação da Convenção da Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, que ocorreu em 2003, em Paris, durante a sua 32ª Sessão da Conferência. Essa convenção assinalou uma preocupação e desejo de vários países para tutela e emergência instrumentos normativos de proteção de patrimônio cultural imaterial, apresentando como finalidade a proteção, reconhecimento, respeito, consciência no plano local, nacional e internacional, cooperação e assistência internacional.

A partir da década de 1990, a UNESCO levantou uma nova pauta no plano da política cultural, tendo em vista as demandas por representações de minorias e lutas por direitos. Esse discurso incorporou categorias como reconhecimento, diversidade cultural e multiculturalismo que resultou na Convenção. Essa última entrou em vigor no âmbito

nacional em 2006, através da promulgação do decreto legislativo nº. 5.753, sendo o primeiro documento internacional a definir o patrimônio cultural imaterial:

Entende-se por “patrimônio cultural imaterial”, as práticas, as representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se **transmite da geração em geração, é constantemente** recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando **um sentimento de identidade e continuidade** e contribuindo assim para promover o respeito à **diversidade cultural** e à criatividade humana (grifo nosso).

Todavia, até a consolidação da Convenção de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial houve vários debates internacionais que subsidiaram a consolidação de um espaço institucional e político acerca do patrimônio imaterial, com destaque para Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural da UNESCO em 1972, mais precisamente após ela, tendo em vista que países do terceiro mundo, liderados pela Bolívia, questionaram a definição de patrimônio restrito à aqueles referentes aos bens móveis e imóveis, solicitando formalmente a UNESCO o estudo para apresentação de formas jurídicas de proteção das manifestações tradicionais e populares. Esse estudo resultou na “Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular”, em 1989. Com essa Recomendação passou-se adotar a cultura popular e tradicional como formas de patrimônio. O documento foi um instrumento importante, uma vez que marcou o início da concepção que expressão da cultura popular, dispondo que essa se configuraria como:

[...] criações que emanam de uma comunidade cultural fundada na tradição, expressas por um grupo ou por indivíduos que reconhecidamente respondem a expectativas da comunidade enquanto expressão de sua identidade social e cultural (UNESCO, 1989, p. 1).

Fuenzalida (2018) aponta que após a promulgação da Constituição Federal de 1988, houve uma primeira tentativa de pensar os aspectos constitutivos da política de preservação dos patrimônios culturais, em 1993. Nesse ano foi instituído um Grupo de Trabalho pela presidência do IPHAN com o propósito de dar um novo tratamento ao registro e apoio aos processos da cultura popular. O fruto desse trabalho resultou no documento “A preservação dos processos culturais significativos para sociedade brasileira”, que sugeria a implementação de inventários de conhecimento da dinâmica cultural e novas classificações para o Livro do Registro: Registro do Fazer e Tecnologias Patrimoniais, Registro de produto de uso e costumes tradicionais e/ou significados.

Retomando a discussão, em novembro de 1997, na cidade de Fortaleza-CE, o IPHAN, sob coordenação de Márcia Sant’Anna, com apoio de várias entidades locais e autoridades da UNESCO promoveu o “Seminário do Patrimônio Imaterial – estratégias e formas de proteção”, um canal de discussão e construção de formas de resgate e valorização, bem como de ações institucionais da cultura tradicional e popular. O fruto desse encontro foi o documento denominado “Carta de Fortaleza” recomendando o aprofundamento da discussão acerca do conceito de patrimônio imaterial e estudos para criação de instrumentos legais de proteção desse patrimônio. Essa carta foi elaborada considerando dentre outros motivos a:

1. A crescente demanda pelo reconhecimento e preservação do amplo e diversificado patrimônio cultural brasileiro, encaminhada pelos poderes públicos e pelos sociais organizados; [...]
4. Que os bens de natureza imaterial devem ser objeto de proteção específica;
5. Que os institutos de proteção legal em vigor no âmbito federal não se tem mostrado adequado à proteção do patrimônio cultural de natureza imaterial (BRASIL, 2006, p. 50).

A Carta de Fortaleza culminou na elaboração e promulgação do Decreto nº. 3551/2000, por meio do qual foi instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, assim como o Programa Nacional do Patrimônio Cultural (PNPI), como forma de reconhecimento das manifestações culturais e continuidade as formas de expressão, saber e viver de um grupo. Além disso, é o fundamento da metodologia do Inventário Nacional de Referência Cultural (INRC) como forma produzir a documentação do bem cultural.

Após o Seminário de Fortaleza, o Ministro da Cultura, Francisco Welffort reafirmou o papel da instituição na identificação dos bens de referência dos grupos formadores da sociedade brasileira, pois concluiu que a história da cultura no Brasil era marcada por lacunas, que riscaram as evidências da cultura indígena e negra, uma vez que o IPHAN durante muito tempo refletia uma cultura branca, luso-brasileira e católica (BRASIL, 2006). Atendendo a recomendação do Ministro, foi instituído em 1998 através da Portaria nº 37 do Ministério da Cultura, a Comissão do Patrimônio Imaterial, formada por profissionais técnicos e qualificados, para elaboração da forma jurídica de salvaguarda do patrimônio imaterial, bem como um grupo de trabalho do Patrimônio Imaterial (GTPI) constituído formado por técnicos do IPHAN, FUNARTE e MinC para assessorar a Comissão.

Após um ano e cinco meses de trabalho da Comissão e do GTPI, o resultado foi discutido no Conselho Consultivo do IPHAN. Na reunião ficou acordada a escolha do Registro como instrumento jurídico de preservação do bem de natureza imaterial; a revalidação a cada dez anos do Registro, tendo em vista as modificações sofridas pelo bem; e

a exigência básica do Registro seria a realização da documentação para ser amplamente divulgado e assim facilitar os incentivos financeiros por parte do Estado. Ademais, foi discutida na reunião a definição do bem cultural imaterial, sendo que o trabalho apontou a ausência de consenso acerca da denominação dos bens culturais dessa natureza e que a definição seria construída a medida que os bens fossem sendo registrados, pois o que mais importava era o instrumento para preservação do que a denominação.

A propósito, o termo patrimônio cultural imaterial sofre algumas críticas, primeiro por fazer sentido somente dentro do contexto administrativo da UNESCO construído pela oposição ao patrimônio cultural material, segundo, por teoricamente apresentar fragilidade ou irrelevância. Todavia, essa foi a denominação que melhor se adequou as características do bem dessa natureza, pois:

Folclore era um termo carregado já com conotações orientadas para os produtos nas Recomendações de 198, além de ser entendido implicando banalidade dentre tradições sacras, estilo de vida e identidade cultural em geral. “Tesouros” por outro lado, eram visto como muito paternalista (e demasiadamente orientado à concepção “ocidental” de patrimônio formulado com base na Convenção do Patrimônio Mundial). Ademais, “patrimônio oral” teve seu âmbito considerado muito restritivo, enquanto “cultural tradicional” parecia obliterar o fato de que o PCI trata de culturas vivas sendo constantemente recriadas (LIXINSKI, 2018, p. 47).

A doutrina jurídica brasileira faz referência às normas supracitadas para conceituar patrimônio imaterial. As práticas, a reestruturação de instituições, assim como os instrumentos jurídicos referentes à tutela jurídica do patrimônio cultural fazem com que o patrimônio imaterial seja analisado de forma distinta. Contudo, os estudiosos refutam a ideia de dicotomia entre o patrimônio imaterial e material. Fonseca (2009, p. 68) afirma que não há dicotomia entre material e imaterial, considerando-os como dupla dimensão, material e intangível, e que essa última não se refere a meras abstrações. “Todo signo (e não apenas os bens culturais) tem dimensão material (o canal físico de comunicação) e simbólica (o sentido, ou melhor, os sentidos) como duas faces de uma moeda”.

Em outras palavras, o patrimônio material para ser compreendido enquanto tal precisa de um valor, que é da própria dimensão imaterial, enquanto essa última para ser percebida pelos sujeitos necessita de um suporte, que seria dado pela dimensão material do patrimônio. As dimensões - material e imaterial - do patrimônio imaterial dependerão do grau de autonomia que o bem apresenta em relação ao seu processo de produção ou se necessita ser constantemente ser atualizado pelos sujeitos por meio do suporte físico. Sendo assim, o termo

melhor adequado seria “patrimônio intangível” por traduzir melhor a transitoriedade dos bens dessa natureza (FONSECA, 2009).

Inclusive, o caráter dinâmico do patrimônio cultural imaterial se faz presente na conceituação da Resolução 01, de 03 de agosto de 2006- IPHAN, que disciplina o processo de Registro, que assim dispõe: “se entende por bem cultural de natureza imaterial as criações de caráter dinâmico e processual, fundadas na tradição e manifestadas por indivíduos ou grupos de indivíduos como expressão de sua identidade cultural e social”.

Telles (2018) propõe estender o conceito além da Convenção de 2003 e Constituição Federal de 1988, buscando em outras áreas de conhecimento numa visão interdisciplinar. Para o autor não é possível conceber a categoria patrimônio dissociada de uma perspectiva histórica, o qual a gênese do patrimônio se constitui no final do século XVIII, ligada ao surgimento dos Estados Nacionais Europeus e a criação de normas jurídicas que tutelam esse patrimônio nacional, especialmente os monumentos e sítios históricos. Assim, coloca o patrimônio imaterial como uma categoria moderna, cuja compreensão de sua existência não pode ser estudada de forma a-histórica.

Gonçalves (2009, p. 25) critica a concepção moderna de patrimônio, pois para ele não se trata de uma invenção moderna, pois o patrimônio sempre esteve presente na antiguidade e na idade média, não se restringindo as sociedades ocidentais. Assim, propõe compreendê-lo como uma “categoria de pensamento”, pois transita por diversas sociedades e culturas e assume diversas dimensões semânticas, cabendo “verificar em que medida ela está também presente em sistema de pensamento modernos ou tradicionais e quais os contornos semânticos que ela pode assumir em contextos históricos e culturais distintos”.

Entretanto, apesar do consenso pela falsa divisão da categoria do patrimônio, é inegável que pelo menos do ponto de vista prático há uma distinção de natureza de patrimônio material e imaterial, através da aplicação dos instrumentos de proteção ao patrimônio cultural brasileiro, o qual o separa em duas vertentes distintas: o Tombamento e o Registro. Inclusive, a dicotomia pode agravar a utilização desarticulada dos respectivos instrumentos (TELLES, 2010).

Ressalta-se ainda, que após o estabelecimento dos critérios do PNPI e INRC, em 2004 foi criado o Departamento do Patrimônio Imaterial - DPI com a atribuição de gerenciar os processos de identificação, Registro e Salvaguarda do Patrimônio Imaterial no Brasil. Ademais, em 2005 foi instituída a Câmara Técnica do Patrimônio Imaterial, composta por membros do Conselho Consultivo do IPHAN e do DPI, a qual fica responsável pela análise

dos pedidos de Registro dos bens culturais imateriais antes da apreciação e deliberação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Ressaltaram-se alguns acontecimentos e discursos no cenário internacional e nacional, pois foram bases conceituais e legais da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial e antecederam a própria formulação desse patrimônio. Em suma, depreende-se que o patrimônio imaterial emerge como uma construção social e histórica, que possui caráter dinâmico sustentado nas referências culturais de um grupo social. Assim, por possuir dinamicidade, as políticas de salvaguarda do patrimônio imaterial não são as mesmas estabelecidas ao patrimônio material, mas uma coleção de iniciativas que devem abranger os diversos aspectos da identidade.

3 MARABAIXO: RESISTÊNCIA E SOBREVIVÊNCIA

3.1 HISTÓRIA DO MARABAIXO

O Amapá, sob o prisma da diversidade cultural tem a historicidade de ocupação marcada pela presença de indígenas, europeus e africanos, de forma que é comum que o trajeto da vida cultural tenha abrangência geográfica e étnico-social. Dentre esses, destaca-se a ocupação dos negros africanos, a qual a história das comunidades praticantes do Marabaixo se entrelaça com a história de criação do Estado do Amapá, se não anteriormente ao processo de ocupação das terras amapaenses.

Os primeiros negros que chegaram no Amapá vieram fugidos do Estado do Pará, em 1749, e se instalaram nas margens do rio Anauerapucu na cidade de Mazagão, município localizado a 30 km da capital Macapá. Contudo, o maior contingente de negros chegou a terras Amapaenses, em 1751, advindos de Belém - PA, Estados nordestinos e Rio de Janeiro, sendo enviado pelo governador do Grão Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado para construção da Fortaleza de São José de Macapá (SANTOS, 1998).

A história do Marabaixo¹ iniciou com vindas das famílias de lusos açorianos, da África, que estava sobre domínio português, para Amazônia em razão dos conflitos religiosos e políticos dos muçulmanos e portugueses cristãos². Mazagão era cidade no Norte da África, onde se localiza o Marrocos e a República Muçulmana da Mauritânia. Montinha (2003) na pesquisa intitulada “A festa do Divino Espírito Santo: Espelho de Cultura e Sociabilidade na Vila Nova de Mazagão” assinala que os conflitos econômicos e políticos da região de Marrocos ocorreram devido a invasão dos mouros, e que Portugal foi obrigado a abandonar o local, o qual era estratégico para exportação do trigo da Duquesa, uma confederação de tribos marroquinas de origem árabe.

Dessa forma, em 1769, as famílias que lá habitavam foram enviadas para Lisboa. No mesmo ano, o Rei José I ordena a transferência de 340 famílias portuguesas lusitanas para Amazônia, chegando primeiramente em Belém-PA, em 1770 (MONTINHA, 2003). Somente em 1771, 136 famílias chegaram à nova Mazagão, no Estado do Amapá:

Assim que foram evacuados, os habitantes da fortaleza são enviados à Amazônia para fundar a Nova Mazagão. Essa viagem só de ida para o Novo Mundo toma então

¹ Esse nome devia ser originado do nome da região barbere Mazigham, que significa “água no céu”, que nesse região referia aos poços que se recolhiam a água da chuva (VIDAL, 2008, p. 18).

² Se comemora em Mazagão-AP, durante a festa de São Thiago encena guerra entre os mouros e cristãos, que disputavam a hegemonia da religião na África, sob domínio Português.

a forma de uma longa odisseia: as famílias vão para por Lisboa, onde esperarão seis meses antes de atravessar o Atlântico até Belém. Uma vez lá, é necessário que elas esperem a construção da Nova Mazagão avançar, para poderem ser gradativamente transferidas: no mínimo dois anos de espera, para alguns até dez anos, aos quais ainda é preciso acrescentar um trajeto de uns quinze dias feito em piroga. Os sofrimentos, as feridas no corpo e na alma acompanham cada um dos tempos desse interminável deslocamento. (VIDAL, 2008, p. 9).

Inclusive, Vidal (2008, 54) transcreve a carta datada em 1769 enviada para Francisco Xavier de Furtado Mendonça informando ao governador do Grão-Pará e Maranhão, Fernando Costa de Ataíde, sobre a chegada dos mazaganenses na região norte: “com estas famílias ordena El Rey nosso senhor eu estabeleça huma nova povoação na costa septentrional os Amazonas para darem as mãos com Macapá e com a Villa Vistoza”.

A construção da Fortaleza de São José de Macapá, principalmente a vinda das famílias negras da Ilha de Açores para Macapá para defesa e domínio português da Voz do Rio Amazonas fez com que houvesse não apenas a ocupação da região amapaense, mas a formação social e cultural do Amapá. Esse movimento exploratório possibilitou o contato entre povos, uma vez que habitavam índios e portugueses, o que desencadeou uma mestiçagem cultural. Os negros que vieram para Amazônia trouxeram seus costumes, suas culturas e sua religiosidade.

Em 1943, o presidente Getúlio Vargas nomeou para o cargo de governador do Território do Amapá, o capitão Janary Gentil Nunes. Ele foi empossado em 29 de dezembro de 1943, entretanto, sua chegada à cidade de Macapá só ocorreu quase um ano depois de sua posse oficial (SANTOS, 1998). As primeiras ações do governador Janary objetivava povoar e estruturar o território do Amapá, sobretudo, no desenvolvimento urbano e construção de sedes para serviços da Administração Pública.

Nas modificações ocorridas nessa urbanização começou uma limpeza étnica do centro da cidade de Macapá, processo higienista e segregacionista que consistiu na retirada dos negros da área central, Vila Santa Engrácia, área nobre que era localizada próxima ao Rio Amazonas e à Doca, para bairros distantes, Laguinho e Favela. Esse foi considerado o marco de início do Marabaixo pautado na construção de um novo território social e político que mantivesse a tradição da cultura de base africana (VIDEIRA, 2008). Os bairros mencionados foram considerados “bairros de negros”:

Em nenhuma cidade do norte se conhece um bairro em termos proporcionais, onde a maioria da população seja negra e onde os elementos formadores de sua comunidade sejam descendentes diretos de escravos tão enraizados como acontece no bairro do Laguinho (Canto, 1998, p. 35).

O ato do governador Janary não teve aceite pelos moradores negros, tornando-se pacífica a retirada pela intermediação de Julião Tomás Ramos e de Geturdes Saturnino Loureiro, moradores que gozavam de prestígios perante a comunidade local (CANTO, 1998). Para justificar e facilitar a retirada da comunidade, Julião conduziu seu povo para a localidade do Laguinho (conhecida, hoje, como bairro do Laguinho), onde o governador Janary mandou construir casas para os negros. A retirada dos negros do centro da cidade para a periferia é momento histórico para o Marabaixo, sendo relatado nos ladrões mais famoso:

Aonde tu vais, rapaz,
 Por esses caminhos sozinho
 Eu vo fazer minha morada
 Lá nos campos do Laguinho
 Dia primeiro de junho
 Eu não respeito o senhor
 Eu não saio gritando “viva!”
 Ao nosso governador
 Destelhei a minha casa
 Com a intenção de retelhar
 Se a Santa Ingrácia não fica
 Como a minha há de ficar

 A avenida Getúlio Vargas
 Tá ficando que é um primor
 As casas que foram feitas
 Foi só para morar Doutor [...] (VIDEIRA, 2008, p. 152)

O processo de exclusão da cultura dos afrodescendentes, também ocorreu em 1940, com a chegada dos padres estrangeiros, que consideravam o Marabaixo como pejorativo, macumba, feitiçaria, e quem o praticassem era pecaminoso. A intolerância da igreja católica a essa expressão cultural provocou mudanças em algumas práticas ritualistas, como por exemplo, a mudança para fora das igrejas da dança do Marabaixo a partir de 1950, passando a ser realizado nas residências dos responsáveis pela organização da festa (CANTO, 1998).

Os atos de perseguição e exclusão constituem, na verdade, atos políticos intencionais que procuravam excluir a concorrência política e religiosa. A acusação desqualifica os símbolos da cultura das classes populares, em especial, a cultura afrodescendentes, como afirma Dantas (1988):

A oposição que historicamente se constrói entre religião e magia/feitiçaria, a primeira tida como manifestação legítima do sagrado e a segunda, como manipulação ilegítima e profana, desliza geralmente da classificação para a acusação. Através dela se desqualificam práticas, crenças e agentes religiosos. Desse modo, a religião dos vencidos, ou dos grupos estruturalmente inferiores no interior de uma sociedade, são sempre reduzidas à magia, feitiçaria e superstição. Isso

aconteceu com os africanos transportados para o Brasil como escravos e persistiu no período pós-abolicionista em relação aos negros livres (DANTAS, 1988, p. 163).

A intolerância as manifestações da cultura africana é uma das formas de manifestação do racismo, que mesmo após a criminalização inafiançável e imprescritível na Constituição Federal de 1988 continua sendo pulsante e fere o processo de democratização. Para autora Videira (2009) a cultura de base africana sempre foi marginalizada da cultura oficial, sendo associada a diversos termos pejorativos. O racismo levou, não somente, a exclusão da cultura africana, mas a formação de sistemas de transmissão de cultura, como às expressões religiosas afrodescendentes. Nesse mesmo sentido, Canto já sinalizava que:

Não é só o Marabaixo que perde força, as próprias relações sociais sofrem mudanças significativas com a junção do domínio político de Janary Nunes e dos padres do PIME para consolidarem o poder. Nesse delicado jogo social onde caracterizam a delicadeza do jogo social, a cultura e sociedade negra são relegadas a planos inferiores. O governo de Janary já havia remanejado a população negra para áreas afastadas do centro da cidade como quem diz: esse não é o lugar certo para vocês morarem. Chegam agora os padres e dizem: esta não é a forma correta de cultivar. O que restaria então ao povo negro de Macapá? Uma sociedade que passa a aceitar as imposições a construir a própria imagem de maneira subjugada (CANTO, 1998, p. 33-34).

Apesar da intolerância e racismo por parte da igreja e do Estado, o Marabaixo sobreviveu e se tornou símbolo de resistência do povo negro amapaense, e se faz presente no consciente dos praticantes, sendo evidenciado nos discursos acerca de seu significado, conforme um dos praticantes relata:

Hoje, sabemos que o Marabaixo tem uma trajetória de sofrimento primeiro, porque foi um canto de lamento, aonde os, naquele período, se a gente for ver ao *pé da letra*, negros tentavam mostrar, reivindicar, buscar anseios das coisas que não eram bem dadas para ele [...]. Então eu vejo o Marabaixo como uma manifestação hoje, como relembra aquele tempo de outrora, porém, sempre tem ainda essa tendência de reivindicar algo que você não tem dentro da sua comunidade (Entrevista do “Raimundo”, concedida a autora, no dia 29/05/2019).

Também, visualiza nas narrativas dos marabaxeiros, a continuidade do patrimônio, que enfatizam a importância de perpetuar no tempo e espaço para novas gerações. É o respeito pelo passado, mas vivenciado e propagado no presente, configurando como um compromisso a ser transmitido, conforme a seguir:

Marabaixo é uma manifestação cultural que a gente aprendeu através da convivência com os nossos antepassados, e a gente dá continuidade passando de geração para geração, [...] são as manifestações culturais que recebemos dos nossos entes que já se foram e a gente continua” (entrevista de “Raul”, concedida a autora, no dia 01/06/2019)

Outrossim, a expressão do Marabaixo vai além do lado religioso, ela traduz o momento e sentimento da liberdade do povo negro de poder manifestar sua religião e cultura. Ou seja, muito mais do que a dor da escravidão, é a celebração do orgulho da sua ancestralidade e de vitória ante as inúmeras repressões vividas. Nesse sentido, “José” relata que:

[...] Marabaixo é fundamental para essa comunidade como uma forma de expressão, expressão de sentimento. Então a partir do momento que o negro se sentiu “livre”, ele começou a produzir aqueles toques de caixa, que antes era mais para que fosse sacrificado, transformou isso em alegria, expondo ali a sua cultura, a sua fé, a sua religiosidade [...]. Então, as festas aqui elas tem esse diferencial [...] e para chegar no dia ali eles vão *esbravar* sua alegria de ter realizado aquele ato que relembra uma liberdade deles (Entrevista do “José” concedida a autora, no dia 29/05/2019)

Logo, quanto ao significado do Marabaixo relatado pelos próprios detentores, esses atribuem não apenas a devoção aos santos, mas principalmente ao elo com seus ancestrais africanos, evidenciando uma forma de vida local e por meio dessa expressão cultural estabelecem o sentimento de pertencimento étnico e de identidade das comunidades negras no Amapá.

Benedito Restam Costa Martins (2012) ao interpretar os elementos do Marabaixo afirma que esses já nasceram da imposição e intolerância dos portugueses à religião e a cultura negra desde chegada ao Brasil. Uma das proibições foram os cultos religiosos, restando como alternativa o sincretismo religioso para continuar a devoção aos seus santos. E daí nasceu o Marabaixo, um lado religioso, culto aos santos católicos, e outro profano, pela presença da dança, música e da bebida.

Quanto a origem do termo Marabaixo existem várias interpretações, sendo a mais conhecida relacionada a cantiga que os negros cantavam nas embarcações “mar abaixo, mar acima”. Para Canto (1998, p. 18), numa perspectiva etnológica, o termo marabaixo é provavelmente uma “corruptela de marabuto ou marabut, do árabe morabit – sacerdote dos malés- que, por sua vez, eram negros de influência muçulmana vieram para Mazagão, servindo os brancos, originários da África Central.

3.2 ELEMENTOS DO MARABAIXO

O Marabaixo é vivenciado na capital e em outros municípios do Estado, principalmente em Mazagão. O contexto histórico e social, bem como as especificidades nas práticas conduzem a um processo de agrupamento, com afinidades derivadas pela devoção

aos santos, toques das caixas, bebida e/ou vínculo familiar. Ainda, alguns são estabelecidos pelos critérios territoriais, como municípios ou comunidades rurais. Dessa forma, existem muitos grupos de Marabaixo, alguns em forma de associação civil, outros sendo referenciados como grupos ou comunidades marabaxeiras, mesmo sem constituírem uma personalidade jurídica.

Sendo assim, muitos grupos e comunidades manifestam o Marabaixo de formas e momentos diferentes, tendo, inclusive, propósitos assimétricos. Alguns voltados mais realização das festividades, outros para trabalhos de conscientização, promoção e disseminação da expressão do Marabaixo em contextos pedagógicos e sociais. Apesar das diferenças, existem elementos que estão presentes em todos os grupos e comunidades.

O elemento característico do Marabaixo mais notório é a dança, tendo em vista a visibilidade dada pelas apresentações artísticas e eventos sócios culturais dos grupos/comunidades, que ocorrem nos órgãos públicos ou privados, festividades e em datas comemorativas do Estado. Na dança, os movimentos das partes superiores do corpo – cabeça, braço e ombro - são simples assim como as partes inferiores. As mulheres dançam segurando a saia comprida e rodada com um deslocamento lateral para ambos os lados. Os homens dançam sozinhos ou ao lado das mulheres, cortejando-as, ora sacolejando os ombros, ora se agacham como se fosse cair. Todos os dançantes arrastam os pés, com passos curtos e rasteiros.

O ritmo é guiado pelas caixas, um instrumento de percussão, espécie de tambor, que é confeccionada por especialistas das próprias comunidades marabaxeiras, chamados de “mestres”. As caixas possuem forma cilíndrica, produzida em madeira, coberta por dois couros sintéticos nas extremidades e enroladas com fios presos nas laterais. Quando tocadas são presas ao ombro por uma faixa e percutidas com baquetas. Antigamente, as caixas eram feitas do tronco de árvores, cobertas por couro de carneiro e de sucuri (VIDEIRA, 2009).

As caixas são instrumentos sagrados para os marabaxeiros, sendo tocadas, predominantemente, por pessoas do sexo masculino que, muitas vezes, conduzem o ritmo durante horas. Os toques das caixas de Marabaixo variam, possuindo diferentes frequências, compreendidas pelos detentores como especialidades de grupo/comunidade ou tocador, alguns no ritmo mais frenético, outros mais lentos. A performance da dança acompanha o ritmo imposto pelos toques caixas de Marabaixo.

Outrossim, há o repasse do conhecimento de confecção das caixas e de percussão, o qual é transmitido de geração a geração com o sentimento de muita satisfação pelos mais

velhos e de muita admiração pelos mais novos. Esse ensinamento ocorre no dia a dia ou pela promoção de oficinas. Atualmente, é oferecido, continuamente, no Centro Cultural Raízes do Marabaixo, em Mazagão Velho, e na associação cultural Raízes do Bolão, no Curiaú³ (DOSSIÊ DO MARABAIXO, IPHAN, 2018).

Figura 1- Tocadores de Caixa durante a abertura Ciclo do Marabaixo da Associação Dica Congó



Fonte: Foto da autora

A cantiga do Marabaixo é denominada de “ladrão”, que consiste em: “versos tirados de improviso com o objetivo de criticar, exaltar, agradecer, lamentar ou satirizar todos os fatos ocorridos no cotidiano da comunidade.” (VIDEIRA, 2009, p. 138). Os cantadores em sua maioria são mulheres, que podem ser em número de duas e assim travam uma disputa entre si – uma joga o verso para outra. Os demais participantes respondem o refrão com entonação fazendo parte das cantigas. Nesse contexto, existe ainda a figura do “tirador de ladrão”, que é a pessoa que canta/compõem os versos, declamando-os. Essa denominação justifica-se pelo “roubo” do contexto do cotidiano das pessoas e, ainda, ao fato que no momento do desenvolvimento da dança, o “tirador de ladrão” interfere quem está cantando, dando continuidade em outro “ladrão” (MARTINS, 2012).

Atualmente, as cantigas tradicionais são exaltadas frequentemente, com pouco espaço para versos de improvisos, pois não se vê frequentemente a renovação dos “ladrões” de Marabaixo. Os cantadores reproduzem cantigas clássicas e já conhecidas por todos, e

³ Curiaú é uma comunidade quilombola localizado a 8 quilômetros da capital de Macapá, possui certificado da Fundação de Palmares – Portaria 28/2013.

quando há o improviso fazem com base na melodia dos “ladrões” antigos. Esses últimos retratam as relações amorosas, brigas, separações e comentários entre apaixonados ou divergências na comunidade, fatos históricos, nacionais ou internacionais, assim como a religiosidade, conforme descrito na parte do “ladrão” abaixo:

Eu acordei de madrugada
Pelo cantar da lira
Valei-me nossa senhora
Nossa mãe Santa Maria (VIDEIRA, 2009).

Martins (2012, p. 67) relata que a principal intenção dos ladrões era profanar e divulgar a vida particular das pessoas. Os erros, os romances, as intenções, os fatos privados do cotidiano eram expostos: “o ladrão publica a cena. Público no sentido da designação do controle ou do ordenamento da vida social ou espaço onde a sociedade torna visível tudo que era privado”.

A coreografia do Marabaixo observa a seguinte forma: os cantores ficam no meio ao lado dos tocadores de caixas e dos tiradores de ladrões, e ao redor dos mesmos ficam os dançantes, todos se movimentando no sentido anti-horário, em regra, percorrendo o centro dos barracões gradativamente. O ritmo é acelerado ou lento e os brincantes acompanham o ritmo dos ladrões, ora remansada, ora mais frenético e efusivo. Nos intervalos de uma cantiga para outra, os participantes permanecem no meio do barracão, conversando, bebendo gengibirra e descansando. Quando o cantador inicia as cantigas, todos retomam suas posições.

Figura 2- Dançadeiras, tocadores de caixas, e cantores da Associação Cultural Berço das Tradições Amapaenses- Marabaixo da Favela



Fonte: Foto da autora

As vestimentas das dançadeiras e cantadeiras consistem em saias rodadas, de modelo simples abaixo do joelho até o tornozelo, de estampas coloridas e anáguas, enfeitadas com rendas e bordados. As blusas são geralmente brancas, com babados e rendas nas extremidades. No ombro, usa-se uma toalha para enxugar o suor do rosto. Ainda, no cabelo, em sua maioria presos com uma flor artificial e no pescoço colares de miçangas coloridas. Em relação às indumentárias dos homens, esses vestem camisa branca, calça branca de linho, toalha transpassada sobre o ombro e presa na cintura, chapéu de palha enfeitado com flores naturais. Antigamente, os homens e mulheres dançavam descalços (VIDEIRA, 2009).

Figura 3-Praticante de Marabaixo Julião Thomas Ramos tocando caixas do Marabaixo



Fonte: domínio público

Atualmente, não existe uma regra quanto ao uso dos sapatos, sendo que os tocadores e dançadeiras calçam sandálias, predominantemente, mas há quem utilize sapatos fechados, como tênis (homens) e sapatilhas (mulheres). Porém, o que mais sofreu alteração foi a vestimenta masculina. Hoje, dificilmente os rapazes usam as indumentárias descritas acima, ou seja, calça branca de linho e camisa de botão e chapéu de palha. Durante o Ciclo do Marabaixo de 2019, muitos utilizaram bermudas, bonés, camisas das associações

marabaxeiras ou com o mesmo tecido estampado usado na saia das mulheres, ainda, em cores de referência aos santos.

Figura 4- Dança do Marabaixo durante o Ciclo do Marabaixo da Associação Marabaixo do Pavão



Fonte: Foto da autora

Durante alguns eventos da prática do Marabaixo é ofertado à comunidade em geral, uma bebida típica denominada “gingibirra”⁴, feita com gengibre, cachaça, água e açúcar a gosto, produzida de forma caseira pelas pessoas das comunidades. Entretanto, há quem consuma outras bebidas, como a cerveja, que é comercializada por ambulantes que ficam na frente aos barracões⁵. Também, é servido caldo chamado de “cozidão”, feito com carne, legumes, o qual pode ser acompanhado ou não de farinha de mandioca e arroz. A bebida e o alimento tem a função de atender as necessidades fisiológicas, pois alguns eventos penduram a noite toda, só terminando na manhã do dia seguinte. Porém, para além dessa preocupação, ambos ressaltam o momento de compartilhamento e interação da comunidade.

⁴ Antigamente, era servido uma bebida chamada de “mucura” feita de ovo batido, cachaça, lasca de lima e açúcar. Com a introdução da gengibirra, ela perdeu espaço para gengibirra (MARTINS, 2012).

⁵ Pátios ou espaços grandes, na maioria das vezes, sem paredes, na frente da casa onde ocorrem as programações do Marabaixo. Durante o Ciclo muitos recebem uma ornamentação nas cores dos santos, e ainda a disponibilização de bancos, cadeiras.

Os elementos descritos acima enfatizam a dança do Marabaixo, indumentárias, a rítmica (caixas) e a melodia (ladrões). Todavia, existem alguns elementos característicos dessa expressão que são reproduzidos dentro do contexto do catolicismo, como no Ciclo do Marabaixo e nas festividades religiosas das comunidades rurais de Macapá e de outros municípios, os quais merecem destaque devido à relevância e consolidação para essa expressão cultural. Ademais, a escolha pela descrição dos elementos através do Ciclo do Marabaixo se vale pela visualização completa das características presentes no mesmo período e pela possibilidade de observar a realização da festividade no ano de 2019, relatando como os elementos e características são vivenciadas na contemporaneidade pelas comunidades marabaixeiras.

3.3 CICLO DO MARABAIXO

O Marabaixo tem sua maior manifestação durante um ciclo denominado “Ciclo do Marabaixo”, que ocorre anualmente, possuindo calendário flexível, pois começa no Sábado de Aleluia e termina no Domingo do Senhor (que é o 9º domingo depois da Páscoa), logo a depender das datas do calendário católico. Essa periodicidade da festividade anual encontra respaldo legal na lei estadual 0845 de julho de 2004.

A origem das festas do Divino Espírito Santo remetem as festividades ocorridas na Europa, que começaram na Idade Média, nos reinos alemães com o costume de arrecadar dinheiro para ajudar os pobres. Essa prática se propagou por toda Europa, assumindo diversas formas, como a de Portugal, em Alenquer. Em terras portuguesas, elas foram instituídas pela Rainha Isabel no século XVIII, para o Ciclo da Páscoa, período de cinquenta dias após a Páscoa, festa católica do Divino Espírito Santo que celebra Pentecoste. (MARTINS, 2012).

A festividade incentivada pela Rainha Isabel consistia, inicialmente, na coroação do mais pobre entre os servos e, posteriormente, passou a coroar um menino imperador para representar a pureza e bondade dos monarcas, fazendo-o distribuir alimentos. Também, nesse evento soltava um preso político. O ato de soltura simbolizava o perdão e o alimento, a fartura. A festa do Divino Espírito Santo chegaram as Ilhas de Açores e depois ao Brasil, quando as famílias foram transladadas.

Montinha (2003) acredita que a festividade já era uma prática na Ilha de Açores, Terceira e Fail, pois os habitantes levados pelos momentos de angústia e pobreza praticavam ações de solidariedade mútua, bem como o culto ao Divino Espírito Santo por promessas,

praticadas em dois momentos: o tradicional, após a Páscoa, e outro, no mês de agosto. No Brasil, as festividades foram praticadas durante um período pelos habitantes de Açores, entretanto, devido a intolerância da igreja católica foram abandonadas pelos brancos nobres e continuaram a ser praticadas apenas pela comunidade parda.

Canto (1998) corrobora com a origem advinda da Ilha de Açores que fora trazida para Mazagão-AP, afirmando que é conveniente supor que a festa do Divino Espírito Santo resulte da junção dos rituais negros, como a quebra da murta e o batuque das caixas do Marabaixo, com os aspectos religiosos e profanos dos colonos açorianos, a exemplo das oferendas, bandeiras, coroas.

Wanda Maria da Silva Ferreira Lima (2012) na pesquisa “o Ciclo do Marabaixo: permanências e inovações de uma festa cultural” relata o modelo festivo que acontecia nas Ilhas de Açores. Nessa região, a responsabilidade da festa era das confrarias ou irmandades do Espírito Santo que distribuíam os cargos de juízes e mordomos. Cada confraria tinha suas “insígnias”, composta pela coroa, cetro e bandeira. Antes da festividade, todos saíam em procissão arrecadando donativos para a realização da festa. No dia do festejo, os “foliões”⁶ iam a casa do menino que seria coroado imperador para saudá-lo e, posteriormente, saíam na ruas. Todo o trajeto era acompanhado por “varas” conduzidas por quatro mordomos, que limitavam o espaço do rei, do pajem da coroa e do alfares da bandeira, em um quadrado. Havia ainda, em número de dois, os mestre-sala e “trinchante” que iam a frente. Essas atribuições eram sorteadas, previamente.

O sociólogo Canto (1998) ao analisar o jornal “Pinsonia”, editado em 1899, documento mais antigo que relata a manifestação do Marabaixo no Amapá, retrata alguns momentos da festividade em Macapá, no qual o “juiz em pessoa distribui aos devotos que assistem a collocação do mastro em frente a estrea da festa”. Esse mastro era enfeitado com bandeira “pintada com a Pomba, symbolo do Divino” (idem, p. 23), sendo o cortejo seguido por música ao som dos tambores. “Nem todos, porém, deram por terminada a cerimônia do dia. Em muitas casas ferve o Mar-abaixo e quase sempre amanhece” (idem, p. 24).

Mesmo com as controvérsias e indefinições, a festa do Divino Espírito Santo é uma manifestação luso-brasileira praticada durante muitos anos no Brasil, em todas as regiões com variações ritualísticas e datas. Atualmente, esse modelo de festividade é semelhante ao

⁶ Os “foliões”, como eram chamados as pessoas que participavam da procissão desempenhavam funções da cantoria (que ocorria de forma improvisada), toque dos tambores e outro que levavam a bandeira do Divino Espírito Santo.

que ocorre na festa do Divino Espírito Santo no distrito de Mazagão Velho, município de Mazagão-AP. Especialmente em Macapá as festas do Divino Espírito Santo foram adaptadas e tomaram formas diferentes, recebendo contribuições de outras culturas que já estavam presentes no Amapá, como indígenas, portuguesas e africanas. Isso contribuiu para sincretismo cultural e religioso na região amapaense.

Martins (2012, p. 19) afirma que o “Ciclo do marabaixo é o tempo em que linguagem simbólica consegue atingir o seu ápice, plenitude, confirmação do passado, da etnia, liberdade, corpo, do humor, do sagrado, do profano e da festa”. No mesmo sentido, Videira (2009) aponta que desde princípio o Ciclo do Marabaixo consistia no momento de reencontro das comunidades afrodescendentes que foram separadas após a expulsão do centro da cidade pelo governador Janary Nunes.

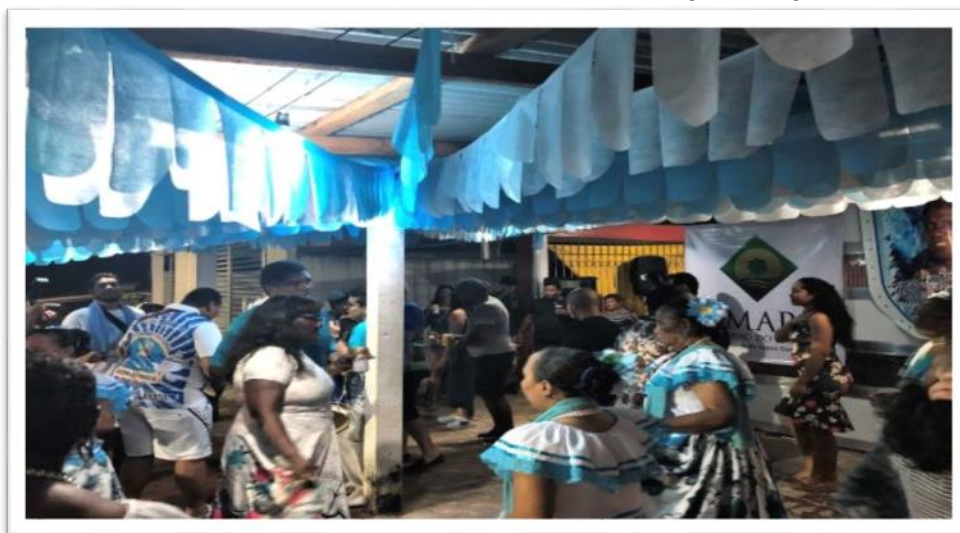
O Ciclo é formado por vários elementos e eventos nutridos de simbologia, no qual há regaste do passado pela memória dos grupos afrodescendentes, mas que se materializa no presente através da recuperação da dimensão simbólica da cultura. O Marabaixo é uma cultura mestiça, justificada pela sua historicidade, possuindo o lado religioso, o culto ao Divino Espírito Santo e a Santíssima Trindade, e o lado profano marcado pela música, bebida e dança. Ademais, o Ciclo não é homogêneo, pois existem variações quanto a duração e calendário, rituais, ritmo, caracterização, procissões, ladainhas e etc.

3.3.1 Elementos do Ciclo do Marabaixo

Primeiramente, antes de adentrar na descrição dos elementos que compõem o Ciclo do Marabaixo, cabe ressaltar a figura do “festeiro”, pessoa responsável pela organização, como a arrecadação de todos os insumos, a infraestrutura, bebida, divulgação e alimentação. O festeiro, antigamente, era a pessoa que havia feito uma promessa e tinha alcançado a graça. Alguns manifestavam a vontade de ser festeiro antes da derrubada do mastro, pois desejavam pagar sua promessa. Sendo assim, quando havia mais de um interessado, todos se posicionavam na derrubada do mastro (tronco de uma árvore com uma bandeira do santo no topo), e quando este caía, o primeiro que pegasse a bandeira do santo, era o festeiro do próximo ano (MARTINS, 2012). Atualmente, os festeiros são membros de famílias tradicionais marabaxeiras, gozando de uma boa harmonia entre as pessoas do grupo/associação/comunidade. Alguns recebem donativos da comunidade para ajudar na realização da festa.

No ano de 2019, a programação do Ciclo envolveu cinco associações da capital do Estado: associação Cultural Raízes do Marabaixo - Dica Congó, Folclórico Marabaixo Pavão, Berço do Marabaixo, Raimundo Ladislau; e uma da comunidade rural de Macapá, Campina Grande. Cada comunidade realiza a sua programação com datas e horários diferentes. Nas associações localizadas no bairro Santa Rita, antigamente chamado de Favela, a devoção é somente a Santíssima Trindade, sendo o caso da Associação Cultural Raízes do Marabaixo - Dica Congó, do Berço do Marabaixo e da União Folclórica de Campina Grande. As demais, Folclórico Marabaixo do Pavão e Raimundo Ladislau, localizadas no bairro do Laguinho, cultuam o Divino Espírito Santo e Santíssima Trindade.

Figura 5- Abertura do Ciclo do Marabaixo da Associação Berço do Marabaixo.



Fonte: Foto da autora

Após a abertura, ocorre o “Sábado do Mastro”, no qual todos saem, pela manhã, acompanhados pelos toques das caixas de Marabaixo para buscar o mastro (tronco de uma árvore) dentro da mata que fora cortado no sábado anterior e levado para uma residência para facilitar o traslado. No dia seguinte, o “Domingo do Mastro”, cinco domingos após o Domingo da Páscoa, as comunidades fazem o traslado do mastro pelos bairros de Macapá, parando na casa do “festeiro”. São retirados da mata dois mastros, um para cada santo. Esse momento acontece em homenagem ao Divino Espírito Santo e/ou à Santíssima Trindade, portanto é realizado por cada grupo de Marabaixo, como ocorreu no ano de 2019, em que quatro comunidades realizaram a retirada de seu mastro na comunidade do Curiaú.

Antigamente, o cortejo seguia pelas ruas de Macapá até a porta da igreja, momento que paravam para jogar a “carioca”. Após, todos seguiam para casa do festeiro, onde continuavam a jogar “carioca” e nos intervalos as mulheres ocupavam o centro do

barracão para dançar Marabaixo (VIDEIRA, 2009). A carioca é uma espécie de bailado influenciado pela capoeira carioca e baiana, praticada somente por homens, que consiste em uma dança com saltos acrobáticos. Na adaptação para o Marabaixo, ela era mais violenta, sendo permitido contato físico entre os jogadores e muitos saíam com lesões e escoriações. Hoje, não é mais praticada na festividade. Houve, também, uma dança denominada de “galinha choca”, a qual consistia no cruzamento dos braços das mulheres dançadeiras, girando no sentido anti-horário, seguindo o ritmo das caixas cada vez mais rápido, sendo que muitas mulheres acabavam caindo no chão (MARTINS, 2012).

Após o “Domingo do Mastro” ocorre a “Quarta-feira da Murta”, no qual todos se reúnem na casa do festeiro e, no final da tarde, saem pelas ruas da cidade de Macapá para buscar a murta em uma casa próxima. Depois todos retornam para a casa do festeiro, momento que dançam e bebem gengibirra. Posteriormente, prendem a murta em um dos mastros através de fio/barbante, o qual será levantado às seis da manhã do dia seguinte, com uma bandeira do santo no topo. O outro mastro erguido é enfeitado com fitas nas cores dos santos. A murta “para os marabaxistas tem um significado de místico de limpeza espiritual” (MARTINS, 2012, p. 51).

No “Domingo do Mastro” e na “Quarta-feira da Murta” o cortejo é chamado de “Marabaixo de Rua”, e obedece a seguinte ordem: na frente e atrás vão as pessoas responsáveis pelos fogos de artifícios, juntamente com as pessoas que balançam as bandeiras dos santos. Atrás desses, vão os tocadores de caixas, os dançantes e os cantadores.

Figuras 6 - Responsáveis pelos fogos de artifícios à frente do cortejo na Quarta-feira da Murta



Fonte: Foto da autora

Figura 7- Marabaixo de Rua na Quarta-feira da Murta



Fonte: Foto da autora

Figura 8 - Momento que todos pegam a Murta para retornar a casa do festeiro



Fonte: Foto da autora

Dessa forma, são estendidos dois mastros para cada santo, um ornado com as cores do santo, e outro com a murta. No caso dos grupos que cultuam dois santos, o Divino Espírito Santo e a Santíssima Trindade, a exemplo do grupo denominado Marabaixo do Pavão, são realizados dois momentos: na primeira quarta da murta é levantado dois mastros em homenagem ao Divino Espírito Santo, um enfeitado com as vermelha e branca, e outro com a murta. No segundo momento, que ocorre no domingo seguinte, a comunidade

realizando as mesmas práticas descritas no parágrafo anterior, levantam mais dois mastros, em devoção a Santíssima Trindade, um com as cores azul e branca e outro com a murta.

Figura 9- Mastros da Associação Berço do Marabaixo no Ciclo do Marabaixo 2019



Fonte: Foto da autora

Na véspera do dia do santo padroeiro, a imagem do santo é levada para a igreja, pernoitando nela. No dia seguinte é realizada a missa e ao término, a imagem é carregada em cortejo para a casa do festeiro, sem fogos e sem toque das caixas. Geralmente, no domingo após a missa é servido um café da manhã (VIDEIRA, 2009). No passado, no café da manhã era servido um chocolate caseiro feito pela própria comunidade, pão-de-ló e a rusquia (tipos de roscas). Atualmente, o café da manhã possui variações de bolos, frutas, sucos e “tapioca” (goma feita da mandioca, preparada de forma granulada), sendo distribuídos a todos os presentes, sem qualquer distinção.

Figura 10 - Ladainha durante o café da manhã após a missa do Domingo do Divino Espírito Santo



Fonte: Foto da autora

Em sua origem o Ciclo do Marabaixo era realizado em frente à igreja Matriz São José, permitido a dança dentro da igreja, inclusive, tocavam-se os sinos quando chegavam os mastros e jogava-se “carioca” em frente. Todavia, após a chegada dos padres estrangeiros, em 1940, o Marabaixo foi expulso de dentro da igreja e passou a ser realizado na casa dos festeiros (VIDEIRA, 2009).

Canto (1998) relata os conflitos antes desse período entre os líderes da igreja e os marabaxeiros. Nos anos de 1916 e 1923, o padre Júlio Maria Lombaerd foi vigário da igreja São José de Macapá e proibiu os negros de entrar na igreja para dançar o Marabaixo, ainda se recusou a realizar a missa. Contudo, mesmo com a proibição e preconceito, todos resistiram, e passaram a realizar o Marabaixo do lado de fora, fincando o mastro na frente da igreja como forma de protesto. Ademais, a intolerância e desafeto ocorreu por parte dos marabaxeiros, pois houve um ano em que os mesmos se revoltaram e quiseram invadir a residência do padre Júlio Maria Lombaerd, nesse embate que teve armas de ambos os lados.

Ainda, houve um conflito no ano de 2009, lembrado por Martins (2012), o qual o padre Pantarolo da igreja São Benedito, localizado no Laguinho, reservou um espaço no “cantinho” da igreja para a imagem do Divino Espírito Santo. A comunidade, porém, desejava a imagem do santo no altar. O padre justificou que o dia do santo coincidia com dia útil para a igreja católica, destinado a coroação de Maria. Todavia, a comunidade encarou esse ato como preconceito e invadiu a igreja no momento da missa.

Figura 11- Marabaixo em frente a Igreja São José de Macapá



Foto: domínio público

Os conflitos entre a igreja e os marabaxeiros ainda ocorrem, como por exemplo, no ano de 2019, quando o novo padre Luiz Paulo da igreja Jesus de Nazaré aquiesceu quanto a realização da missa, entretanto, mostrou-se resistente quanto a dança do Marabaixo no interior da igreja. A entrevistada “Maria” relata esse impasse:

[...] o padre inicialmente falou à família festeira, que era a família do mestre pavão, que não aceitava nem o santo. Depois de eles insistirem, falou que aceitaria o santo, mas não queria o “batuque” dentro da igreja. Nós fomos realmente, fizemos protesto nas redes sociais, chamamos a imprensa para que o nosso protesto fosse ouvido pela Diocese de Macapá [...] (entrevista de “Maria”, concedida no dia 13/06/2019 à autora).

A comunidade conseguiu levar a imagem do santo, bem como dançar o Marabaixo no interior da igreja Jesus de Nazaré, porém, foi necessária uma grande mobilização e nota de repúdio da Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo para conscientizar a instituição religiosa, especialmente, o novo padre sobre essa expressão cultural. “Maria”⁷ aponta que a falta de conhecimento e consciência dos padres e fiéis deveriam ser sanadas pelo bispo da Diocese de Macapá, pois ele representa uma autoridade dentro da igreja, além já ter tido contato, várias vezes, com os grupos/comunidade marabaxeiras, em programações litúrgicas. Todavia, esse se mantém omissivo, uma vez que ainda não adotou uma política de conscientização do Marabaixo dentro da diocese.

Além disso, o lado religioso é constituído pelas ladainhas. Elas se iniciam após o levantamento do mastro e são realizadas à noite na casa do festeiro de cada comunidade, com duração aproximada de 1 hora, sendo rezadas em nove dias seguidos para cada santo. Outros

⁷ Entrevista concedida no dia 13/06/2019 à autora.

símbolos religiosos são evidenciados pelos marabaxeiros, como as bandeiras dos santos e a coroa que representa a Santíssima Trindade e Divino Espírito Santo. As bandeiras são, no caso da Santíssima Trindade dos Inocentes, branca com desenho de uma coroa e uma pomba de asas abertas na parte de cima. Já a bandeira do Divino Espírito Santo é vermelha com o mesmo desenho descrito para a Santíssima Trindade.

Figura 12- Imagem do Divino Espírito Santo.



Fonte: Foto da autora

Figura 13- Momento de devoção a imagem do Divino Espírito Santo e Santíssima Trindade



Fonte:Foto da autora

No calendário do Ciclo acontece a Festa dançante, que é realizada pelas comunidades tradicionais em diferentes datas ou horários, um momento de confraternização entre os marabaxeiros. A festa é animada por som mecânico com repertório variado, geralmente, no ritmo de brega (música típica do Pará). Inicia à noite, por volta das 20 ou 21

horas e se estende até a madrugada. A festa também é chamada de baile dos sócios, entretanto, essa denominação se dava ao fato de ser restrita apenas para as pessoas que pagavam suas mensalidades ou convidados.

O fechamento do Ciclo do Marabaixo acontece com a derrubada do mastro, sendo realizada também a escolha do festeiro do ano seguinte. Nesse dia, todos os homens balançam o mastro até cair e quando cai, o escolhido (quem previamente já manifestou sua vontade de ser festeiro) pega a bandeira do santo do topo do mastro. Esse momento segue com muita dança, gengibirra e ladrões.

Importante ressaltar que, cada associação tem sua programação quanto a retirada do mastro, levantamento do mastro, missa, café da manhã, almoço dos inocentes, ladainhas, derrubada do mastro, não seguindo uma lógica conjunta de datas e horários, inclusive quanto a ordem dos momentos acima descritos⁸. Muitos desses momentos foram cobertos pela mídia local.

Figura 14-Cobertura da Quarta-feira da Murta por uma emissora de televisiva local.



Fonte: Foto da autora

Ressalta-se que nos últimos anos, durante o Ciclo do Marabaixo, os grupos/comunidades têm introduzido, durante o período que compreende a festividade, algumas ações novas com propósito de divulgar o Marabaixo, tornando-o mais participativo a

⁸ Programação do Ciclo do Marabaixo, Anexo A

população amapaense em geral. Dentre esses, cita-se o “Marabaixo de Rua”, com um diferencial em relação ao promovido durante a retirada do mastro e Quarta-feira da Murta, aquele aconteceu durante os domingos, nas principais praças cívicas da capital e no município de Santana. Outrossim, houve a promoção de workshop e palestras, além de aulas sobre “ladrões” e de confecção e percussão das caixas do Marabaixo . Essa programação ocorreu durante os meses de abril e maio de 2019, nas escolas, faculdades da capital e praças, com o intuito promover a consciência cultural nas instituições de ensino e ambientes de lazer.

3.4 FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM MAZAGÃO VELHO

Ressalta-se que, apesar de não ser o intuito deste trabalho pormenorizar a festa do Divino Espírito Santo de Mazagão Velho, cabe alguns detalhamentos em razão da presença em muitos momentos da expressão do Marabaixo. Há poucos registros sobre essa festividade, e quase sempre limitados a estabelecer comparações e divergências com a festividade de Portugal instituída pela Rainha Isabel no século XVIII. Dessa forma, aproveitando a entrevista⁹ realizada no Distrito de Mazagão Velho, pretende-se, rapidamente, enfatizar os elementos característicos dessa festa, de modo que a contextualização desse evento possibilite evidenciar momentos distintos que o Marabaixo é expressado.

Durante essa festividade ocorrem alguns eventos semelhantes ao Ciclo do Marabaixo, como por exemplo, o corte e o levantamento do mastro, a murta, Marabaixo de Rua, devoção ao santo católico, oferecimento de comida e bebida (gingibirra), elementos que já foram descritos no tópico anterior e, por isso, não serão explicados novamente.

A festa ocorre no mês de agosto, iniciando na madrugada do dia 16 com uma alvorada na casa dos personagens do festejo (meninas com idade de 8 a 12 anos) que desempenham 12 cargos denominados de “empregadas do Divino”, distribuídos da seguinte forma: a “Imperatriz”, que vai ser coroada, representando o santo; a “Trinchante”, que leva a coroa da imperatriz; as 4 “Pegas fogaças” que carregam bolos e biscoitos; as 4 “varas douradas” que conduzem uma vara formando um quadrado em volta da imperatriz; a “pega na capa” que segura o manto da imperatriz; e a alfares bandeira, responsável por guiar a imperatriz, indo à frente das procissões. Todas as meninas usam vestidos e acessórios brancos, ornamentados ricamente.

⁹ Entrevista concedida a autora, Apêndice A.

Figura 15- Momento que as meninas (personagens) cumprimentam a pessoa mais antiga da comunidade



Fonte: foto de Gabriel Penha

No dia 16, pela manhã, ocorre a transladação da imagem do Divino Espírito Santo, representado por uma coroa prata enfeitada com fitas vermelha e branca, para Vila do Carvão (comunidade rural de Mazagão). Essa imagem retorna para a Vila de Mazagão Velho no dia 17, transportada por uma canoa, a qual é conduzida pelos moradores que levam a “trinchante” com a coroa. Assim que todos chegam é realizada uma missa.

Após esse dia, é iniciado o período das ladainhas, que são em número de 12, uma para cada personagem. No dia 20 tem outra alvorada, sendo que pela manhã, a comunidade sai para coletar a murta e o mastro e a tarde realiza-se o levantamento do mastro com a bandeira do Divino Espírito Santo no topo. Nessa ocasião, ocorre a primeira coroação da imperatriz. Posteriormente, todos saem em cortejo pelas ruas, expressando o Marabaixo, adentrando nas casas, rezando e dançando. Esse cortejo denomina-se de “Marabaixo de Rua”.

Ademais, durante as visitas, as famílias servem lanches, gengibirra e caldo para os presentes. A gengibirra é feita artesanalmente pelos devotos, porém tem um diferencial em relação à produzida no Ciclo do Marabaixo, um ingrediente novo, o abacaxi. Ainda, durante momento, ocorre o recolhimento dos donativos para realização das despesas da festa e doações para o leilão que acontece ao final da festividade, dia 24 de agosto.

Figura 16- Marabaixo de Rua durante a Festa do Divino Espírito Santo



Fonte: Foto de Gabriel Penha

Figura 17- Expressão do Marabaixo dentro das casas durante a Festa do Divino Espírito Santo



Fonte: Foto de Gabriel Penha

O dia 24, pela manhã, começa com a queima de fogos para “acordar” a cidade. Posteriormente, realiza-se uma missa, sendo que ao término ocorre a coroação da imperatriz pela senhora mais idosa da comunidade. Em seguida, acontece o cortejo da imperatriz juntamente com as outras personagens, acompanhadas pelos moradores, que seguem expressando o Marabaixo pelas ruas. A procissão tem a seguinte disposição: na frente vai a alfares bandeira, seguida da “pega fogaças” que levam as bandejas e recolhem os donativos para festas. Atrás, vão as “varas douradas” segurando bastões de aproximadamente 1 metro, de modo a formarem um quadrado, onde ao centro ficam a imperatriz, a trinchante e a pega na capa.

Todos param em uma sede para realização do sorteio dos personagens do próximo ano. Esse momento é de muita expectativa para as famílias, pois muitas pais fazem promessas para seus filhos serem agraciadas com algum dos personagens. Ademais, durante a seletiva é servido um chocolate, produzido pela comunidade, inclusive, o cacau é cultivado na própria localidade. Em seguida é realizado o leilão com os donativos que foram arrecadados junto à comunidade e que serão utilizados para pagar os custos da festividade.

3.5 POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO MARABAIXO

O Estado do Amapá é situado à margem do Rio Amazonas, ao Norte do Brasil, com fronteira internacional com a Guiana Francesa e ao norte do Pará. Em 1943, pelo Decreto-Lei 5.812 de 13 de setembro foi criado o Território Federal do Amapá, sendo destacado do Estado do Pará e pela Assembleia Constituinte de 1988 foi transformado em Estado.

O Amapá conta com área de 142.470,762 km² (IBGE, 2018) e a população estimada para 2018 era de 829.494 (oitocentos e vinte nove mil, quatrocentos e noventa e quatro). Segundo o Censo de 2010, a população autodeclarada parda é 74,4% e negros é de 4,5%. Se compararmos o contingente populacional existente em 2010 (IBGE, 2010) que apontava de mais 660 mil habitantes, as pessoas negras se tornam quase que “invisíveis”. Todavia, guardada as devidas proporções sobre a discussão da presença negra e, principalmente, dessas nas manifestações culturais no Amapá, a maior expressão cultural das comunidades negras no Estado, o Marabaixo, guarda ligação com história de criação e ocupação das terras amapaenses.

O afastamento geográfico e político do Amapá, tendo em vista que durante muito tempo foi província do Pará, fez com que os contornos culturais tenham sido retardatários, principalmente em comparação com restante do país. Enquanto os praticantes do Marabaixo resistiam as atrocidades racistas e extintivas do Estado e este as negava, os outros estados brasileiros reivindicavam, justamente, uma participação mais ativa na preservação do patrimônio. Para tanto, algumas iniciativas com vista a proteção de bens de valor regional começaram a integrar a política federal cultural, como por exemplo, uma atuação legislativa de competência supletiva à federal e a criação de instituições, dando espaço para descentralização da política de preservação (FONSECA, 2017).

Todavia, a reivindicação dos Estados federativos não se constituiu no Amapá, que a propósito não gozava de autonomia política e administrativa nessa época. O Estado Amapaense, durante muitos anos, silenciou o Marabaixo, posto que no primeiro momento tentou extinguir sua prática e, posteriormente, tratando-o no plano do cotidiano e da vivência dos grupos afro-brasileiros sem, contudo, reconhecer e inserir na agenda política e cultural. A indiferença à proteção da memória, identidade, promoção da participação e da diversidade de expressões pode justificar a falta de consciência dos amapaenses de modo geral em relação ao Marabaixo ser a principal manifestação cultural estadual.

Para Videira (2009), as primeiras ações de valorização, reconhecimento e respeito do Estado em relação à cultura de base africana e indígena do povo amapaense foram no governo de João Alberto Capiberibe, que compreendeu os anos de 1995 a 2002. Nessa gestão ocorreram mudanças e práticas em fase dessas culturas, momento em que o poder público passou a ser o principal incentivador das festas religiosas e populares, promovendo o fortalecimento étnico e cultural afrodescendente, assim como a construção da imagem positiva do Marabaixo, desconstruindo a ideia preconceituosa que esse grupo de manifestantes tinha perante o governo, igreja e sociedade.

O novo cenário político proporcionado pelo governador João Capiberibe levou o Marabaixo a expressão artística de vários segmentos da cultura local, fazendo-o presente nos eventos locais, nacionais e internacionais, além de fortalecer instituições da etnia negra, como a União Negros do Amapá (UNA), criada em 25 de novembro de 1998, a partir de uma Assembleia Geral da sede do Esporte Clube Macapá. A UNA nasceu da experiência do advogado Paulo José da Silva Ramos, que ocupava o cargo de procurador da Câmara de Vereadores, como único negro a participar de uma reunião de Procuradores em Florianópolis-

SC. Esse episódio fez emergir a necessidade da institucionalização da cultura negra no Estado (VIDEIRA, 2009).

Na sede da UNA, localizado no bairro do Laguinho, centro de Macapá, ocorre o “Encontro dos Tambores”. Esse evento que acontece na semana do dia da consciência negra reúne as principais expressões culturais afrodescendentes, entre elas, o Marabaixo, bem como religiões de matrizes africanas que contribuem para afirmação da identidade negra. Para Videira (2009, p. 255): “É o maior evento cultural realizado no Estado do Amapá e tem por objetivo problematizar as desigualdades socioeconômicas e culturais do negro brasileiro e amapaense”.

A propósito, Maciel (2001) menciona a trajetória da negritude amapaense, destacando que os movimentos negros eram atrasados em comparação ao restante do país, uma vez que em 1944, enquanto o Amapá ainda era território do Pará, o Rio de Janeiro já contemplava o Teatro Experimental do Negro, como uma proposta de valorização social negra e de sua cultura por meio da educação e arte, especificadamente do teatro pelo protagonismo negro nas atuações dramáticas.

Não obstante, é importante sinalizar que, ainda que carente de planos de trabalhos em relação ao Marabaixo, a institucionalização da cultura ocorreu no governo de Anníbal Barcelos, que criou a Fundação de Cultura do Estado do Amapá (FUNDECAP), instituída pela Lei nº 0101, de 02 de setembro de 1993, marcando os primeiros passos no campo cultural amapaense.

A Constituição Federal de 1988 revela uma importante contribuição no aspecto cultural, especialmente, a proteção e preservação jurídica do patrimônio cultural material e imaterial, bem como a participação dos atores coletivos locais. Ademais, permite que os Estados e Municípios legislem acerca do patrimônio cultural concorrentemente com a União.

O exercício da competência legislativa do Estado do Amapá em relação à preservação cultural do Marabaixo foi inerte durante muitos anos, sem apresentar qualquer projeto de lei que contemplasse a proteção e preservação do Marabaixo. O primeiro projeto de lei da assembleia legislativa estadual foi 0020/2004-AL, que deu origem a Lei 0845 de 13 julho de 2004, a qual criou e inseriu no calendário cultural amapaense, o Ciclo do Marabaixo. Em 2010, houve uma nova proposta, o projeto de lei 0049/10, que originou a Lei 1521, de 29 de novembro de 2010, que institui o dia 16 de junho como dia oficial do Marabaixo. O reconhecimento legislativo do Marabaixo como patrimônio imaterial do Estado do Amapá,

para fins de tombamento deu-se somente em 2008, através do projeto de Lei 0077/2008-AL que fundamentou a Lei 1.263 de 02 de outubro de 2008.

De certo que as políticas culturais em geral no Amapá foram tardias e pontuais, principalmente quando comparadas a outros entes federativos na área do patrimônio cultural que, muitas vezes, já ensaiavam políticas de preservação antes de governo federal. Sendo assim, a política cultural estadual de forma consistente, foram morosas e insulares da política cultural federal.

Importante esclarecer que, no Brasil as políticas culturais a nível federal também foram tardias, passando por importantes mudanças no processo de institucionalização. Sendo assim, a partir do reconhecimento da cultura como direito fundamental foi necessária uma mobilização para a criação do arcabouço legal e institucional. Todavia, o primeiro governo a praticar ações nesse sentido foi do presidente Lula, o qual propôs políticas públicas contínuas de médio e longo prazo. Nesse sentido, a demanda pela especificação e alinhamento dos papéis dos entes federativos levou a uma nova gestão da cultura e formato, a construção de um sistema que promovesse articulação e interação de todos os entes públicos: Sistema Nacional de Cultural (SNC).

O SNC possui a seguinte estrutura: órgãos gestores de cultura, conselho de política cultura, conferências de cultura, planos de cultura, sistema de financiamento à cultura, comissões intergestores, sistemas de informações e indicadores culturais, programas de formação na área da cultura e os sistemas setoriais. De fato, esse sistema é complexo e exige uma estrutura institucional e material. Entretanto, progressivamente e gradualmente muitos estados e municípios aderiram ao SNC de forma voluntária através do Protocolo de Intenções do Ministério da Cidadania.

Em relação ao Amapá, é possível diagnosticar que esse tem acompanhado, ainda que forma lenta, as obrigаторiedades institucionais previstas no SNC, além da inserção do Marabaixo nesse Sistema. O Sistema Estadual de Cultura do Amapá (SEC) foi instituído através da Lei nº. 2.137, de 02 de março de 2017, ficando sob coordenação da Secretaria da Cultura do Amapá (SECULT), criada pelo Decreto Lei nº. 1.073 de 02 de março de 2007.

Sendo assim, importante destacar alguns pontos desse órgão. Segundo o Portal da Transparência do Amapá (2019), em março de 2019, a Secretaria contava com 109 funcionários, sendo: 49 cargos comissionados, 24 contratos administrativos, 30 efetivos e 6 cedidos por órgãos federais. Todavia, em comparação ao mesmo mês do ano passado, a composição de funcionários era de 139: 50 cargos comissionados, 53 contratos

administrativos, 30 efetivos e 6 cedidos. Diante disso, denota-se a instabilidade do quadro de funcionários demonstrada tanto pela oscilação no número de funcionários, como também pelo percentual alto de funcionários não-estáveis, correspondendo a mais 70% (cargos comissionados e contratos). Essa realidade deve alterar conforme mudança de gestores, constituindo um quadro de pessoal perene, vulnerabilizando a continuidade das políticas culturais.

Outrossim, o Estado do Amapá foi o primeiro a criar uma Secretaria específica para políticas afro-brasileiras, a Secretária Extraordinária de Políticas para os povos Afrodescendentes (SEAFRO), criada através da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004. Essa Secretaria não possui orçamento específico, sendo vinculada a SECULT, todavia, por meio de convênios com a SECULT, recebe repasses financeiros para realização de eventos que estejam presentes a expressão cultural do Marabaixo, se tornando a principal articuladora das políticas públicas das comunidades afrodescendentes junto a SECULT. Além disso, no ano de 2019, a organização do Ciclo do Marabaixo ficou a cargo da SEAFRO.

Segundo o SEC, a SECULT ainda é integrada pelo Conselho Estadual da Cultura do Amapá (CONSEC-AP), criado por meio da Lei 0911/2005, como o órgão colegiado de deliberação, normatização, orientação e fiscalização das atividades culturais no Estado do Amapá. Esse órgão foi reformulado pela Lei 1.561, de 22 de setembro de 2011. Atualmente, o CONSEC é denominado de Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC) que compõe uma das instâncias de articulação, pactuação e deliberação do SEC. Esse conselho é canal de pactuação das políticas públicas, uma vez que é composto de 50% de membros indicados por segmentos culturais e possuem funções de estabelecer diretrizes da política cultural estadual, além de adotar medidas necessárias para defesa e conservação de patrimônio cultural do Estado.

Atualmente, o CEPC possui sede no centro de cidade de Macapá, com 16 membros titulares e 4 suplentes, 8 escolhidos e indicados pelo Governador do Estado e 8 de representantes da sociedade civil de diversos segmentos culturais, entre eles, um representante de cultura popular e afrodescendente. O conselho é composto de 3 câmaras temáticas: letras e arte; ciências humanas e Patrimônio Histórico, Arqueológico e Cultural, as quais tratam do Marabaixo juntamente com outras expressão culturais do Amapá, ou seja, não possui uma cadeira específica para expressão do Marabaixo no Conselho.

Foi instituído através da lei 2.137, de 02 de março de 2017, a mesma que criou o SEC, o Fundo Estadual de Cultura do Amapá (FEC) que ainda carece de regulamentação,

mesmo após dois anos de criação, para ter efetividade. O FEC é vinculado a SECULT e não poderá ter dotação orçamentária a 40% da destinada a secretaria. Logo, o orçamento para políticas públicas culturais de forma mais abrangente acontece com a disponibilização orçamentária prevista na LOA (Lei Orçamentária Anual) para SECULT, e essa descentraliza para as demais unidades vinculadas de acordo com as estratégicas, projetos, ações e programas estabelecido pelo órgão estatal.

Atualmente, o orçamento financeiro destinado à cultura segue um modelo de gestão discricionário de aplicação de recursos, enfatizado, pela demora na regulamentação do Fundo Estadual da Cultura e sem uma política cultural consolidada pelo Governo do Estado do Amapá pautada em planos de culturas. Inclusive, não existe ainda o Plano Estadual de Cultura e os Planos Setoriais de Cultura e, nesse sentido não é possível avaliar a inserção do Marabaixo neles. Após mais de 2 anos de promulgação da SEC, os planos ainda encontram-se em fase formulação, por meio de reuniões promovidas entre órgãos estaduais (SECULT e SEAFRO) e o CEPC, para posteriormente serem transformados em Projeto de lei encaminhados para aprovação na Assembleia Legislativa.

A Conferência Estadual de Cultura é outra instância de articulação, pactuação e deliberação do SEC, sendo responsável pela participação e articulação do Estado – a nível estadual e municipal - e a sociedade civil por meio de organizações e segmentos culturais com finalidade de discutir a conjuntura da área cultural do Estado, bem como propor diretrizes que irão compor o Plano Estadual da Cultura. A conferência fica a cargo do SECULT que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente a qualquer momento a critério da CEPC. Como o Sistema Estadual de Cultura do Amapá foi criado no ano de 2017, até o presente momento ainda não ocorreu nenhuma Conferência no âmbito estadual, não sendo possível ainda apontar pautas referentes ao Marabaixo.

Outra instituição que tem como objetivo o resgate, difusão e promoção da memória e cultura dos negros amapaenses é a Academia Amapaense de Batuque e Marabaixo, fundada recentemente em 2018, composta por 40 acadêmicos que promovem estudos e pesquisas incluindo toda diversidade cultural, religiosa e social dos afrodescendentes do Amapá, entre elas, o Marabaixo.

Ainda, no dia 08 de novembro de 2018, o IPHAN reconheceu o Marabaixo como Patrimônio Cultural do Brasil. A decisão unânime pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural ocorreu durante uma reunião no Museu Histórico do Pará. O reconhecimento

justifica-se por essa expressão alinhar referências culturais vivenciadas e atualizadas, sendo fundamental para afirmação da identidade negra amapaense.

Ressalta-se que não é o primeiro trabalho do IPHAN no Estado do Amapá, ao que cabe lembrar os três Inventários Nacionais de Referências Culturais: da cidade de Mazagão Velho, Festividade de São Thiago no Distrito de Mazagão Velho e o Marabaixo, além dos bens registrados: Arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi, Roda de Capoeira (abrangência nacional), Ofício dos Mestres de Capoeira (abrangência nacional) e o Marabaixo. Anteriormente, só havia uma atuação órgão no Estado, o tombamento da Fortaleza de São José de Macapá, em 1950.

Por conseguinte, é possível visualizar que a trajetória do Marabaixo é marcada pela resistência de um povo para manter a tradição contra a tentativa de extermínio e racistas da Igreja e do Estado. O jogo do poder consolidou a política segregacionista do Estado, que excluiu os negros do centro da cidade, entre eles, os praticantes do Marabaixo para invisibilidade da cultura amapaense, consequentemente, tentando ocultar da história, o patrimônio cultural afroamapaense. Contudo, o contexto atual demonstra sobrevivência da expressão marabaixo, que conta com amparo legal e de instituições que tem como objetivo resgatar a memória e preservar esse patrimônio, bem como outros instrumentos, a exemplo do SEC, que ainda está em fase de implementação.

4 POLÍTICA DE APOIO FINANCEIRO AO MARABAIXO

4.1 REGISTRO E INVENTÁRIO: ESPECIFICIDADES E DESIGUALDADES NO MARABAIXO

Além de relatar o contexto histórico e institucional que fez emergir o patrimônio imaterial, a trajetória e os elementos característicos do Marabaixo, é imprescindível compreender os instrumentos da política de preservação do patrimônio imaterial enunciados pelo Decreto nº. 3551/2000, quais sejam: o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), Registro e Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI). Nessa perspectiva, optou-se por fazer conjuntamente com o processo INRC e Registro do Marabaixo, que ocorreram nos anos 2012 e 2018, respectivamente. Para tanto, com base nos processos administrativos desses instrumentos, procura-se evidenciar os principais apontamentos acerca da disponibilização de recursos financeiros do governo estadual aos grupos/comunidades marabaxeiras que, por ventura, tenham sido suscitados durante a realização desses trabalhos pelo IPHAN.

Além disso, a análise se faz necessária em razão da previsão das obrigações do Estado instituídas após o Registro do Marabaixo, uma vez que, aquele ocupa um papel de participante, sendo responsável por inventariar, documentar, apoiar a produção e transmissão do bem. O conhecimento gerado sobre essa expressão permitirá identificar as formas mais adequadas de apoio à continuidade e mutabilidade do patrimônio reconhecido. Entre essas, inclui-se o auxílio financeiro aos detentores de saberes específicos com vista à sua transmissão, promoção e disseminação (BRASIL, 2006, p. 21).

O Registro do Marabaixo ocorreu em novembro de 2018, porém, as pesquisas acerca dessa expressão cultural foram anteriores a essa data, mais precisamente no ano de 2012, com o INRC¹⁰ do Marabaixo. O IPHAN-AP já havia recebido três pedidos para o Registro, contudo, devido à falta de embasamento legal¹¹ e anuência necessária dos

¹⁰ O INRC é uma metodologia de investigação que busca documentar um bem que serve como referência cultural para determinado grupo social, de modo a compreender os “processos de formação histórica, produção, reprodução e transmissão que caracterizam esse bem, assim como das condições, dos problemas e dos desafios para sua continuidade” (BRASIL, 2010, p. 20).

¹¹ Art. 2 do Decreto nº. 3551/2000: São partes legítimas para instauração do processo de Registro: Ministro de Estado da Cultura; Instituições vinculadas ao Ministério da Cultura; Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal; sociedades ou associações civis.

detentores¹² não foi possível a realização. Dessa forma, tendo interesse em promover o Registro desse bem deu início abertura do processo, tendo o Estado, na figura da SECULT e SEAFRO presente desde princípio, além de outras instituições articuladoras e facilitadoras, como a UNA e o CONSEC.

De imediato, identificou-se que era necessário o INRC do Marabaixo¹³, até mesmo por ser em regra o procedimento aplicável anterior ao Registro. Sendo assim, foi aberto, no ano de 2012, o Processo administrativo referente ao INRC do Marabaixo, supervisionado pelo IPHAN-AP¹⁴, com o objetivo de realizar o Inventário e subsidiar a formulação da proposta de salvaguarda e a elaboração de um dossiê para encaminhamento de uma proposta de Registro como patrimônio cultural do Brasil. O INRC contava com um programa de trabalho a ser realizado nas seguintes etapas: 1. Planejamento de trabalho e capacitação da equipe executora; 2. Fase preliminar do INRC; 3. Pesquisa de Campo; 4. Encontro, elaboração e proposição de projeto de salvaguarda; 5. Dossiê Final do projeto; 6. Material de Divulgação e edição do material etnográfico.

O contato com os grupos/comunidades marabaxeiras aconteceu durante a pesquisa de campo, que ocorreu na cidade de Macapá, com a entrevista de todos os grupos: Associação Zeca e Bibi Costa, Associação Raimundo Ladislau, Associação Cultural Berço das Tradições Amapaenses, Associação Folclórico Cultural Raízes da Favela e Associação Folclórica Marabaixo do Pavão. Quanto às demais comunidades fora da capital, foram visitadas: Abacate da Pedreira, Ressaca da Pedreira, Casa Grande, Campina Grande, Mazagão, Mazagão Velho e Curiaú, localizadas em áreas rurais do Estado do Amapá. Em suma, a pesquisa de campo inventariou 14 grupos praticantes, sinalizando mais de 37 comunidades¹⁵ onde se pratica o Marabaixo, em sua maioria em Macapá.

A preocupação da participação dos demais grupos e comunidades marabaxeiras fora da parte urbana da capital foi apresentada desde o princípio no INRC, sobretudo a participação de Mazagão, apontado como nascedouro do Marabaixo, bem como da comunidade rural do Curiaú. Essas questões foram suscitadas pelo representante do grupo Marabaixo de Mazagão e pelo representante da SEAFRO.

¹² Art. 4, inciso VII, da Resolução nº. 001 de 03 de agosto de 2006- IPHAN: declaração formal de representante da comunidade produtora do bem ou de seus membros, expressando o interesse e anuência com a instauração do processo de Registro.

¹³ Processo Administrativo n.º. 01424.000031/2012-94 –IPHAN- Inventário de Referências Culturais do Marabaixo.

¹⁴ Art. 3º, § 1º do Decreto 3551/2000: A instrução do processo de Registro será supervisionada pelo IPHAN.

¹⁵ Dossiê Do Marabaixo (IPHAN, 2018, p. 13 e 14).

Outrossim, diante do contexto social e geográfico do Estado e visando o alcance maior de todas as comunidades envolvidas, optou-se pela convocação através de estações de rádio. Esse distanciamento foi assinalado como um dos entraves no diagnóstico da salvaguarda do Marabaixo, pois muitas comunidades não possuem transporte para as programações promovidas pelo Estado ou por outros grupos, dificultando o compartilhamento das vivências marabaxeiras e participação nas reuniões de patrimonialização.

Foi proposto no primeiro cronograma do INRC acompanhar: abertura do Marabaixo; o corte de pau para o mastro do Divino Espírito Santo; o cortejo até a casa do “festeiro” para entrega do mastro; a colheita da murta; festas, bailes, ladainhas e novenas; além do encerramento com a derrubada do mastro e procissão das bandeiras. Pelo cronograma apresentado pela equipe do INRC, esses eventos seriam contemplados na data de 08 de abril a 06 de agosto de 2012 e corresponderia ao Ciclo do Marabaixo realizado em Macapá. Todavia, o acompanhamento alcançou, também, a festividade do Divino Espírito Santo, em Mazagão Velho.

A propósito, constataram-se diferenças no calendário do Ciclo do Marabaixo e que cada grupo possui suas especificidades. E ainda, que as comunidades e grupos vivenciam o Marabaixo em devoção a diferentes santos e momentos, que coincidem ou não com o calendário do Ciclo, como por exemplo: São Tomé, comunidade do Carvão; Sagrada Família, Campina Grande; Divino Espírito Santo, Mazagão Velho; São Sebastião, Ilha Redonda; Santíssima Trindade, Casa Grande; São José, Abacate da Pedreira; Nossa Senhora de Assunção, Torrão do Matapi; São Sebastião, Mazagão.

Durante a pesquisa de campo, com base nos relatos dos praticantes, a equipe apontou uma discrepância no tratamento dos grupos localizados em Macapá e os do interior do Estado, por aqueles serem mais articulados social e politicamente com órgãos institucionais da cultura, além de situarem-se no contexto urbano mais estruturado do Estado do Amapá. Os grupos da capital possuem uma visibilidade maior, tendo acesso aos canais que facilitam o recebimento de benefícios para práticas do Marabaixo, sendo mais conscientes do campo de disputa política.

Já os grupos/comunidades dos interiores, esses são menos oportunizados quanto ao recurso financeiro para promover suas festividades, além de possuírem pouca maturidade quanto às exigências administrativas de acesso aos programas educacionais de patrimonialização, bem como possuem uma militância menor em comparação aos grupos/comunidades da capital. No mais, há diferenças de valores financeiros destinados a

cada grupo, o que acarreta um mal-estar entre praticantes, sugerindo uma falsa importância de um grupo ou comunidade.

No mesmo sentido, ficou constatado que o subsídio público ocorre apenas em datas específicas por ocasião das celebrações religiosas, o qual é expressado o Marabaixo. Em contrapartida, não há disponibilização de recursos financeiros para promoção de outras ações de valorização, reconhecimento e divulgação do bem, como por exemplo, apoio as atividades educativas com intuito de promover informações sobre essa expressão cultural, bem como a importância desse patrimônio para a história do Amapá.

Esse cenário, segundo o Diagnóstico do Projeto de Salvaguarda do Marabaixo, reforça o processo de espetacularização do patrimônio e faz com que ocorram transformações nas práticas visando a mídia ou ainda a proposição, frente a sociedade mais ampla, de um “Marabaixo oficial”, com atenção mais aos elementos visíveis a sociedade, como roupa e toque das caixas, deixando o contato social e religioso do Marabaixo, ou seja, os aspectos mais socializantes e lúdicos enfraquecidos.

O processo de espetacularização do Marabaixo iniciou em meados dos anos 1990, quando surgiram as primeiras iniciativas de financiamento público, o que inaugurou uma nova fase de organização das comunidades marabaxeiras. A partir disso, o estabelecimento de uma data de encontro da comunidade negra denominada “Encontro dos Tambores”, implicou em uma visibilidade maior da cultura afroamapaense. Porém, essas mudanças resultaram na preocupação mais ampla com a estética dos grupos, como por exemplo, o uso de microfone para o canto e nas caixas, além da padronização das indumentárias. Esse investimento imagético da expressão cultural exige um financiamento maior que nem sempre pode ser custeado por recursos próprios marabaxeiros. Assim, forma-se uma rede de dependência entre os grupos, o financiador e o público do espetáculo.

Botelho (2001) no artigo intitulado “dimensão da cultura e Políticas Culturais” pontua as ações do Estado no campo da cultura, tanto as que atingem o sentido sociológico, como antropológico. A autora sublinha que para a cultura tomada na dimensão antropológica seja atingida, é preciso que, fundamentalmente, haja uma reorganização das estruturas sociais e econômica dos cidadãos, o que exigiria um esforço muito grande, quase inexecutável, ou então ocorreria de forma bem lenta. Em contraposição, a dimensão sociológica da cultura seria aquilo perceptível no cotidiano, ligado facilmente à cultura e produzido através de meios específicos de expressão.

Essa dimensão sociológica, geralmente, ofusca a dimensão antropológica, pela visibilidade alcançada. Nesse sentido, as ações estaduais na dimensão sociológicas são pontuais, programadas para atingir diretamente as necessidades culturais, como o que ocorre com as políticas de financiamento da cultura através dos incentivos fiscais. Já as políticas culturais de dimensão antropológica exigem dois tipos de investimento: o primeiro dependeria diretamente da militância dos interessados, estabelecendo uma organização e a busca por estratégias que impulsionassem a presença do poder público, e o segundo, da área cultural dentro do aparato governamental, com delimitação do universo de atuação de cada instância do poder público.

Diante das fragilidades sentenciadas pelas discrepâncias entre os grupos/comunidades, as recomendações do Projeto de salvaguarda do Marabaixo previam uma política de preservação alinhada à emancipação dos indivíduos e aos diferentes contextos sociais, para que, de fato, venham acessar os direitos culturais. Segundo Fonseca (2017) essa é a função das políticas públicas, garantir as condições para exercício do direito cultural dos cidadãos, ou melhor, criar consciência cultural, que no Brasil, ainda se mostra como um desafio, posto que a cidadania não é uma realidade, estando em fase de construção.

Nesse caso, a atuação do Estado deve ser mais abrangente e eficiente, pois não se trata da defesa do direito e do reconhecimento, mas de criar condições para que os homens possam exercê-los e convertê-los em princípio. Deve-se garantir uma estrutura para o acesso, de fato, de todos os meios de produção e consumo da cultura. Diante disso, caberá a recuperação e/ou redefinição da concepção dos direitos culturais, o que deve ser pauta antecedente a qualquer política pública, pois do contrário, servem apenas de falácias materializadas em planos de trabalho de governos.

Na tentativa de minimizar as divergências ocasionadas pelo distanciamento das comunidades rurais e de outros municípios foi proposta nas recomendações de salvaguarda o compartilhamento do mesmo evento ou festividade por todas as comunidades marabaixas, ligadas não ao calendário de algum grupo ou comunidade, mas em um momento ou data importante para todos, como o dia 16 de junho, dia do Marabaixo. Isso promoveria o encontro e vivência dos grupos em geral.

Calabre (2007) contribui nesse sentido, afirmando que a participação democrática entre os agentes envolvidos na política, criando canais de comunicação e interação entre eles é eficaz, até como forma de evitar desperdícios de dinheiro público na duplicidade de planos de

trabalhos na gestão da política cultural provocada pelo isolamento e fracionamento das ações culturais.

Seguindo a mesma linha de raciocínio, durante as recomendações do projeto de salvaguarda foi enfatizado a construção de uma política de preservação que tivesse um alcance para além das festividades. Videira (2009, p. 211) afirma que a cultura do Marabaixo não deve continuar sendo pensada equivocadamente somente para referência étnica do povo negro do Estado do Amapá, mas sim, como cultura do povo amapaense de modo geral.

Não obstante, as diferenças étnicas devem ser levadas em consideração, uma vez que, grupos sociais distintos podem ter diferentes interpretações acerca do Marabaixo, além de não apresentarem uma maturidade cultural sobre essa expressão, principalmente em relação à identidade étnica-cultural. Nesse sentido, é preciso ter cautela quanto à apropriação por outros cidadãos fora da realidade social do Marabaixo poderá ocasionar, por exemplo, a subvalorização dessa expressão cultural.

Um dos objetivos específicos do projeto básico do INRC era a identificação dos grupos praticantes, visando um mapeamento. Entretanto, foi sinalizado no relatório de salvaguarda que esse ponto, bem como a oitiva de todos os praticantes do Marabaixo não pôde ser atingido. A inviabilidade desse mapeamento decorreu de dois aspectos: o cumprimento do prazo previsto no contrato/edital e o limite de insumo (gasolina) para locomoção da equipe. Dessa forma, foi recomendada como ação prioritária no Plano de Salvaguarda a continuidade desse trabalho, mesmo após o Registro, de modo que deveria ser dada atenção às regiões fora da capital, evidenciando sua trajetória, os aspectos religiosos e as especificidades dessa expressão. Essa ação ficou a cargo do “Comitê Gestor”, que manterá atualizado o escopo dos grupos e da variedade de formas de se praticar o Marabaixo.

Essa ação é tão imprescindível que durante a fase de planejamento das estratégias de mobilização com as comunidades inventariadas, ocorrida entre 2014 a 2016, emergiram 4 novos grupos de Marabaixo, quais sejam: União dos Devotos de Nossa Senhora da Conceição do Igarapé do Lago, da área rural do município de Santana; Grupo Folclórico Herdeiros do Marabaixo, área urbana de Macapá; Grupo São Sebastião e Grupo Irmandade de São Benedito, do município de Mazagão.

O INRC constatou que o Marabaixo está centrado na capital do Estado, precisando antes da formação de novos integrantes, alcançar essas comunidades afastadas do centro urbano. A rede de relações entre os grupos de Macapá e das comunidades rurais

facilitaria, além da execução de um Plano de salvaguarda mais democrático, o acesso às informações dos instrumentos de proteção, referente aos direitos culturais e étnicos.

Além disso, é importante salientar que a identificação dos grupos e comunidades marabaxeiras visa garantir a participação dos indivíduos com a prática cultural, tendo em vista alcançar os diferentes grupos sociais e interesses. Assim, quanto maior o número de grupos e comunidades identificadas, melhor será a compreensão das diversidades e das necessidades afeitas ao universo dessa expressão cultural. Essa participação democrática não constitui meio somente de oitiva dos detentores, mas a atuação direta nos planos de salvaguarda do patrimônio imaterial. A propósito, constituem princípios a adequação dos instrumentos de salvaguarda à especificidade dos bens culturais de natureza processual e dinâmica, assim como a participação dos grupos na formulação e implementação das ações (BRASIL, 2010).

Após a conclusão do INRC, o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural aprovou por decisão unânime o Registro do Marabaixo¹⁶, reconhecendo como patrimônio cultural do Brasil, sendo inscrito no Livro de Formas de Expressão¹⁷. Atualmente, os grupos/comunidades marabaxeiras utilizam-se da instituição do Registro como estratégia para buscar auxílio financeiro do Estado, tendo em vista que, as ações constituídas nesse instrumento legal tem como princípio orientar as políticas estaduais quanto ao patrimônio reconhecido.

4.2 DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO MARABAIXO

O financiamento da cultura tem sido discutido, na maioria das vezes, no âmbito da política de incentivo fiscal, sobretudo, nas avaliações, críticas e avanços desse modelo. Por outro lado, a política cultural de participação direta da União, Estados e Municípios fica em segundo plano. Nesse sentido, esse trabalho discutirá a política de preservação do Marabaixo pelo Governo do Estado do Amapá, tendo em vista o texto constitucional dos artigos 215 e 216, que asseguram o direito cultural, bem como a obrigação do Estado em promover e proteger o patrimônio.

A abordagem quanto à política de financiamento da expressão do Marabaixo perpassa pelo orçamento do Governo Estadual destinado a cultura. Dessa forma,

¹⁶ Processo Administrativo nº. 01450.000997/2018-08- IPHAN: Pedido do Registro do Marabaixo como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

¹⁷Art. 1º, § 1º, inciso III do Decreto 3551/2000: Livro de Registro de Formas de Expressão: onde serão escritas manifestações literárias, músicas, plásticas, cênicas e lúdicas.

primeiramente, se faz necessário mostrar o montante do recurso estadual destinado à cultura, tanto o previsto quanto o investido de fato para que, posteriormente, se possa verificar quais ações ou planos do Marabaixo foram contemplados. A lógica de financiamento segue um modelo de gestão discricionário, enfatizado pela demora na regulamentação do Fundo Estadual de Cultura e ausência de uma política consolidada, principalmente, pela inexistência do Plano Estadual de Cultura e dos Planos Setoriais, ambos instituídos no SEC do Amapá, criado na lei 2.137, de 02 de março de 2017.

Atualmente, a estrutura do Estado do Amapá em relação à cultura contempla uma secretaria, SECULT, que através do decreto Lei nº. 1.073 de 02 de março de 2007, estabelece a finalidade do órgão de formular, planejar, coordenar e executar a política cultural na área de preservação do patrimônio histórico material e imaterial. Ademais, vinculada a essa secretaria existe a SEAFRO, instituída pela Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004, com competência para formular e coordenar as políticas afirmativas de promoção de igualdade e proteção dos direitos afrodescendentes. No caso, essa secretaria não possui orçamento próprio, todavia, recebe repasses para execução das políticas públicas afro-brasileiras, inclusive da expressão do Marabaixo. Logo, o orçamento para políticas públicas culturais de forma mais abrangente acontece com a disponibilização orçamentária prevista na LOA (Lei Orçamentária Anual) para SECULT e essa descentraliza para as demais unidades vinculadas de acordo com as estratégias, projetos, ações e programas estabelecido pelo órgão estatal.

A distribuição de recursos conforme orçamento destinado à SECULT através da LOA sofre oscilação a cada ano, sinalizando o nível de comprometimento com esse órgão de suma importância para o SEC. Cabe lembrar que o órgão não serve apenas de componente ilustrativo de resposta para composição dentro do SEC, ele é o gestor e coordenador, possuindo várias atribuições, entre elas de preservar e valorizar o patrimônio do Estado.

A SECULT é uma das secretarias com menor orçamento do Governo do Estado do Amapá, fato que traduz o tratamento destinado à área da cultura. Assim, nos últimos cinco anos, incluído 2019, foi recorrente o orçamento liquidado e pago ser bem menor do que o previsto na LOA, com exceção do ano de 2017. Isso acontece por diversas razões, entre elas, o contingenciamento, problemas na regularidade dos convênios, cancelamento de licitações, entre outras. Essas alterações não são justificadas e nem fundamentadas no Portal da Transparência do Estado do Amapá. Todavia, abre-se um adendo para o aumento do orçamento no ano de 2019, que poderá ter ocorrido em razão da inclusão do Fundo Estadual

de Cultura, que conforme regulamentação no SEC, não poderá ter dotação orçamentária a 40% do destinado a SECULT.

Tabela 1 - Orçamento da SECULT dos anos de 2015 a 2019 (em reais)

Ano	Dotação Inicial	Empenhado	Liquidado	Pago
2019 (até maio)	10.820.000,00	3.431.180,92	1.341.548,86	1.177.764,66
2018	11.200.000,00	9.587.833,38	9.587.833,38	8.445.702,68
2017	8.200.000,00	11.545.619,18	10.395.619,18	10.250.528,90
2016	11.676.189,00	9.469.805,25	9.418.305,25	9.142.064,19
2015	9.676.189,00	15.426.050,82	15.415.550,82	13.838.611,60

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do Portal da Transparência do Amapá

A LOA dos últimos cinco anos (2015-2019) demonstra que a SECULT se limita a três programas: Administração geral (despesas com funcionamento e estrutura adequada das atividades administrativas da secretaria); patrimônio histórico, artístico e arqueológico (destinados a valorização e manutenção, difusão do patrimônio material e imaterial); e a difusão cultural (relativo a apoio a eventos e incentivos aos segmentos culturais e artístico).

Tabela 2 - Valores dos programas de trabalho da SECULT dos anos de 2015 a 2019

Ano	2019	2018	2017	2016	2015
Administração geral	4.203.000,00	6.112.000,00	5.790.000,00	4.937.830,00	5.316.101,00
Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	10.000,00	226.000,00	164.000,00	483.809,00	200.000,00
Apoio a eventos e incentivos aos segmentos culturais e artístico	6.607.000,00	4.862.000,00	2.246.000,00	6.055.000,00	4.160.088,00

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do Portal da Transparência Amapá

Infere-se que nos últimos anos, a maior parte do orçamento da SECULT é destinado para os serviços administrativo e difusão da cultura. Esse último financiando, principalmente, as manifestações culturais em apresentações e festividades locais, ou seja, através do pagamento de cachês artísticos. Sendo assim, não há previsão de um orçamento ou programa que corresponda especificadamente a política de preservação do patrimônio cultural imaterial do Governo do Estado do Amapá.

No mesmo sentido, se deduz o enquadramento dessa política ao programa de “valorização, manutenção, difusão do patrimônio material e imaterial”, que conforme demonstrado na tabela acima é ínfimo e piora se comparado aos outros programas orçados da Secretaria. Dentro desse cenário, a política de preservação do Marabaixo se revela sem previsões orçamentárias específicas, sendo operacionalizada dentro de um sistema legal maior, a LOA, quando destina orçamento à SECULT.

Dito isto, passa-se a verificar a atuação da Secretaria em relação expressão do Marabaixo, principalmente, quanto ao destino de recursos financeiros as comunidades marabaxeiras no que tange a valorização, o incentivo e a disseminação da expressão cultural. Nesse sentido, esse trabalho teve como base dados financeiros disponibilizados no Portal da Transparência do Estado do Amapá, nos anos de 2015-2019 (até maio), em relação ao orçamento da SECULT. Dessa forma, procedeu-se a identificação de valores, credores, eventos, festividades que tivessem ligação com os grupos e comunidades do Marabaixo e, principalmente, correspondesse a uma política de preservação.

De imediato, sinaliza-se que algumas análises mais profundas não foram possíveis, devido a operacionalização do Portal da Transparência, o qual se restringe a disponibilização dos seguintes elementos: número da nota de empenho e data de emissão; favorecido ou credor; valor empenhado, liquidado e pago. Ademais, a SECULT até o presente momento não possui em funcionamento um endereço eletrônico com informações da Secretaria, como por exemplo, editais, divulgação de eventos, projetos ou ações. Utilizando-se, na maioria das vezes, do site oficial do Governo do Estado ou da Secretaria de Planejamento para publicidade de sua atuação.

Um das limitações da análise ocorreu nos anos de 2015 e 2016, devido a indisponibilidade de informações mínimas para o cruzamento de dados do Portal da Transparência com o site oficial do Governo do Estado do Amapá. Apesar disso, foi possível analisar a atuação da Secretaria em relação à expressão do Marabaixo, a começar pelos anos de 2015 a 2017, demonstrados na tabela a seguir.

Tabela 3 - Descentralização dos recursos para políticas do Marabaixo nos anos de 2015 a 2017 (em reais)

Ano	Ação/Projeto	Valor Total	Nota de Empenho	Instrumento	Credor	Grupo
2015	Ciclo do Marabaixo	269.960,00	2015NE000 59 e 2015NE001	Convênio 013/2015 (Dispensa de	Coordenação das entidades negras rurais	Macapá

			50	licitação)	quilombolas do Amapá-CONAQ/AP	
	Semana da Consciência Negra	350.000,00	2015NE00172	Convênio 029/2015 Dispensa de licitação	Ass. Morad. Prod. Comunidade Quilombola São Jose do Mata Fome	Todas manifestações Culturais
	Realização do Projeto "folia popular-carnaval dos municípios	420.000,00	2015NE00055 (Empenhado, liquidado e não pago)	Convênio 006/2015 Dispensa de licitação	Ass. Cult. Marabaixo do Laguinho -	Municípios de Santana, Ferreira Gomes, Oiapoque, Vitoria do Jari, Porto Grande, Tartarugalzinho, Mazagão, Itaubal, Cutias e Pedra do Amapari, Laranjal do Jari.
2016	Projeto Cantando Marabaixo/dez embro	4.900,00	2016NE00170	Dispensa de licitação	S & L EVENTOS LTDA	Curiaú- área rural
2017	Ciclo do Marabaixo	120.000,00	2017NE00106 e 2017NE00107	Termo de Fomento 002/2017 (Dispensa de Licitação)	Centro Educacional Nina Souza	Ass. Cul. Raimundo Ladislau-Macapá Ass. Fol. Marabaixo do Pavão- Macapá Ass. Cul. Berço das Tradições Macapá Ass. Cul. Raízes da Favela - Macapá União Fol. Campina Grande- area rural -Macapá

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do Portal da Transparência.

O ano de 2015 assinala três ações da SECULT que atingiram a expressão do Marabaixo: o “Ciclo do Marabaixo”, o projeto “Folia Popular” e a “Semana da Consciência Negra”. Esse último evento acontece em Macapá e tem maior abrangência cultural em relação aos grupos negros, tendo em vista abarcar grupos/comunidades de todas as manifestações culturais do Estado, como o Marabaixo, Zimbá, Batuque e Sairé. Ressalta-se que, não foi

possível verificar quais grupos marabaxeiros receberam incentivos, bem como o objeto dos Convênios, pois todos encontram-se indisponíveis no Portal da Transparência do Amapá.

Entretanto, é possível apontar alguns desdobramentos desses recursos, a começar pelo Ciclo do Marabaixo, sendo o maior orçamento para essa festividade durante os anos de 2015 à 2019. Apesar de não ter sido possível a visualização do objeto do Convênio nº. 013/2015, a SECULT emitiu no Diário Oficial do Estado do Amapá (DOE) nº. 6810, publicada em 29.11.2018, com circulação em 04.12.18, p. 05, Notas de Comparecimento notificando o presidente da CONAQ para apresentar as prestações de contas quanto a esse Convênio. Ou seja, houve pagamento, mas passado dois anos da utilização do recurso ainda não havia sido prestado contas.

Ainda, em 2015, houve o empenho e liquidação de recurso financeiro à Associação Cultural Marabaixo do Laguinho para a realização de um evento denominado “Folia Popular”, resultante do Convênio 09/2015. Apesar de, segundo o Portal da Transparência, o recurso não ter sido pago, a SECULT, solicitou a prestação de contas desse valor através de duas notas de comparecimento (uma publicada no DOE do Amapá nº. 6535, em 02.10.2017, p. 05, p.13; e outra publicada em 29.11.2018, com circulação em 04.12.18, p. 05). Desse modo, em razão da cobrança da prestação de contas, infere-se que houve pagamento desse recurso.

O Portal da Transparência do Amapá não indica o documento ou processo que autorizou o empenho e liquidação, limitando-se a descrevê-lo como: custeio de parte das despesas com a realização do Projeto Folia Popular - Carnaval dos municípios de Santana, Ferreira Gomes, Oiapoque, Vitoria do Jari, Porto Grande, Tartarugalzinho, Mazagão, Itaubal, Cutias e Pedra do Amapari, Laranjal do Jari. Apesar do credor ser uma Associação Cultural ligada ao Marabaixo, não se pode afirmar qual a finalidade desse recurso, o programa de trabalho e, principalmente, se houve uma seleção anterior à disponibilização financeira para execução desse Projeto. É importante ressaltar que esse foi o maior recurso financeiro disponibilizado a uma Associação Cultural do Marabaixo, sendo a única ação, entre os anos 2015 e 2019, que contemplou um financiamento diferente da realização de festividades religiosas.

Em relação ao ano de 2017, a SECULT contemplou duas ações de incentivo, o “Ciclo do Marabaixo” e o “I Congresso Estadual do Marabaixo”, e teve como credor a organização civil Instituto Educacional Nina Souza, contratada através do Termo de Fomento nº. 002/2017, que dispensou o Chamamento público. Os grupos tradicionais contemplados

foram: Associação Cultural Raimundo Ladislau e Associação Folclórica Marabaixo do Pavão, do bairro do Laguinho; Associação Cultural Raízes da Favela e Associação Cultural Berço das Tradições, do bairro da Favela; e União Folclórica Campina Grande, comunidade rural de Macapá.

Tabela 4 - Descentralização dos recursos para políticas do Marabaixo no ano 2018 (em reais)

Ação/Projeto/Atividade	Valor Total	Valor por Grupo	Instrumento	Grupo/comunidade	Localidade
Ciclo do Marabaixo	200.000,00	Não informado no Portal da Transparência	Termo de Fomento (Dispensa de Licitação)	Associação Cultural Raimundo Ladislau	Macapá
				Associação Folclórica Marabaixo do Pavão	Macapá
				Associação Cultural Berço das Tradições	Macapá
				Amapaenses Ass. Cul. Raízes da Favela	Macapá
				União Folclórica Campina Grande	Macapá- Área rural
Semana da consciência/ Encontro dos Tambores	280.000,00	4.000,00	Chamada Pública nº. 001/2018	Grupo de Marabaixo Filho de São Tomé-Alto do Pirativa	Alto do Pirativa- área rural
		4.000,00		Grupo União Folclórica São Sebastião- Ilha Redonda	Ilha Redonda- área rural
		4.000,00		Grupo Berço do Marabaixo -	Macapá
		4.000,00		Grupo Marabaixo Manoel Felipe	Curiaú- área rural
		4.000,00		Grupo de Marabaixo Dica Lemos	Areal do Matapi- área rural
		4.000,00		Grupo de Marabaixo Marabatuque	Mazagão
		4.000,00		Grupo de Marabaixo Dança do Amapá	Macapá
		4.000,00		Grupo de Marabaixo do Pavão	Macapá
		4.000,00		Grupo Folclórico Tia Sinhá	Macapá
		4.000,00		Grupo Marabaixo	Ambé- área rural

				da Comunidade Quilombolo do Ambé	
		4.000,00		Grupo de Marabaixo Azebic	Macapá
		4.000,00		Grupo Raízes da Favela	Macapá
		4.000,00		Grupo de Marabaixo São José	Macapá
		4.000,00		Grupo de Jovens Estrelas do Renascer	Macapá
		4.000,00		Grupo Marabaixo São Sebastião	Mazagão- área urbana
		4.000,00		Grupo Infantil Raízes do Marabaixo	Mazagão Antonio do Matapi - área rural
		4.000,00		Grupo Santo Antônio do Matapi	
		4.000,00		Grupo Marabaixo da Gungá	Mazagão
		4.000,00		Grupo União dos Devotos de Nossa Senhora da Conceição	Igarapé do Lago- área rural
		4.000,00		Grupo Folião da Nossa Senhora da Piedade	Mazagão Velho- área rural
		4.000,00		Grupo Dança Cultural Herdeiros da Tradição	Macapá
		4.000,00		Grupo São Sebastião do Igarapé do Lago	Santana Curiáu - área rural
		4.000,00		Grupo Raízes do Bolão	
				Grupo de Marabaixo Filho de São Tomé-Alto do Pirativa	Macapá- área rural
		4.000,00		Grupo Marabaixo do Pavão	Macapá
		4.000,00		Grupo Afro Marabatuque	Mazagão
		4.000,00		Grupo Marabaixo da Gungá	Mazagão
		4.000,00		Grupo Marabaixo São Sebastião	Mazagão
		4.000,00		Grupo Marabaixo Infantil	Mazagão
Abertura do prédiado Walkiria Lima	\$42.000,00	4.000,00	Chamada Pública nº. 001/2018		
		4.000,00			
		4.000,00			
Festa de São Tiago	365.000,00	4.000,00	Chamada Pública nº. 001/2018		
		4.000,00			
		4.000,00			

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do Portal da Transparência Amapá

Quanto ao ano de 2018, a SECULT apoiou quatro ações de alcance do Marabaixo. Um deles foi o Ciclo do Marabaixo que contemplou, novamente, os cinco grupos já mencionados no ano de 2017, sendo disponibilizado à Associação Cultural Afro Amapaense para realização da festividade, R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Esse formato dispensa o Chamamento Público e permitiu a contratação direta das organizações civis pela SECULT, o que fortalece a discricionariedade e gerência desse órgão sobre os recursos financeiros, servindo de meio de cooptação de grupos/comunidades e organizações culturais.

Quanto as demais festividades e eventos do ano de 2018, nos quais ocorreram a contratação de grupos de Marabaixo, cabe menção à primeira Chamada Pública nº. 01/2018 realizada pela SECULT, que credenciou grupos artísticos e culturais, entre eles grupos de dança para eventuais contratações. O cachê artístico era de R\$4.000,00 (quatro mil reais)¹⁸ por apresentação, sendo permitida, no máximo, cinco sequenciais pelo credenciado. Assim, o evento “Semana da Consciência Negra”, “Festa de São Tiago” e a “abertura do prédio Walkiria Lima” contemplou os grupos cadastrados por meio dessa Chamada Pública.

Em 2019, a SECULT lançou, novamente, Chamada Pública para credenciamento de grupos artísticos e culturais no mesmo molde da realizada no ano de 2018¹⁹. Vale ressaltar que, o credenciamento dos grupos para realização de apresentações artísticas e culturais não possui legislação específica e, na verdade, constitui uma forma de contratação por inexigibilidade, mediante pagamento de cachê artístico. O Estado pré-qualifica alguns grupos culturais que preencham previamente os requisitos dispostos no ato convocatório.

Em relação ao ano de 2019, a SECULT realizou um termo de Compromisso com o Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial- IMPROIR para realização do Ciclo do Marabaixo, mediante a transferência de R\$130.000,00 (cento e mil reais), para serem distribuído no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para os seguintes grupos: Associação Cultural Raimundo Ladislau e Associação Folclórica Marabaixo do Pavão, do bairro do Laguinho; Associação Cultural Raízes da Favela e Associação Cultural Berço das Tradições, do bairro da Favela (denominada atualmente de Santa Rita); e União Folclórica Campina Grande, comunidade rural de Macapá. Ainda, houve transferência de R\$ \$30.000,00 (trinta mil reais) para custeio de rodas de conversas, seminários e gravação de um DVD dessa festividade.

¹⁸ Chamada Pública nº. 01/2018 –SECULT. Disponível em:

<<http://www2.compras.ap.gov.br/edital/cbaed1a43a0bdfe0ec51e27714eeca61.pdf>>. Acesso em: 10.05.2019

¹⁹ Chamada Pública nº. 002/2019: Disponível em

:<<https://seadantigo.portal.ap.gov.br/diario/DOEn6917.pdf?ts=19051616>>. Acesso em: 16.05.2019.

De forma mais abrangente, considerando o orçamento da SECULT (tabela 1) pago nos anos de 2015 até maio de 2019, houve um total orçamentário de R\$ 42.854.672,03 (quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e três centavos), do qual foi destinado para as práticas culturais do Marabaixo o valor de R\$ 1.190.860,00 (um milhão, cento e noventa mil, oitocentos e sessenta reais), o que correspondem aproximadamente a 2,8% do orçamento da SECULT, dado que demonstra a escassez do orçamento para a política de preservação do Marabaixo.

Em resumo, durante os anos em análise, o financiamento da política de preservação do Marabaixo no que tange a atuação da SECULT é pautado em duas ações: as apresentações dos grupos de Marabaixo, referente à dança e a realização do Ciclo de Marabaixo. Ambos alcançam, sobretudo, os grupos de Macapá da área urbana, que contaram todos os anos, em exceção a 2016, com financiamento específico para sua festividade religiosa.

Além disso, o recurso financeiro às festividades e eventos das comunidades marabaxeiras de outros municípios e áreas rurais de Macapá, com exceção de Campina Grande, não acontece pela SECULT. Nos três primeiros anos da análise (2015-2017), apenas uma ação ocorreu de incentivo a uma comunidade da área rural (Curiaú) sendo disponibilizado o serviço de sonorização do evento. Nos demais anos, esse órgão vem alcançando os grupos mediante ao pagamento de cachê artístico em eventos fora da comunidade, relacionados somente à dança do Marabaixo. Exemplo dessas apresentações são a inauguração de prédios governamentais e festividades de grande repercussão estadual.

Isso demonstra que os repasses de recursos financeiros a política de preservação do Marabaixo estão polarizados ao Ciclo. Entretanto, ainda que exista o financiamento anual à essa festividade, ela não conta com uma política de preservação formalizada, dependendo todo ano da articulação dos grupos tradicionais para disponibilização de recurso. Nesse sentido, “Maria”, presidente de uma das associações culturais do Marabaixo em Macapá, afirma que a escassez dos recursos financeiros faz com que a cada ano os organizadores do Ciclo se articulem politicamente e socialmente visando o recebimento de recursos públicos para a realização da festividade.

Ainda, a entrevistada aponta a polarização da política de preservação ao Ciclo do Marabaixo, criticando a ausência do Estado em relação as outras políticas diferentes das apresentações em eventos ou ao dança, afirmando que:

Nós já fizemos "n" projetos, várias associações, não só a nossa como outras, e todos os projetos são engavetados. Para a Secretaria de educação, a gente já fez projetos para que o Marabaixo estivesse dentro das escolas o ano inteiro, que só nos convidam para eventos pontuais e depois que a gente sai de lá não há uma continuidade. Isso favorece essa questão do preconceito e da discriminação contra o Marabaixo [...] (Entrevista de “Maria” concedida no dia 13 de junho de 2019 à autora).

Nesse caso, é necessária a descentralização das ações culturais, favorecendo o desenvolvimento das expressões locais, principalmente as afastadas da capital (que possuem uma visibilidade maior). Não significa que o patrocínio estatal aos eventos e festividades não possa acontecer, entretanto, da forma desarticulada como ocorre, acaba centralizando o financiamento das práticas do Marabaixo à capital do Estado. Esse formato segue uma lógica de discricionariedade e gerência da SECULT e favorece as políticas de determinado governo, fazendo da cultura um campo para o clientelismo.

Armando Almeida e Carlos Beyrod Paiva Neto (2017) afirmam que esse tipo de modelo de financiamento vigorou fortemente até os anos de 1980, e o fomento se dava, predominantemente, através do “fundo perdido” (conhecido, também, como “fundo não reembolsável”, pois os recursos eram transferidos ao beneficiário sem qualquer devolução financeira). Geralmente, esse modelo de apoio direto ocorre sem ou com pouca transparência, sem critérios públicos ou chamamento prévio, conduzidos por critérios estabelecidos pelo gestor. Esse tipo de ação denominou-se de “política de balcão”, no qual prevalece o bom relacionamento com dirigentes, dando margem a práticas clientelistas.

A SECULT no ano de 2018 e 2019 instituiu chamadas públicas visando o credenciamento para contratação de grupos para apresentações, implantando um novo formato para descentralização de recursos para as comunidades marabaxeiras. Todavia, lembram-se as palavras de Armando Almeida e Carlos Beyrod Paiva Neto (2017, p. 50):

O padrão de apoio através de seleções e critérios públicos, que, sem dúvida, representam um avanço, não deve limitar a imaginação quanto a novos meios de fomento. O padrão presente na maioria dos editais exclui muitos potenciais beneficiários, seja por limitações de formação escolar ou pela dificuldade de lidar com formatos padrão de apresentação dos projetos e normas mais rígidas de participação na concorrência.

Acerca desse modelo de credenciamento da SECULT sem o devido acompanhamento da capacidade técnica de acesso das comunidades marabaxeiras, o entrevistado “Raimundo”, líder de um grupo de Marabaixo de Mazagão, assinalou a dificuldade que esse formato ocasiona:

[...] apesar do lançamento dos editais, isso ainda é um desafio muito grande para as comunidades, porque deveriam eles preparar, dar formação para que essas

comunidades, que não são como a minha, pudessem estar preparados. Recentemente, a SECULT lançou um edital, mas será que essas pessoas estão qualificadas, estão com condições pra apresentar documentações para um edital? A gente não está acostumado, então as políticas públicas estão vindo de forma errada, tá vindo de cima para baixo, deveria ser de baixo para cima, primeiro preparar as bases (Entrevista do “Raimundo” concedida a autora, no dia 29/05/2019).

Dessa forma, ainda que diferente do modelo da política de incentivo fiscal, os resultados apontam para uma verossimilhança no que tange a concentração de recursos na capital derivado da promoção da parte estética do patrimônio cultural. Esse sistema de incentivo a cultura consiste na dedução de imposto aos setores privados em contraposição ao fomento e aplicação na área da cultura, o qual privilegia o *marketing* cultural, o uso de projetos e editais de maior apelo público para serem financiados pelo setor privado.

Para Botelho (2001) esse formato torna possível as ações governamentais de atendimento das demandas de dimensão sociológica da cultura e tem prevalecido nos debates da política cultural, produzindo inúmeros equívocos, pois ficam a mercê do mercado dos setores de *marketing* das empresas, dependendo de relações sociais dos criadores. Nesse sentido, a autora salienta que o financiamento da cultura não pode ser desalinhado de uma política, pois essa que deve determinar os objetivos a serem atingidos. Em suma, o financiamento ele deve nascer da política cultural e não determiná-la.

Assim, Durval Muniz (2007) afirma que a gestão do Estado no campo da cultura é necessária a políticas culturais mais inclusivas e democráticas, no qual o Estado seja mais participativo e alinhado aos produtores culturais, ao invés de uma política de apadrinhamento ou troca de favores. O caminho para alcançar esse patamar é a gestão participativa e democrática dos recursos do financiamento da produção cultural, baseada em oportunidades iguais para todos, e quando necessário adotar políticas compensatórias, principalmente aos grupos que apresentam um grau de desorganização ou dificuldades na concorrência do mercado.

Ou seja, pode ser que em algumas comunidades e grupos, ações voltadas exclusivamente para apresentações mediante pagamento de cachês artístico, não contribua para política preservação do Marabaixo. É necessário compreender o contexto social de muitos grupos, inclusive, se eles estão aptos ou não ao acesso dos editais de credenciamento. Assim, é imprescindível a formulação e implementação de outras formas de políticas para preservação dessa expressão, pois da forma que atualmente acontece, o governo estadual cria uma dependência e manipulação dos grupos em torno das práticas culturais desse patrimônio, se utilizando de uma prática clientelista, pela discricionariedade e gerência na disponibilização de recursos públicos.

4.3 OS IMPACTOS E MOTIVOS DA CONCENTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

A abordagem desse tópico visa evidenciar os impactos da concentração de recursos financeiros repassados pelo governo do estadual aos grupos marabaxeiros da capital do Estado. Para tanto, realizou-se entrevistas com representante de quatro comunidades: um de Mazagão Velho e um de Mazagão Novo, ambos localizados no município de Mazagão²⁰; um do Curiaú, área rural de Macapá; e um da capital, área urbana. A escolha dessas comunidades leva em consideração o recebimento ou não de subsídios financeiros estadual para práticas dessa expressão.

Além disso, realizou-se entrevista com representante da SEAFRO (Secretaria extraordinária que coordena e planeja as políticas afirmativas para afrodescendentes no Amapá), com o propósito de identificar e avaliar as motivações para concentração de recursos financeiros aos grupos de Macapá, tendo em vista o financiamento ao Ciclo do Marabaixo.

A expressão do Marabaixo se faz presente em alguns municípios e comunidades rurais. A história demonstra que a origem remete à Mazagão-AP quando da vinda das famílias da Ilha de Açores (Marrocos, ao norte da África, de posse portuguesa) para o Amapá. Naquela localidade, o festejo era realizado em dois momentos: o período tradicional, logo após a Páscoa até o domingo de Petencostes; e o segundo, que ocorria no final de agosto até outubro com o Império dos negros ou Espírito Santo dos pardos. Ambas festividades foram incorporadas no Brasil, porém, devido a intolerância e deturpação da igreja católica, sofreram algumas modificações, fazendo com que os brancos abandonasse-a, permanecendo apenas para comunidade parda (MONTINHA, 2003).

Em Macapá, o festejo ao Divino Espírito Santo ocorre durante o Ciclo do Marabaixo, que inicia no sábado de Aleluia e termina meados de junho. Já, em Mazagão Velho, a festa do Divino Espírito Santo ocorre no mês de agosto. As duas festividades têm a manifestação do Marabaixo, todavia seguindo rituais diferentes.

A festa do Divino Espírito Santo, na cidade de Mazagão Velho, acontece do dia 16 a 24 agosto, sendo pouco conhecida pela população amapaense em geral e considerada de âmbito local, pois sua realização depende da comunidade, sendo essa responsável por organizar todos os eventos, bem como arrecadar donativos advindos dos moradores locais. O

²⁰ O Distrito de Mazagão Velho fica localizado no Município de Mazagão, cerca de 70 km de distância de Macapá e abriga cerca de 17.000 habitantes (IBGE, 2010).

que ocorre é uma espécie de solidariedade mútua, no qual todos se tornam responsável por preparar algo.

Segundo um dos coordenadores dessa festividade, a realização de âmbito comunitário decorre em razão do modelo da festa em que se acentua a solidariedade das pessoas, bem como pelo receio de sofrerem alterações nas programações caso o governo do Amapá passe a patrociná-la. Ainda, se viesse acontecer o financiamento por parte do Estado, esse deveria ocorrer sem alterar o calendário ou a forma como é conduzido pela comunidade, atualmente. O coordenador “José” enfatiza que:

[...] gente montou que não se buscasse esse tipo de apoio para que não viesse distorcer nada da essência da festa. Então, quando a comunidade é a única responsável, não se deixa de fazer nada, e nem se esperar ninguém para fazer, porque sabe que ela é responsável e tem que conduzir aquilo. Então, sempre quando há o financiamento ou patrocínio, há essa questão de mudança de horário, mudança de alguma coisa. Então, a gente se reúne e, não que gente nunca foi buscar esse patrocínio, nem no poder municipal, nem estadual, todos são bem vindos, mas esse patrocínio pode até ser feito, mas dentro das nossas condições. Se não for, não aceitamos (Entrevista do “José” concedida a autora, no dia 29/05/2019)²¹

Importante ressaltar que o coordenador da festividade desenvolve um projeto educacional voluntário durante o ano todo. No fundo de sua residência possui um pequeno acervo dos elementos do Marabaixo, principalmente da festa do Divino Espírito Santo. Ele palestra aos estudantes de instituições de ensino fundamental, médio e superior, acerca da dessa expressão cultural. Essa ação não recebe incentivo financeiro do Estado, sendo solicitado pelo coordenador às instituições de ensino somente o lanche para os alunos.

Os subsídios financeiros pelo governo estadual para o festejo do Divino Espírito Santo não ocorrem, inclusive não há registro no Portal da Transparência do Amapá (2019), quanto a destinação de recursos para essa festividade. Ademais, a falta de visibilidade e incentivo do Estado aparece como questionamento por um dos moradores de Mazagão:

[...] essa festividade do Divino Espírito Santo, se houvesse um olhar, uma política pública cultural, ela deveria ser incluída dentro do mesmo projeto do Ciclo do Marabaixo, o qual o Ciclo do Marabaixo abarca algumas comunidades. Eu acho que Mazagão não deveria ficar de fora, incluiria pelo menos a festa do Divino Espírito Santo porque a festa do Divino Espírito Santo, que ocorre em Mazagão Velho, ela consegue agregar rituais e personalidades da verdadeira festa do Divino Espírito Santo [...] deveria ter mais incentivo econômico, a compra das indumentárias, a própria organização da festa pudesse ganhar essa visibilidade maior. A falta de visibilidade é muito grande por parte dos órgãos competentes (entrevista do “Raimundo” concedida a autora, no dia 29/05/2019).

²¹Entrevista concedida à autora, Apêndice A

Outra festividade que tem a presença da expressão do Marabaixo, contudo, sem muita notoriedade, é a Festa de Santa Maria, no Curiaú, comunidade rural de Macapá, distrito quilombola. O festejo faz parte do calendário dessa localidade e acontece, coincidentemente, no mês de maio, mesmo período de realização do Ciclo em Macapá, sendo a única celebração que tem expressão do Marabaixo nessa área rural, já que nas demais são expressadas o Batuque.

O entrevistado “Raul”, presidente de uma associação cultural do Marabaixo do Curiaú, relata as dificuldades que a festividade de Santa Maria vem enfrentando para se manter e que só ocorre em razão boa da vontade e donativos da população local, não recebendo qualquer auxílio por parte do governo estadual ou municipal. Inclusive, o modelo da festa já sofreu alterações em decorrência das dificuldades financeiras, uma vez que, em sua origem e idealização, apresenta uma extensa programação, assim como o Ciclo do Marabaixo, mas, na atualidade, tem a realização reduzida em média de 2 a 3 dias. “Raul” afirma que:

[...] A festividade de Santa Maria, [...] antes acontecia do dia 1º ao dia 31 de maio, agora, devido a falta de investimento governamental do Município e do Estado, ela acontece em período que é dois dias e tem período que é três. [...] sendo que atualmente não está mais acontecendo da mesma forma. Para nós que somos acostumados com a cultura, com a tradição, entendemos que está perdendo o processo cultural, porque está deixando de acontecer da forma que acontecia antes [...] (entrevista de “Raul” concedida a autora, no dia 01/06/2019)²²

Os grupos e associações marabaxeiras são estabelecidos no âmbito local, levando em consideração os vínculos familiares e práticas culturais afins. Apesar dos elos locais, as comunidades rurais e de outros municípios estabelecem um vínculo harmonioso com as da capital, principalmente as de Mazagão. Há parceria mútua, com apresentações e/ou presença, quando possível, nas festividades promovidas pelos grupos da capital ou do governo estadual e municipais. Apesar dessa harmonia, as comunidades dos interiores apresentam dificuldades quanto ao comparecimento, enfatizado pela problemática da locomoção que, atualmente, não recebe qualquer subsídio financeiro do governo estadual, sendo de inteira responsabilidade dos marabaxeiros. Nesse sentido, “Raimundo” relata esse entrave:

A nossa relação ela é muito boa, não só o grupo que a gente participa, os foliões de São Benedito, como os outros grupos [...]. Então, como eu sempre digo, a relação com as comunidades é outra coisa, eu recebo com todo carinho[...] assim como a gente também faz esse convite no período da nossa programação. Essa relação recíproca, aonde tu oferece um jantar, tu oferece um almoço, tu oferece algum tipo de bebida, no caso a gengibirra para os adultos, uma água, um caldo, como eles sempre fazem, isso a gente não cobra, porque desde o início meu pai sempre me explicou que a relação que tinha era essa, essa troca, como eu digo, sempre houve

²² Entrevista concedida à autora, Apêndice A

um encontro de bandeiras, sempre houve um encontro desses tambores, **porém, na época, as pessoas não visavam questões financeiras, né [...] deveria ter um transporte específico para a cultura, certas horas tu até deixa de participar em determinados eventos porque você não tem um transporte para se deslocar com os grupos**” (entrevista do “Raimundo” concedida a autora, no dia 29/05/2019, grifo nosso).²³

A falta de financiamento do governo do Estado do Amapá com relação aos incentivos para a participação dos grupos/comunidades marabaxeiras, sobretudo, ao transporte para deslocamento nos eventos que envolvem a cultura afroamapaense é retratado por um grupo de Mazagão durante a festa “Encontro dos Tambores”, no ano de 2018:

[...] Hoje é uma tristeza muito grande que a gente vê. Ano passado que a gente fez um empenho tão grande pra ir pra programação, que eu vejo como a programação maior, que é o encontro dos tambores [...], é a oportunidade de tu te encontrar, igual como tu te encontra no natal com a tua família, a gente se encontra com as famílias negras. Infelizmente nesses últimos anos é uma desvalorização muito grande. **Ano passado a gente se organizou para receber um determinado recurso pra comprar uma indumentária e acabou não pagando nem as poucas dívidas que a gente fez pra comprar uma gengibirra, uma água, um refrigerante, o próprio transporte, que agora é de responsabilidade dos representantes de grupos, então tem dificultado muito** (entrevista do “Raimundo” concedida a autora, no dia 29/05/2019, grifo nosso).

Ambos festejos, de Mazagão Velho e Curiaú, possuem pouca visibilidade e conhecimento da população amapaense. Já o Ciclo do Marabaixo, que ocorre na capital, possui notoriedade maior, tanto pela população quanto pelo Estado, fazendo parte do calendário festivo estadual que recebe financiamento todos os anos. Nesse sentido, “Maria”, presidente de um grupo de Marabaixo de Macapá, reconhece o financiamento prioritário a essa festividade em detrimento aos das comunidades negras dos interiores. Entretanto, sinaliza que mesmo com o subsídio estatal, os organizadores do Ciclo articulam junto ao Estado e município para a transferência de recursos, e ainda que ocorra não cobre todas as despesas da festa:

O Ciclo do Marabaixo é uma festividade que já faz parte do calendário do Estado e do município, e ainda assim os festeiros vivem na mão, **mas ainda está melhor do às festividades nas comunidades negras. O Ciclo do Marabaixo ainda consegue esse recurso todos os anos, às vezes lá no finalzinho da festa, quando já se gastou bastante**, a despesa extremamente onerosa, porque o festeiro ele sempre dá sua contrapartida, e o Estado entra também com o incentivo que é garantido em lei [...] (Entrevista de “Maria” concedida no dia 13/06/2019 à autora, grifo nosso).²⁴

Nos dois casos apresentados da expressão do Marabaixo fora da capital do Estado, a festividade do Divino Espírito Santo e a de Santa Maria senão esquecidas pela presença de

²³ Entrevista concedida à autora, Apêndice A;

²⁴ Entrevista concedida à autora, Apêndice A.

outras expressões culturais ou festividade na localidade, no mínimo, enfraquecidas. No caso do Curiaú, há presença forte do Batuque, manifestação cultural que se faz presente na festividade de São Tomé, no mês de dezembro, e de São Joaquim, no mês de agosto. Ou seja, nessa comunidade rural convivem duas expressões culturais, o Marabaixo e o Batuque, ambos causam para população amapaense em geral uma unicidade, porém, são distintos, possuindo cada qual seu momento de vivência e grupos.

Nesse sentido, vale lembrar que um dos pedidos para o Registro do Marabaixo realizado por uma entidade do Rio de Janeiro, denominada Instituto Cultura Brasileira, incluía na solicitação a expressão cultural do Batuque, entendendo que as expressões fossem sinônimas. Além disso, nas primeiras reuniões acerca do INRC do Marabaixo havia representantes do batuque e a indagação se esse seria abarcado por essa metodologia.

Quanto à Mazagão Velho, nessa localidade ocorre a Festa de São Tiago no mês de julho, a qual mistura rituais religiosos, missas, ladainhas e bailes, sendo o ponto auge a encenação da batalha de mouros e cristãos com a aparição de São Thiago como soldado que lutou ao lado dos cristãos. Essa tradição foi trazida no século XVIII, pelas famílias transladas de Marrocos, África. Segundo o Portal da Transparência do Estado do Amapá, esse evento recebeu financiamento do governo estadual nos últimos cinco anos (2015-2019), com exceção de 2016. Os valores transferidos, inclusive, foram maiores do que concedido ao Ciclo do Marabaixo. Vale lembrar ainda, que essa festividade praticamente foi incorporada como política cultural oficial do Poder Executivo do Amapá em Mazagão Velho e já possuiu um feriado estadual instituído pela lei 1.696 de 09 de julho de 2012, todavia, devido à inconstitucionalidade processual da lei, o feriado foi revogado.

Com efeito, expressar o Marabaixo fora do âmbito local, não significa um “desentranhamento” de suas raízes, que continuam mantidas pela consciência, respeito mútuo e vivências compartilhadas. Todavia, esse reconhecimento eventual não pode esquecer as especificidades do próprio grupo e comunidade o qual o indivíduo está inserido, as singularidades dessa expressão correm o risco de ser postas no plano secundário frente às especificidades mais veiculadas e fomentadas pelo poder público.

Véronique Boyer (2008) em seu trabalho intitulado “Fronteira da nação: religião, política e ancestralidade” demonstra a dupla herança de Mazagão Velho, uma vez que apresenta duas geneologias: português, que marca a realidade passada e a dos negros, que marca o presente. Dessa forma, há possibilidade de uma referência cultural se sobressair e tornar-se a principal e as demais secundárias dentro do contexto cultural da localidade. O

autor conclui que não se trata de uma disputa entre essas práticas culturais e, muito menos, de renúncia a alguma delas, pois o desejo da própria comunidade é de reconhecimento e preservação de todos esses patrimônios.

Segundo o autor supracitado, a festividade de São Tiago é referente à geneologia do branco português, que apesar de não se fazer presente na maior parte da população da região, mantém essa tradição cultural. Esse festejo agrega uma grande visibilidade à Mazagão Velho, dada pelos noticiários, implantação de uma estrutura a cidade, prestígio, financiamento público e ainda o reconhecimento social e cultural. Todavia, quanto à festa do Divino Espírito Santo, o autor afirma que:

[...] a organização depende por inteiro da boa vontade dos habitantes; não aparecem turistas, nem ‘autoridades’, a não exceção de alguns militantes negros, e os raros visitantes são parentes dos Mazagão Novo. Por essas razões, a comemoração de agosto é dita mais como “mais da comunidade” do que a de julho (BOYER, 2008, p. 7).

De certo, que o governo estadual se faz presente no festejo religioso dos grupos marabaxeiros de Macapá. Esse patrocínio não acontece nas comunidades rurais, conforme mencionado acima. Segundo o olhar do Estado, essas festividades são de âmbito familiar e permanecem na lógica local. A SEAFRO é uma secretaria estadual articuladora e fomentadora das políticas afrodescendentes, que trabalha a transversalidade com outras secretarias afins, principalmente com a SECULT, em razão de não possuir orçamento próprio. Ela é responsável pela coordenação e organização do calendário festivo afroamapaense, que inclui o Marabaixo. O representante da SEAFRO afirma que o Estado tem dificuldade em agregar todas as comunidades, que são mais de cem realizadoras de festas tradicionais, tendo de forma gradativa alcançado todas. O Poder Executivo Amapaense reconhece o incentivo financeiro maior ao Ciclo do Marabaixo, justificando que:

O Ciclo do Marabaixo ele **tem essa legislação própria**, ele tem leis próprias que garantem essa inserção, ainda que as outras comunidades tenham, mas o Ciclo ele já tem inclusive rubrica do próprio Estado. Então assim, o Estado ele entra com o fomento de acordo com a condição. A gente sabe que as festividades **do Ciclo do Marabaixo é um ciclo**, não é um dia de festa, **são três meses**, e é exatamente por isso que o governo procura ajudar dentro das condições do Estado, na condição financeira que o próprio Estado pode contribuir, ele entra com esses incentivos em valores para que possa ajudar essas pessoas a fomentar o Marabaixo, até porque o Marabaixo antes, **que eram feitos somente das famílias tradicionais, ele era um, e hoje ele ganhou uma outra dimensão**, porque além dele ter se tornado um patrimônio imaterial, que a gente precisa abraçar em todos os cantos, a **gente precisa levar essas comunidades para as escolas, a gente precisa levar essas comunidades para todos os cantos do nosso Estado**, então como é que a gente faz isso sem dinheiro? A gente precisa ter esse fomento, **o Estado precisa abraçar essas famílias tradicionais** para que **elas possam disseminar**, para que elas possam transmitir esse saber popular que elas têm, e a gente só pode fazer isso

incentivando financeiramente para que elas possam ter pernas e braços para chegar em todos os lugares da nossa sociedade.

.....
Nas festividades tradicionais, ele procura melhorar os ramais, ele procura entrar com o transporte, ele procura entrar com esses incentivos dos serviços que as diversas secretarias têm. E quando ele tem algum incentivo financeiro, ele até disponibiliza. **Por que talvez a dificuldade maior do governo do Estado entrar para fomentar financeiramente essas outras festividades? Porque essas outras festividades, pela lei, elas são festas isoladas, e a lei, ela não permite que a gente faça inserção de valores em projetos isolados, o ciclo não, o ciclo é um grupo, são várias famílias que realizam a festividade, são cinco comunidades, então já é um grupo maior, não é para uma pessoa, é para uma quantidade de pessoas considerada [...]** (entrevista DE “Beatriz” concedida no dia 19/06/ 2019 à autora, grifo nosso).²⁵

Em outras palavras, os incentivos financeiros à expressão do Marabaixo polarizados no Ciclo ocorrem em razão de: Legislação Própria desse festejo; o Ciclo tem uma programação extensa, em média três meses de evento; a disseminação da cultura dessa expressão através desses grupos de Macapá no Ciclo do Marabaixo, em virtude da escassez de recursos financeiros; o maior número de grupos atingidos no Ciclo (cinco tradicionais); e o impedimento da lei em investimento direcionado especificadamente as comunidades ou grupos.

Entretanto, há alguns desdobramentos que não condizem com as justificativas do representante do governo do Estado. Primeiramente, o âmbito familiar das festas das comunidades marabaxeiras rurais. Nesse sentido, lembra-se a origem das associações de Macapá, principalmente quanto à realização do Ciclo do Marabaixo. Wanda Maria Ferreira Lima (2011 p. 47) relembra que essa festividade era promovida por Julião Ramos (1976-1958) ²⁶ aconteciam no centro da cidade, em frente a Igreja São José de Macapá, próximo a atual casa do governador, tendo vista para o Rio Amazonas. Era apenas uma festa do Divino Espírito Santo, contudo, em razão da retirada das famílias para os novos bairros, Favela e Laguinho, o evento passou a ser realizado nesses bairros e nas residências das pessoas, denominados “festeiros”.

Com a morte de Julião Ramos, o Ciclo foi enfraquecendo. Então, nasceu a Associação Raimundo Ladislau, fundada em 1988, localizada no Bairro do Laguinho, com o propósito de criar uma entidade de direito e fato que pudesse ser responsável pela realização e manutenção dessa festividade. Um descendente do Mestre Julião e presidente da associação

²⁵Entrevista concedida à autora, Apêndice A

²⁶Julião Thomas Ramos, mais conhecido como Mestre Julião. Líder comunitário descendentes dos escravos, tocador de caixas do marabaixo, sendo conhecido como principal mentor da realização do marabaixo no bairro do Laguinho, município de Macapá. (VIDEIRA, 2009).

cultural Raimundo Ladislau, durante uma entrevista à pesquisadora Wanda Maria Ferreira Lima (2011), relata o nascimento dessa associação:

Com o falecimento do Mestre Julião no final da década de cinquenta, a festa do Marabaixo foi se enfraquecendo ao longo dos anos e na década de oitenta passou a enfrentar a sua pior crise chegando a uma situação de quase extinção, fato que sensibilizou uma parcela da sociedade através de cobranças e os apelos expressos em alguns jornais da época e algumas autoridades, fez com que os filhos do mestre Julião se reunissem e voltassem a realizar a festa” (entrevista 14/06/ 2011, apud LIMA, 2011, p. 47).

Dessa forma, denota-se que as associações culturais do Marabaixo em Macapá nasceram do contexto familiar, sendo criadas pelos descendentes de famílias tradicionais marabaxeiras. Ademais, a criação dessas associações decorreu da necessidade de uma forma jurídica de percepção de recursos financeiros do Estado para realização do Ciclo do Marabaixo. Nesse sentido, cabe ressaltar o acontecimento da Associação Raimundo Ladislau que fez emergir a ideia pela regulamentação legal dos grupos familiares. Esse episódio é relatado por Wanda Maria Ferreira Lima (2011):

O fato aconteceu na época que Beth Carvalho veio a Macapá. Quem trouxe foi o governo e a prefeitura. Depois do show, ela veio na casa da tia Biló²⁷ e fizeram o Marabaixo se apresentar à cantora. A casa era de madeira, nessa época o Marabaixo acontecia na sala; a sala era toda esvaziada, houve uma multidão querendo entrar na casa até que quebrou o assoalho e depois cumieira, parte do telhado que sustenta a casa, nessa época teria uma viagem para o grupo do Marabaixo, para um evento a ser realizado em Belém, acabou que o evento foi cancelado e o dinheiro ia voltar, então o funcionário do governo deu a ideia para o meu tio pegar esse recurso e ajeitar a casa, a casa que acabou comprometida, principalmente o telhado. Então ele iria dá essa ideia para liberarem o recurso para ajeitar a casa. Nessa ocasião **foi dada a sugestão de se criar uma instituição para o próximo ano, a fim de que a mesma pudesse está recebendo uma pequena quantia de apoio para o Ciclo do Marabaixo.** Foi então que os filhos do mestre Julião se reuniram mais algumas pessoas que eram amigos ligados a família, como seu Lino (Raimundo Lino da Silva), um dos fundadores da escola de samba Boêmios do Laguinho, e resolveram criar a associação Raimundo Ladislau, em 1988, com o objetivo de fazer o resgate do Marabaixo, **tratar essa manutenção e buscar recursos ao Estado e ministérios.** Até mesmo por que algumas pessoas, **os mais antigos tinham morrido, estava ficando cada vez mais difícil garantir a realização da festa** (Entrevista, 2011, apud Lima, 2011, p. 47, grifo nosso).

Esse momento de enfraquecimento do Marabaixo ocorreu na década de 1980, devido à morte de muitos pioneiros da festividade e os conflitos com a igreja católica. A propósito, Lima (2011, p. 109 e 110) apresenta recortes de alguns jornais dessa década que destacavam a ameaça de desaparecimento do Marabaixo e, principalmente, o caminho para manutenção dessa expressão cultural através da contribuição financeira estadual.

²⁷ Benedita Guilherma Ramos é a filha caçula do Mestre Julião Ramos.

Assim, o contexto social e histórico demonstra que o Ciclo do Marabaixo nasceu de uma prática familiar, inclusive esse fato é de conhecimento do Estado. A visita de uma cantora de âmbito nacional à casa de uma marabaxeira da capital fez a festividade alcançar uma notabilidade maior, impulsionando a “sugestão” do Estado para estruturação das comunidades em forma de associações com intuito de manter o Ciclo e, conseqüentemente, o recebimento de incentivos financeiros para sua realização.

Quanto o argumento do governo estadual que a visibilidade do Ciclo facilitaria o processo de disseminação do Marabaixo, é importante ressaltar que dentro do contexto das práticas dessa expressão, cada grupo/comunidade tem seu momento e forma de manifestação. As especificidades vivenciadas pelos marabaxeiros fora da capital, não se dão apenas no âmbito das festas religiosas, elas ocorrem nos elementos do Marabaixo, nos toques das caixas, ladrões, no modo de preparo da bebida, conforme o entrevistado “José”, um dos organizadores da festa do Divino Espírito Santo, relata:

[...] O Marabaixo, ele está nos quatro cantos do Amapá, mas o que é fundamental dentro disso? É que nesse meio não existe o melhor, existe o diferente, então você jamais pode dizer que aquela comunidade ali é igual a outra. Não, cada um tem o seu jeito de tocar, de cantar, até mesmo de dançar, é isso que precisa ser visto. Não se pode você dizer assim "ah, o Marabaixo lá da comunidade é melhor que o daqui", não existe isso [...] porque essa diferença é que fundamental, é o que mantém isso em pé, o diferencial de cada um, do jeito de fazer, de ser. Então é isso que mantém o Marabaixo em pé, e é isso que precisa ser respeitado e mantido, precisamos respeitar isso. (Entrevista de “José” concedida a autora, no dia 29/05/2019)²⁸

Sendo assim, não cabe a discussão da disseminação da expressão restrita aos grupos de Macapá, pois existem outros fora do circuito urbano capital que também expressam o Marabaixo. Outrossim, como lembrado no tópico anterior acerca dos efeitos produzidos pelo Registro do Marabaixo, que após o reconhecimento como Patrimônio Cultural do Brasil, concede um efeito *erga omnes* da expressão composta por todos os elementos e direcionada à todos detentores, independente do lugar em que é expressado. O bem cultural está presente em vários momentos e festividades, vivenciado por diversas comunidades. Logo, não se deve restringir apenas a prática de um grupo ou comunidade, pois cada um tem as suas especificidades, que devem e merecem ser disseminadas.

Retomando as justificativas do Estado para o incentivo somente ao Ciclo do Marabaixo, em razão da contemplação do maior número de grupos e associações culturais e, principalmente, da programação extensa, lembra-se a festividade de Santa Maria, no Curiaú,

²⁸Entrevista concedida à autora, Apêndice A

que ocorre no mesmo período e que também em sua origem apresentava uma programação extensa, contudo, devido a dificuldades financeiras teve que reduzir os eventos. E ainda, a festa do Divino Espírito Santo que é produzida por uma comunidade e não por grupos, configurando de âmbito comunitário e não familiar.

Em relação à legislação própria do Ciclo Marabaixo, de fato, a lei 0845 de 13 de julho de 2004 institui o Ciclo do Marabaixo e Batuque, sendo a primeira lei estadual referente a essa expressão cultural, anterior até mesmo a lei 1263 de outubro de 2008, que considera o Marabaixo patrimônio imaterial para fins de tombamento. A lei que instituiu o Ciclo não se aplica somente ao realizado em Macapá, pois dispõe em seu artigo 3º: “O Ciclo do Marabaixo e Batuque se estende a todas as comunidades, **independente**, do período em que cada uma realiza as festividades em louvor ao Santo Padroeiro”. Ou seja, reconhece o Ciclo como evento que pode configurar em outros períodos praticados por todos os grupos e comunidades marabaxeiras.

Outrossim, no que diz respeito as festividades reconhecidas pelo Estado, aponta-se, nesse sentido, a lei estadual 2.220 de 30 de agosto de agosto de 2017 que institui o calendário de eventos das festas tradicionais e religiosas afroamapaenses, inclusive de matriz africana, entre elas, do Marabaixo. Essa lei dispõe que:

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se eventos tradicionais afroamapaenses:
 I- Comemorações e atividades relacionadas a datas alusivas a fatos e momentos históricos e povos tradicionais afrodescendentes;
 II- Festas tradicionais afroamapaense que executem manifestações de Marabaixo, Batuque, Sairé, Zimba, Matriz africana e capoeira;
 III- Eventos e festas que tem como principal característica a preservação da ancestralidade afrodescendente, conservando sua tradição de acordo, com cada segmento afro;
 [...]
 VI- Movimentos de preservação dos direitos humanos, patrimônio material e imaterial afroamapaense;
 VII- Atividade religiosas de valor comunitário;
 VIII- Atividades de grupos étnicos que objetivem a divulgação de suas culturas e tradições;

 Art. 4º Poderão ser destinados recursos públicos para fins de realização de atividades previstas nessa lei, quando caracterizado como de interesse público.

Ademais, essa legislação assinala em seu artigo 3º que: “O calendário de eventos das festas afroamapaenses tem por objetivo: [...] II- orientar o Executivo Estadual no sentido de preservação de bens e valores históricos e culturais do Estado [...]”. Vale ressaltar que, o anexo dessa lei é composto de diversos festejos do Marabaixo, inclusive o de Santa Maria, no Curiaú, e festa do Divino Espírito Santo, em Mazagão Velho, os quais são reconhecidos

mesmo que de âmbito comunitário, podendo receber recursos financeiros da SECULT para sua promoção.

As legislações mencionadas e o Registro reconhecem a expressão do Marabaixo, sendo que essa não se expressa somente durante o Ciclo do Marabaixo. De certo modo, após o Registro, ocorre a consolidação da concepção patrimonial desse bem, seja pelo reconhecimento como patrimônio cultural nacional, seja pelo papel do Estado dentro do plano de salvaguarda, que no caso, passa a ter abrangência estadual. A valorização, incentivo e disseminação dessa expressão devem ser formulados e implementados para atingir todos os detentores do Estado do Amapá.

Entende-se que não é a festividade do Ciclo do Marabaixo que leva a concentração dos recursos, pois conforme demonstrado, há outras festas católicas em que o Marabaixo é expressado, mas que não recebem atenção do Governo do Estado do Amapá. Assim, poderia até ser objeto de reflexão a seguinte indagação: “Se o Ciclo do Marabaixo fosse realizado em outro município fora da capital ou em comunidade rural, ele receberia os mesmos incentivos financeiros que recebe quando praticado na capital do Estado?”

Dessa forma, infere-se da concentração de recursos, a existência de impactos reais, como a alteração no calendário e na programação dos festejos das comunidades rurais, e ainda a ausência das comunidades e grupos marabaxeiros de municípios afastados da capital nas festividades e eventos sociais e culturais afrodescendentes. Além disso, há impactos potenciais, como o enfraquecimento das práticas culturais do Marabaixo em algumas comunidades, em razão da presença de festividade de maior visibilidade e financiada do Governo Estadual. Cita-se ainda, a longo prazo, a unicidade ou representação de um “Marabaixo oficial”, reproduzido pelos grupos de Macapá, em razão da maior notoriedade que eles recebem, em detrimento a outros existentes fora desse circuito urbano.

Logo, há a centralização de recursos ao financiamento nos grupos de Marabaixo de Macapá, não existindo política consolidada e articulada com outros projetos ou linhas de atuação por parte do governo estadual, sobretudo, em outros municípios ou localidades rurais. Óbvio que o cenário dessa expressão é múltiplo, aqui evidenciado apenas três festividades religiosas em que ele é expressado, uma do centro da capital e duas de áreas rurais, de um campo muito maior, conforme assinalado no Inventário e Registro. Esse campo é composto de grupos, associações, pontos de vistas, interesses distintos, que postos dentro do plano das políticas culturais não são fáceis de serem conduzidos, mas precisam ser incluídos na política de preservação do patrimônio do Amapá.

Além do que, essa política pautada no uso de editais voltados estritamente para apresentações poderá não alcançar satisfatoriamente a questão de identidade étnica dos grupos/comunidades, primeiramente, por que alguns grupos podem não apresentar capacidade técnica e burocrática para participar dessa forma de financiamento cultural, além do que, outros grupos vivenciam o Marabaixo em momentos diversos das apresentações, como por exemplo, na promoção de trabalhos educacionais desse patrimônio.

Ademais, esses editais acabam sendo utilizados como estratégia de cooptação pelo governo estadual, pois favorecem o contato direto e articulação política dos grupos para obtenção do financiamento para as práticas marabaxeiras. Esse formato credenciamento para apresentações corrobora para o processo de espetacularização do Marabaixo, pois atinge apenas a parte imagética, o que limita o conhecimento dessa expressão pela comunidade amapaense em geral, que se mantém ignorante sobre os aspectos mais amplos do Marabaixo. Assim, é necessária a proposição de uma política de preservação descentralizadora, para além das festividades católicas e articuladas com outras ações de valorização, incentivo e disseminação, visando minimizar a concentração de recursos na capital e possibilitar o alcance de outras comunidades marabaxeiras dos interiores do Amapá.

5 CONCLUSÃO

A política de preservação do patrimônio surge, no primeiro momento, como forma de alinhar o interesse Estatal, por se servir dos conjuntos de símbolos histórico e artísticos para testemunho do passado do Estado Brasileiro e, posteriormente, como política de fato, sendo um artifício para alcance da coesão social e construção da identidade brasileira.

Dentro desse quadro de intenções do Estado, a invisibilidade do patrimônio afro-brasileiro não decorreu do acaso, e sim devido à uma política de preservação do patrimônio dirigida à elite e segregacionista dos caracteres do homem afrodescendente, entre eles as práticas culturais e religiosas de matriz africana. Assim, a institucionalização da política de patrimônio implantada no Brasil, por muitos anos, valorizou a identidade cultural homogênea, de raiz branca e elitista, sobretudo, europeia e de natureza material. A lógica de higienização das práticas culturais das populações afro-brasileiras no início do século XX não destoa do ocorrido com as comunidades do Marabaixo, na década de 1940, que foram expulsas do centro da cidade de Macapá-AP.

A Constituição Federal de 1988 veio reconhecer a diversidade, o caráter pluriétnico e multicultural da nação, assinalando um rompimento com a política de miscigenação cultural e biológica, até então presente e favorável aos discursos de harmonização social do Estado para cultura brasileira. Todavia, mesmo após a ampliação do conceito de cultura e do patrimônio promovido pela Carta Magna e pelos organismos internacionais, em especial a UNESCO, a promoção de grupos étnicos e raciais no campo da cultura continuou configurando um processo de luta por direitos devido, principalmente, à carência de política de preservação que respeitasse o caráter dinâmico de seus bens, que não eram compreendidos dentro do modelo aplicável ao patrimônio material.

Durante muito tempo, as práticas marabaxeiras não foram contempladas pelas políticas estatais. Isso se deu, sobretudo, pela trajetória da criação política e administrativa tardia do Estado do Amapá. Outrossim, o Marabaixo era praticado em meio às narrativas preconceituosas do Estado e da Igreja e sempre visto como prática de âmbito familiar. Esse cenário começou a mudar em meados dos anos de 1990, quando houve as primeiras iniciativas de financiamento da cultura negra: o “Encontro dos Tambores”.

Passado quase três décadas das primeiras iniciativas de ações governamentais ao Marabaixo, não se tem oficialmente uma política cultural consolidada dessa expressão por parte do Estado. Atualmente, identifica-se três políticas de apoio ao Marabaixo: a política de

financiamento do Governo do Amapá (de nível estadual), o Registro (nível federal) e a política promovida pelas próprias comunidades marabaxeiras (local). Considerou-se essa última, em razão da sustentabilidade na produção de festividades e eventos, com ou sem apoio estatal, mas que tem por objetivo a disseminação e continuidade desse patrimônio.

Os resultados das políticas de preservação do Marabaixo pelo Governo Estadual conduzem a um processo de concentração de recursos financeiros na região da capital, polarizados principalmente no Ciclo do Marabaixo. Essa notoriedade as comunidades de Macapá podem resultar no enfraquecimento das demais localizadas nas áreas rurais e em outros municípios. Acredita-se que o efeito é de enfraquecimento e não de desaparecimento, tendo em vista que mesmo com isolamento e falta de políticas estatais que contemplem suas especificidades, os marabaxeiros das áreas rurais continuam a praticar e valorizar o Marabaixo, impondo um sistema de sustentabilidade comunitária.

O subsídio financeiro estatal concentrado nas festividades religiosas em que há a prática do Marabaixo, desarticulado de outras ações de valorização da expressão, provoca uma disputa velada entre os grupos, além de distanciamento entre elas, sinalizado, principalmente, pela ausência de transporte para participação nos eventos do Estado ou de outras comunidades marabaxeiras.

A adoção de editais pela SECULT para credenciamento de grupos que vise apresentações culturais, apesar de ser um passo significativo para descentralização do recurso, não corresponde a uma política cultural compromissada e permanente, pois atinge a parte imagética do Marabaixo quando, na realidade, esse último corresponde a uma visão muito maior para comunidades marabaxeiras. Ademais, esse formato segue uma lógica de discricionariedade e gerência da SECULT, de modo a favorecer as políticas de determinado governo, fazendo da cultura um campo para o clientelismo e dependência dos detentores em torno do patrimônio. Isso não significa que o patrocínio estatal aos eventos e festividades que tenha não possa ocorrer, todavia, da forma desarticulada como acontece, acaba centralizando o financiamento às práticas culturais dos grupos da capital.

Não há um aparato que determine a descentralização dos recursos financeiros acerca das diversas manifestações do Marabaixo. Talvez, essa problemática seja equacionada ou amenizada através da regulamentação do Fundo Estadual de Cultural e Plano Estadual e Setoriais, que até o presente momento não foram regulamentados. Porém, já é possível sinalizar que prováveis instrumentos regulamentadores ou novos modelos de subsídio devem ir além da disponibilização financeira. Eles devem atuar nas condições de participação,

considerando o diagnóstico socioeconômico dos marabaxeiros dos interiores do Estado, que muitas vezes não possuem a estrutura legal, como associações ou insumos materiais, como por exemplo, internet. Além disso, as comunidades marabaxeiras rurais podem não apresentar capacidade técnica para participação de editais que os da capital possuem.

Nesse sentido, o maior problema na concentração de recursos financeiros polarizado no Ciclo do Marabaixo é quanto a alienação das especificidades dessa expressão das comunidades rurais, que podem enfraquecer a continuidade da prática ou se submeter às práticas da capital, tendo em vista a pouquíssima clareza política e social na disputa pelos orçamentos do Estado. Além disso, verificou-se que algumas comunidades dos interiores estão inseridas no contexto de festividades de outras práticas culturais que possuem mais visibilidade e apoio do Governo Estadual, como é o caso da festividade do Divino Espírito Santo, de Mazagão Velho. Nessa localidade, ocorre a festa de São Tiago, no mês de julho, que sempre é incentivada pelo Estado, tomando abrangências bem maiores e de espetacularização cultural.

De certo, que as políticas de preservação do Marabaixo, muitas vezes, não alcançam as comunidades marabaxeiras fora da capital, contudo, na prática mantém essa expressão cultural em suas festividades e cotidiano com iniciativa e auxílio dos moradores locais. O contato esporádico dos marabaxeiros dos interiores com os de Macapá traz uma convivência harmoniosa, entretanto, sinalizando algumas divergências quanto prática do Marabaixo, ou ainda, dificuldade de locomoção para participação dos eventos fora da comunidade ou município, em razão das dificuldades financeiras para conseguir transladar as pessoas ou instrumentárias, e ainda conseguir insumos de subsistência, como alimentação.

Outrossim, ainda que a destinação de recursos financeiros ocorra somente aos grupos marabaxeiros de Macapá, essa acontece de forma perene e precária, pois a cada ano precisa de uma mobilização política e social das associações culturais em busca de financiamento dessa festividade, tornando esses quase “devedores” de algo que são detentores. A atuação do Estado é pontual e descompromissada, voltada unicamente ao evento de maior visibilidade e militância do Marabaixo, sem demonstrar de fato uma política de preservação a esse patrimônio.

O Governo do Estado do Amapá justifica a centralização de recurso ao Ciclo do Marabaixo tendo em vista: a escassez de recursos financeiros no campo da cultura; a contemplação de vários grupos através de uma única festividade e disseminação do

Marabaixo através dela; a impossibilidade de aplicação de recurso às festividades de âmbito familiar e a legislação específica dessa festa.

Entretanto, durante o estudo sobressaem algumas causas para concentração dos recursos financeiros. Primeiro, a falta da regulamentação de instrumentos normativos da política de preservação do Marabaixo, tais como, o Fundo Estadual de Cultural e, principalmente, o Plano Estadual e os Setoriais, que foram instituídos em 2017, pelo Sistema Estadual de Cultura. Segundo, a historicidade da regulamentação legal pioneira dos grupos marabaxeiros de Macapá, pela articulação política e social para o financiamento do Ciclo do Marabaixo. Ainda, a principal causa, é a concentração mais volumosa de grupos na capital, por esses serem mais articulados social e politicamente com órgãos institucionais da cultura, além de situarem no contexto urbano mais estruturado do Estado do Amapá, dando maior notoriedade aos canais de comunicação e alcance da população amapaense em geral, tendo acesso aos canais que facilitam o recebimento de benefícios para práticas do Marabaixo.

Assim, o que se discute não é apenas a concentração dos recursos financeiros, mas a forma como o próprio Governo do Estado do Amapá compreende o Marabaixo, aquele traduzido em uma festividade dos grupos da capital. O financiamento dessa expressão cultural pelo governo estadual teve início com aporte financeiro ao Ciclo do Marabaixo e se mantém dessa forma na atualidade, restrito as festividades católicas e apresentações culturais, mediante pagamento de cachê artístico, utilizado como formas de cooptação dos grupos e comunidades marabaxeiras. As outras ações, sobretudo de identidade e formas de vida, não são alcançadas pela política cultural governamental. Esse fato favorece o preconceito e desconhecimento dessa expressão cultural pela sociedade amapaense em geral e do próprio Estado.

Dessa forma, o financiamento das práticas culturais do Marabaixo precisa de ações descentralizadoras de recursos financeiros e articuladas com as necessidades dos grupos e comunidades marabaxeiras e, sobretudo, dar condições de participação dos grupos afastados da capital, dando relevo as simbologias que especifiquem as práticas culturais distinguindo em si critérios para financiamento da política de preservação desse patrimônio. Além do mais, a descentralização das ações culturais favorece o desenvolvimento do Marabaixo.

A concentração de recursos financeiros, humano e social poderá impedir um cenário equilibrado entre os grupos e comunidades marabaxeiras. O Estado deve estar comprometido com um projeto maior, não de uma política direcionada para os grupos de Marabaixo, e sim voltada para a expressão cultural, de forma que corrija distorções sociais e

vede discriminações que ameacem o reconhecimento da diversidade dessa expressão, que outrora, nem era reconhecida como patrimônio.

A pesquisa não pretende ser exaustiva sobre o tema, tendo conhecimento que essas são incompletas e contingenciadas, porém, espera-se que este trabalho possa contribuir em âmbito estadual para fomento da preservação e articulação entre Estado e os grupos/comunidades marabaxeiras, principalmente, em razão da execução do Plano de Salvaguarda do Marabaixo, que tem duração de 10 anos até a reavaliação. O processo de identificação e mapeamento de outros grupos e comunidades fora de Mazagão, Santana e Macapá já é uma diretriz do Plano, entretanto, novas questões surgem acerca dessa expressão cultural. Dessa forma, espera-se auxiliar outras pesquisas, tais como: a inserção do Marabaixo no Sistema Estadual da Cultura, principalmente com a regulamentação do Fundo Estadual de Cultural; o acompanhamento da execução das diretrizes do Plano de Salvaguarda, entre elas, o mapeamento dos grupos e comunidades marabaxeiras não identificados pelo Estado; e ainda, o Marabaixo como recurso de identidade e empoderamento dos praticantes.

REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Lei Estadual 0845, de 13 julho de 2004, que cria e insere no calendário o Ciclo do Marabaixo e Batuque no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Macapá, 13 jul. 2004. Disponível em :
<http://www.al.ap.leg.br/ver_texto_lei.php?iddocumento=19732>. Acesso em: 20 nov.2018.

_____. Lei Estadual 1.263, de 02 de outubro de 2008, que considera bem histórico e cultural do Estado do Amapá, para fins de tombamento de natureza imaterial, a manifestação folclórica o Marabaixo, que ocorre no Estado do Amapá. **Diário Oficial do Estado**, Macapá, 2 out. 2008. Disponível em:
<http://www.al.ap.gov.br/ver_texto_lei.php?iddocumento=24821>. Acesso em: 20 nov.2018.

_____. Lei Estadual 1521/2010, de 29 de novembro de 2010, que declara o dia 16 de junho, dia estadual do Marabaixo, como data comemorativa no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Macapá, 29 nov. 2010. Disponível em:
<http://www.al.ap.leg.br/ver_texto_consolidado.php?iddocumento=27969>. Acesso em: 20 nov.2018.

_____. Lei Estadual 2.220, de 30 de agosto de agosto de 2017, que cria o calendário de eventos das Festas Tradicionais Afroamapaenses como Marabaixo, Batuque, Zimbá e Sairé, Matriz Africana e Capoeira. **Diário Oficial do Estado**, Macapá, 30 ago. 2017.

_____. Decreto-lei n. 107, de 02 de abril de 2007. Altera dispositivos da Lei n. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Macapá, 02 abr. 2007. Disponível em: <http://www.al.ap.gov.br/ver_texto_consolidado.php?iddocumento=22319>. Acesso em: 20 nov. 2018.

_____. Lei Estadual 0911, de 01 de agosto de 2005. Dispõe sobre o Conselho Estadual de Cultura e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Macapá, 01 ago. 2005. Disponível em: <http://www.al.ap.gov.br/ver_texto_consolidado.php?iddocumento=20954>. Acesso em 20 nov.2018.

_____. Lei 2137, de 02 de março de 2017. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultural do Amapá, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Macapá, 02 mar. 2017. Disponível em:
<http://www.al.ap.gov.br/ver_texto_lei.php?iddocumento=70187>. Acesso em: 20 nov.2018.

_____. **Portal da Transparência do Estado do Amapá**. Macapá, 2019. Disponível em:
<<https://www.transparencia.ap.gov.br/>>. Acesso em: 25 jun.2019.

_____. Secretaria Estadual de Planejamento do Estado do Amapá. **Lei Orçamentária do Amapá 2015**. Macapá, 2015. Disponível em:<<https://www.transparencia.ap.gov.br/>>. Acesso em: 25 jun.2019.

_____. Secretaria Estadual de Planejamento do Estado do Amapá. **Lei Orçamentária do Amapá 2016**. Macapá, 2016. Disponível em: <<https://www.transparencia.ap.gov.br/>>. Acesso em: 25 jun.2019.

_____. Secretaria Estadual de Planejamento do Estado do Amapá. **Lei Orçamentária do Amapá 2017**. Macapá, 2017. Disponível em:<<https://www.transparencia.ap.gov.br/>>. Acesso em: 25 jun.2019.

_____. Secretaria Estadual de Planejamento do Estado do Amapá. **Lei Orçamentária do Amapá 2018**. Macapá, 2018. Disponível em:<<https://www.transparencia.ap.gov.br/>>. Acesso em: 25 jun.2019.

_____. Secretaria Estadual de Planejamento do Estado do Amapá. **Lei Orçamentária do Amapá 2019**. Macapá, 2019. Disponível em: <<https://www.transparencia.ap.gov.br/>>. Acesso em: 25 jun.2019.

_____. GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. Disponível em: <<https://www.portal.ap.gov.br/?proapps=1>>. Acesso em: 25 jun.2019.

_____. Políticas culturais no Brasil: identidade e diversidade sem diferenças. In: RUBIM, A. C.; BARBALHO, Alexandre (orgs.) **Políticas culturais no Brasil**. Coleção Cult: Salvador: EDUFBA, 2007, p. 37-60.

BOYER, Véronique. Passado português, presente negro e indizibilidade amenrídica: o caso de Mazagão Velho, Amapá. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p.90-97, 2008. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-85872008000200002>. Acesso em: 30 abr.2019.

BOTELHO, Isaura. Dimensões da cultura e políticas públicas. **São Paulo em Perspectiva**, v. 15, n. 2, p. 73-83, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000200011>. Acesso em: 27 nov.2018.

_____. **Políticas culturais no Brasil**: dos anos 1930 ao século XXI. Rio de Janeiro: EdFGV, 2009.

CALABRE, Lia. Políticas Culturais no Brasil: balanços e perspectiva. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (orgs.) **Políticas culturais no Brasil**. Coleção Cult: salvador: EdUFBA, 2007, p. 87-107.

BRASIL. **Constituição (1934)**. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil; promulgado em 16 de julho de 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 05 abr.2019.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**; promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado. Subcretaria de Edições Técnicas, 2018.

_____. Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais Imaterial que constituem o patrimônio brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio

Imaterial. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 05 ago. 2000. Disponível: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 23 nov.2018.

_____. Emenda Constitucional nº. 71, de 29 de novembro de 2012. Acrescenta o art. 216-A para instituir o Sistema Nacional de Cultura-SNC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 30 nov. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc71.htm>. Acesso em: 30 nov.2018.

_____. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico Nacional (Iphan). **Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois: princípios, ações e resultados da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil (2003-2010)**. 2. ed. Brasília-DF: MinC, 2010.

_____. **O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da comissão e do grupo de trabalho do patrimônio imaterial**. Brasília: IPHAN, 2006. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImaDiv_ORegistroPatrimonioImaterial_1Edicao_m.pdf>. Acesso em: 01.04.2019.

CANTO, Fernando Pimentel. **A Agua Benta e o diabo**. Macapá: Fundação de Cultura do Estado do Amapá (FUNDECAP), 1998.

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil, estado da arte. In: FONSECA, M.C.L.; CALVACANTI, M. L. V. C (Orgs). **Patrimônio Imaterial no Brasil: legislação e políticas estaduais**. Brasília: UNESCO, Educarte, 2008, p. 11-38.

CORREIA, Alexandre. A Coleção do Museu de Magia Negra do Rio de Janeiro: O primeiro patrimônio etnográfico do Brasil. **Mneme- Revista de Humanidades**, v. 07, n. 18, jul. 2010.

DANTAS, Beatriz Góis. **Vovô Nagô Papai Branco: uso e abusos da África no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 4 ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 2017.

_____. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs). **Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

FUENZALIDA, Maria Paz Josetti **A trajetória do patrimônio cultural imaterial: política de proteção e formação de um discurso**. 2018. 164 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/34165>>. Acesso em: 04 maio 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisas**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs). **Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO GEOGRÁFICO E ESTATÍSTICAS. Indicadores Sociais Estaduais. **Censo 2010**. Brasília: IBGE, 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ap/panorama>>. Acesso em: 21 out.2018.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Superintendência do IPHAN-AP. **Inventário de Referências Culturais do Marabaixo**. Processo Administrativo 01424.00031/2012-94, Vol. I, II, III, IV, V .p. 01-788. 2012.CD ROM.

_____. **Dossiê do Marabaixo**. Brasília-DF: MinC, 2018. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Parecer%20T%C3%A9cnico%20DPI\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Parecer%20T%C3%A9cnico%20DPI(1).pdf)>. Acesso em: 30 maio 2019.

_____. **Parecer técnico do DPI sobre a solicitação do Registro do Marabaixo**. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Parecer%20T%C3%A9cnico%20DPI\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Parecer%20T%C3%A9cnico%20DPI(1).pdf)>. Acesso em 25 maio 2019.

_____. **Parecer do Relator do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural IPHAN: Pedido do Registro do Marabaixo**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Marabaixo.pdf>>. Acesso em: 03 mar.2019

JUNIOR, Durval Muniz de Albuquerque. Gestão ou Gestação Pública da Cultura: algumas reflexões sobre o papel do Estado na produção cultural Contemporanea. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (orgs.) **Políticas culturais no Brasil**. Coleção Cult: salvador: EdUFBA, 2007. p. 61-86.

LIMA, Alessandra Rodrigues. Reconhecimento do Patrimônio Cultural Afro-brasileiro. **Revista Palmares: Cultura Afro-brasileira**, ano 10, n.8, p. 4-9, nov. 214.

_____. **Patrimônio Cultural Afro-brasileiro**: as narrativas produzidas pelo Iphan a partir da ação patrimonial. 2012. 156f. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2012.

LIMA, Wanda Maria da Silva Ferreira. **O Ciclo do Marabaixo**: permanências e inovações de uma festa cultural. 2011. 131f. Dissertação (Mestrado em Educação, Arte e História) – Universidade Prebesteriana Mackenzie, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://tede.mackenzie.br/jspui/handle/tede/1822>>. Acesso em: 28 abr.2019.

LOPES, Maria Aparecida de Oliveira. Museu afro Brasil: ampliando e preservando os bens .materiais e imateriais da cultura afro-brasileira. **Patrimônio e Memória**, v. 4, n. 1, p. 140-160, 2008.

LIXINSKI, Lucas. Instrumento regionais e internacionais sobre patrimônio imaterial: multiculturalismo entre tradição e modernidade cultura alta e baixa. In: PRAGMÁCIO, Mário; SOARES, Inês Virgínia Prado (orgs.). **Tutela jurídica e Política de Preservação do Patrimônio Cultural Imaterial**. Salvador: Juspodivm, 2018, p. 47-69.

MACIEL, Alexsara de Souza. **Conversa amarra preto: a trajetória da União dos Negros do Amapá: a 1986-2000**. Campinas, 2001.125f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2001.

MAGALHÃES, Aloísio. **E triunfo?**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: FNpM, 1985.

MARTINS, Benedito Rostan Costa. **Marabaixo, ladrão, gengibirra e rádio: tradução de linguagens de textos culturais**. 2012. 214 f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Programa de Estudos Pós-graduação em Comunicação Semiótica. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/4430>>. Acesso em: 30 mar.2019.

MAY, Tim. **Pesquisa social: questões, métodos e processos**. Porto Alegre: Artmed,2004.

MONTINHA, K. E. F. **A festa do Espírito Santo: espelho de cultura e sociabilidade na Vila Nova de Mazagão**. 2003. 346 f. Tese (Doutorado em História)- Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

NETO, C. B.P.; ALMEIDA, A. Fomento à cultura no Brasil: desafios e oportunidade. **Políticas Culturais em Revistas**, Salvador, v. 10, n. 2, p. 35-58, jul/dez.2017. Disponível em: <[file:///C:/Users/thais/Downloads/24390-93980-2-PB%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/thais/Downloads/24390-93980-2-PB%20(3).pdf)>. Acesso em: 30 maio 2019.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. Políticas Culturais: entre o possível e o impossível. In: NUSSBAUMER, Gisele Marchiori (org.). **Teorias e políticas da Cultura: visões multidisciplinares**. Salvador: EdUFBA, 2007, p. 139-158.

_____. Políticas Culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: RUBIM, A. A. C.; BARBALHO, Alexandre (orgs.) **Políticas culturais no Brasil**. Coleção Cult: Salvador: EDUFBA, 2007, p. 11-36.

SANTOS, Fernando Rodrigues. **A história do Amapá: da autonomia territorial ao fim do Janarismo: 1943- 1970**. Macapá: Gráfica O DIA S. A., 1998.

TELLES, Mário Ferreira de Pragmácio. A negação do patrimônio cultural imaterial. In: Pragmácio, Mário; SOARES, Inês Virgínia Prado (orgs.). **Tutela jurídica e Política de Preservação do Patrimônio Cultural Imaterial**. Salvador: Juspodivm, 2018, p. 29-46.

_____. **Proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro: a análise da articulação entre o tombamento e o registro**. 2010. 111 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Museologia e Patrimônio, UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://ppg-pmus.mast.br/dissertacoes/mario_ferreira_de_pragmacio_telles.pdf>. Aesso em : 28.03.2019.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFICAND CULTURAL ORGANIZATION (UNESCO). **Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular, 1989**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20Paris%201989.pdf>>. Acesso em: 28 nov.2018.

_____. **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, Paris, 17 de outubro de 2003.** Disponível em:
<<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ConvençãodeSalvaguarda.pdf>>. Acesso em: 28 nov.2018.

VELHO, G. Patrimônio, negociação e conflito. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, abr., 2006. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010493132006000100009>. Acesso em: 30 mar. 2019.

VIDAL, Laurent. **Mazagão: a cidade que atravessou o Atlântico.** São Paulo: Martins Fontes, 2008.

VIDEIRA, Piedade Lino. **Marabaixo, dança, afrodescendente:** significando a identidade étnica do negro amapaense. Fortaleza: UFC, 2009.

VIEIRA, Rodrigo. **O registro do patrimônio cultural imaterial como mecanismo de reconhecimento de direitos intelectuais coletivos de povos e comunidade tradicionais:** os efeitos do instrumento sob ótica dos direitos culturais. 2017 523 f. Tese (Doutorado em Direito) - Centro de Ciência Jurídicas, Programa de Pósgraduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

APÊNDICE

APÊNDICE A – Entrevistas

ENTREVISTADO 1

Nome: “Raimundo”

Sexo: Masculino

Data da entrevista: 29 de maio de 2019.

P.: Para o senhor, o que é o Marabaixo? Descreva, na sua linguagem, claro.

E1: Então, para mim, o Marabaixo é uma manifestação. Desde que eu me entendi, vi meus pais, cheguei a ver meus avós dançando. Hoje, sabemos que o Marabaixo tem uma trajetória de sofrimento primeiro, por que foi um canto de lamento, aonde os, naquele período, se a gente for ver ao *pé da letra*, o negro tentava mostrar, reivindicar, buscar anseios das coisas que não eram bem dadas para ele, ou seja, os maus-tratos que ele viveu dentro de senzala. E tem um outro vocábulo que diz "mar abaixo" por conta deles terem vindo ao léu dos navios negreiros, muitos morriam, sacrifícios que vinham para atravessar o oceano atlântico, viagens longínquas e muitos tinham que ser jogados de mar abaixo. Mas, em outro sentido, o Marabaixo era aquele canto de lamento, aquele canto reivindicando melhorias, que se ele fosse falar direto com seu senhor, ele poderia ser repreendido, eu vejo assim, porque até hoje eu sou oriundo de família descendentes de escravos, que foram escravizados, melhor dizendo, e que os nossos cantos eles têm uma certa ironia de reivindicar alguma coisa, de apontar o que você vê de errado. Então, eu vejo o Marabaixo como uma manifestação hoje. Ele relembra aquele tempo de outrora, porém sempre tem ainda essa tendência de reivindicar algo que você não tem dentro da sua comunidade.

P.: E aqui na comunidade de Mazagão, em que períodos são as festividades que vocês manifestam o Marabaixo?

E1: Olha, aqui em Mazagão Novo, Mazagão Novo é uma ligação entre Mazagão Velho. Eu nasci e toda a minha família é nata de Mazagão Velho, por decorrência até da própria história política e econômica do município foi que fez nós pararmos aqui. A gente também não veio aqui porque quis, na época que foi desativado, meus pais ainda estavam novos e perceberam que lá não oferecia condições de estudo, não oferecia condições de saúde, que não tinha na época, quando foi dizimado mesmo Mazagão Velho, ficou sem hospital, sem condições políticas de estrutura administrativa. Então, muitas famílias vieram pra cá, por exemplo, minha família Nunes Silva, tem a família Queiroz, tem a família Cardoso. Olha, por exemplo, começa aqui em janeiro a festa de São Sebastião, tem uma família, família Cardoso, que comemora a festa de São Sebastião e tem o Marabaixo, que começa desde o dia 09 até o dia 20 de janeiro. Hoje, nós já temos recentemente mais duas famílias que vieram pra cá, que é a família do Seu Silvano Baía, uma família que comemorava a festa de São Sebastião aí bem próximo, que éramos tudo um só povo, mesmo com a desmembração territorial da época, que se transformou num território, mas tudo fazia parte do Grão-Pará. Numa ilha do Pará, hoje eles têm uma festividade a mais de 64 anos que também faz a comemoração. Tem a família da dona Rosa que é oriunda das ilhas do Pará que comemora. No mês de janeiro, há uma comemoração de três festividades em louvor à São Sebastião. Aí nós temos a festividade nossa que é no mês de dezembro em louvor a São Benedito. A gente assim, o grupo que a gente participa, ele foi mais abrangente. Como nós somos oriundos de famílias tradicionais, praticamente se juntaram três famílias: família Nunes Silva, família Queiroz e a família Batista. Todas as três famílias são oriundas de Mazagão Velho e ainda tem raízes, parentes todos lá, inclusive até residência. Então nós tivemos a felicidade de trazer toda a cultura na

veia mesmo, na raiz. A gente, por exemplo, quando está em apresentação, a gente se apresenta com o Marabaixo, a gente se apresenta com batuque, a gente se apresenta com "sairê", que é uma outra manifestação que ainda se mantém lá na vila do carvão, no distrito do carvão, quando a gente vai em apresentações, que a gente tem um tempo livre, a gente apresenta todas essas manifestações.

P.: E as festividades, elas decorrem de quê? Ainda é sobre promessas, elas ainda têm uma raiz bem familiar, como o senhor está colocando ou, como você também já colocou, elas abrangem uma comunidade, uma festividade do município?

E1: Sim, sim. Hoje no momento que a gente vive, ela tem a responsabilidade familiar, porém ela já abrange bastante pessoas. A gente percebe hoje que, com a própria formação dos novos educadores, e também dessa visão do pluralismo cultural, as próprias religiões, os dirigentes de religiões evangélica eles já tem um outro olhar, eu já tenho visto isso, eu sou educador também, e eu tenho percebido, sempre aonde eu passei, sempre estive fazendo programações que eu envolvia o Marabaixo, e sempre nas minhas falas, nos meus discursos, eu procurei mostrar, quando envolvia alguns jovens, que percebiam que eram de outras religiões, que não tem nada a ver esse preconceito, essa discriminação em dizer que Marabaixo, o tambor é oriundo de macumba, é seita do diabo, não tem nada a ver. A gente tenta mostrar na passagem histórica dessa vida desse povo que veio pra cá que não tem nada a ver. Ele representa hoje uma alegria, porque foi um momento que a gente viveu lá, porém era um momento que eles não viveram de tristeza, de segregação, de sofrimento, de maus tratos. Então a gente acaba convencendo as pessoas a participarem, por exemplo, hoje, nosso grupo é composto de mais de 15 jovens e que se apresentam, inclusive agora recentemente nós já fomos convidados, somos muito convidado. Inclusive tem a família Gonçalves, que são os parentes da prof. Dra. Mariana Gonçalves, a gente tá a mais de 6 anos sendo convidado para a programação deles, porque eles percebem a gente com essa originalidade, com essa força mesmo, com essa raiz dessas manifestações.

P.: Durante com essas festividades ou, como você está pontuando, algumas apresentações, vocês recebem incentivos do Estado? Como é a relação de vocês com o Estado? Vocês têm abertura e conseguem financiar alguma coisa?

E1: Olha, muito pouco. Hoje é uma tristeza muito grande que a gente vê. Ano passado que a gente fez um empenho tão grande pra ir pra programação, que eu vejo como a programação maior, que é o encontro dos tambores, eu sempre digo, pra mim encontro dos tambores, desde que eu ainda era moleque quando foi pela primeira vez lançado lá nas terras do Curiaú, meu pai ainda estava com todo vigor, com a minha irmã cantando, dali eu comecei a conceber que ali é a celebração, é como se fosse o natal das famílias negras, tu celebra, é a oportunidade de tu te encontrar, igual como tu te encontra no natal com a tua família, a gente se encontra com as famílias negras. Infelizmente nesses últimos anos é uma desvalorização muito grande. Ano passado, a gente se organizou para receber um determinado recurso pra comprar uma indumentária e acabou não pagando nem as poucas dívidas que a gente fez pra comprar uma gengibirra, uma água, um refrigerante, o próprio transporte, que é de responsabilidade dos representantes de grupos, então tem dificultado muito, apesar da gente vê aí o lançamento dos editais, isso ainda é um desafio muito grande para as comunidades, porque deveriam eles preparar, dar formação para que essas comunidades, que não são como a minha, pudessem estar preparados. Recentemente, a SECULT está lançando um edital, será que essas pessoas estão qualificadas, estão com condições pra apresentar documentações para um edital? A gente não está acostumado, então as políticas públicas estão vindo de forma

errada, tá vindo de cima para baixo, deveria ser de baixo para cima, primeiro preparar as bases.

P.: As festividades ocorrem então com recursos da própria comunidade?

E1: Da própria comunidade, de coletas.

P.: A relação de vocês com as outras comunidades marabaixeras, principalmente de Macapá, como é que se dá?

E1: A nossa relação ela é muito boa, não só o grupo que a gente participa, os foliões de São Benedito, como os outros demais grupos, a gente é muito solicitado. Inclusive hoje, quarta-feira da murta, já tem um grupo indo para Macapá. Eu não aceitei o convite por conta dos meus compromissos e também dos outros jovens, porque a gente tá composto de muitos outros jovens que tão no período de estudo, então como há todo um ritual de passar pela madrugada, amanhecer para “levantação” do mastro, então eu não quis comprometer a situação de estudos dos jovens. Mas a gente, por ser considerada o berço da cultura do Estado do Amapá, e manter essa raiz aqui, há muitas solicitações. O nosso grupo tem muitas solicitações com essas comunidades. Então, como eu sempre digo, a relação com as comunidades é outra coisa, eu recebo com todo carinho porque a gente sabe lá que uma comunidade pra outra, assim como a gente também faz esse convite no período da nossa programação. Essa relação recíproca, aonde tu oferece um jantar, tu oferece um almoço, tu oferece algum tipo de bebida, no caso a gengibirra para os adultos, uma água, um caldo, como eles sempre fazem, isso a gente não cobra, porque desde o início meu pai sempre me explicou que a relação que tinha era essa, essa troca, como eu digo, sempre houve um encontro de bandeiras, sempre houve um encontro desses tambores, porém, na época, as pessoas não visavam questões financeiras, né. Hoje o que dificulta muito, inclusive até ainda pouco eu estava reivindicando em redes sociais, é que essas comunidades, eu acredito, deveriam ter um transporte específico para a cultura, certas horas tu até deixa de participar em determinados eventos porque você não tem um transporte para se deslocar com os grupos. Eu acredito que essa festividade do Divino Espírito Santo, se houvesse um olhar, uma política pública cultural, ela deveria ser incluída dentro do mesmo projeto do Ciclo do Marabaixo, aonde o Ciclo do Marabaixo pega algumas comunidades, eu acho que Mazagão não deveria ficar de fora, incluiria pelo menos a festa do Divino Espírito Santo, porque a festa do Divino Espírito Santo, que ocorre lá em Mazagão Velho, ela consegue agregar rituais e personalidades da verdadeira festa do Divino Espírito Santo. Por que a gente diz que foram muitos mazaganenses? porque eu já escutei lá do senhor que já morreu com 102 anos lá no carvão, Seu Duca Cabeleira, eu escuto do meu pai, que tá com 88 anos, eu escuto da Dona Doninha, que tem 102 anos, que foram muitos mazaganenses, que naquele período econômico, das epidemias que assolaram Mazagão, foram para Macapá, e também vice-versa. Os chamados “angíquos”, que moravam em Macapá, vinham, se casaram, “emancebavam” com as mazaganenses, e muitos rituais foram, só que foram não completos, não fazemos ritual completo, por exemplo, a coroa do Divino Espírito Santo é carregada para ser coroada em Imperatriz, aonde tenha a Imperatriz, tem a “paga fugaça”, tem a “vara dourada”, todas as servas da Imperatriz, todo aquele ritual feito. A festa do Divino Espírito Santo, na verdade era uma festa portuguesa, aonde tinham suas servas, Mazagão, em determinado momento da sua história, os negros não participavam do ritual da coroação de nossa senhora, ela era feita para as pessoas brancas, tanto é que era aqui no mês de junho, já foi um pouco da apropriação do negro, predominou um número maior de negros que já evidenciam o ritual aonde há todos esses elementos. Se você for ver lá as apresentações que acontecem, você vai dizer: “nossa, como um povo desse consegue preservar tantos rituais sem ter escrito?”. Por isso que eu digo

que ainda é preservado em Mazagão e deveria ter mais incentivo econômico, a compra das indumentárias, a própria organização da festa pudesse ganhar essa visibilidade maior, e a falta de visibilidade é muito grande por parte dos órgãos competentes.

ENTREVISTADO 2

Nome: “José”

Sexo: Masculino

Data da entrevista: 29 de maio de 2019.

P.: Para o senhor, o que é o Marabaixo:

E2: Hoje, para nossa comunidade aqui de Mazagão velho, o Marabaixo é fundamental para essa comunidade como uma forma de expressão, expressão de sentimento. Então a partir do momento que o negro se sentiu “livre”, ele começou a produzir aqueles toques de caixa, que antes era mais para que fosse sacrificado transformou isso em alegria, expondo ali a sua cultura, a sua fé, a sua religiosidade. O Marabaixo para nós aqui ele tem esse lado muito forte, do lado religioso, desse lado profano, como o pessoal chama, que não se faz Marabaixo por acaso. O Marabaixo aqui ele tem todo um ritual religioso muito forte, primeiro, para chegar lá no dia e ter o Marabaixo. Então, as festas aqui elas tem esse diferencial por que há um período meio longo de encenações religiosas, que envolve toda a comunidade, praticamente, e para chegar no dia ali eles vão *esbravar* sua alegria de ter realizado aquele ato que relembra uma liberdade deles. Então, o Marabaixo, além dele trazer essa questão da fé das pessoas, através dele se expressam todos os seus sentimentos de não ter esse espaço que tem hoje para realizar isso.

P.: As festividades que acontecem aqui, quais são?

E2: Nós temos muitas atividades. Você começa em janeiro a festa de São Gonçalo, aí do 7 ao dia 10 ao dia 23 de janeiro é o aniversário de fundação da vila, se comemora aqui o aniversário, aí “*vai simbora*”, tem semana santa, que ainda tem um período muito forte religioso. Na semana santa, todas as encenações são feitas ainda nas ruas aqui, com as pessoas, a comunidade presente sempre organizando tudo. Depois vem aí a festa junina, que ainda se apresenta os cordões, tem a quadrilha, mas também tem os cordões dos animais que as pessoas encenam. No mês de julho, de 3 a 12 vem festa da Piedade, que é batuque, uma festividade conduzida mais por homens, que são os foliões. Terminou a festa da Piedade, dia 16 já começa a festa de São Tiago, e vai de 16 a 28 de julho. Terminou a festa de São Tiago, vem, de 3 a 15 de agosto, Nossa Senhora da Assunção. Ao término, da Nossa senhora da Assunção, 16 a 24 começa a festa do Espírito Santo. Depois, dia 7 de setembro, de 3 a 8 de setembro, vem Nossa Senhora da Luz. Então, há um manifesto muito grande durante o ano todo, cultural e religioso, que nenhuma dessas manifestações não deixa de ter esse lado religioso, que é mais forte que todo esse lado profano.

P.: E sobre a festividade do Divino Espírito Santo, o senhor pode me descrever ela? Os passos, as etapas, as características e elementos que tem?

E2: Hoje, a festa do Espírito Santo, apesar da falta de divulgação das pessoas ainda desconhecerem um pouco ela, mas eu, como faço parte da organização e sou um observador dessas atividades, a gente fica observando que ela traz para dentro de si a vontade, a fé, o prazer das pessoas fazerem, porque essa festa ela é uma festa feita pela comunidade junto com os festeiros, que são os personagens da festa, que são crianças os personagens, são meninas. Então existe 12 personagens ali dentro desse contexto histórico, e onde esses personagens eles

são feitos através de um sorteio, então essas personagens elas são feitas na frente do público, onde essa família estão todas ansiosas que colocaram o nome de suas filhas para sair no sorteio. É uma coisa tão difícil de descrever porque se a criança não sai, elas choram, se ela sai, chora mais ainda, então você vê que é uma ansiedade muito grande que toma conta de todo mundo. Alegria quando sai um sorteado para ser um personagem, porque é uma faixa de 80 crianças para sair 12. Então, é muita sorte mesmo. Você vê a entrega das pessoas para quererem fazer parte daquilo, e própria criança ela chora junto com a família se ela não sai ou se ela sai. Então eu vejo que essa festa, para nós ela é fundamental por esse lado da fé, da religiosidade, da crença das pessoas de acreditar.

P.: Como que ela começa, qual o primeiro momento?

E2: A festa do Espírito Santo ela começa na madrugada do dia 16, tem uma alvorada, que começa 1 hora da madrugada, indo na casa desses personagens, que são os festeiros que a gente chama, a família que colocou a sua filha. Então essa alvorada ela começa 1 hora da madrugada e vai até às 6 horas da manhã, tendo como iniciação da festa. Essa alvorada ela anuncia que ali vai começar esse período da festa do Espírito Santo. Logo em seguida, nesse mesmo dia do dia 16, a gente vai à uma comunidade aqui da foz do Mazagão, à convite dessa comunidade, a gente vai com o santo Divino Espírito Santo, no mesmo dia 16, umas 9 horas da manhã, a gente sai para essa comunidade, passa o dia, a noite, e vem no outro dia, que é dia 17, dependendo da maré para fazer uma chegada fluvial com o Divino Espírito Santo, aonde uma personagem vai nessa canoa, que é a trinchante, e todas as outras personagens vão estar aguardando a chegada dela no dia 17, aí na beira do rio, com toda a comunidade e muitos admiradores que vem para assistir essa chegada fluvial do Divino Espírito Santo. Então ali começa o pontapé inicial da festa do Espírito Santo, que aí vai ter as novenas, toda noite, as ladainhas, como querem chamar, cada noite uma novena destinada a uma personagem dessa festa, então são 12, então aí você vai ter novena toda noite. Então aí tem essa chegada e se promove tudo isso. Dia 20, na madrugada do dia 20, tem novamente uma alvorada, essa alvorada anuncia que vai se quebrar a murta e levantar o mastro, e levantar a bandeira do Divino Espírito Santo, então essa alvorada também começa 1 hora e vai até 6 horas. Quando dá 9 horas, os homens vão cortar essa murta, que é uma árvore que dá no mato, cortar os ramos dela para quando for 4 horas a gente vai buscar esses ramos para enfeitar o mastro. E esse mastro, nesse mesmo momento, ele é levantado, com a bandeira do Divino Espírito Santo, e nesse exato momento que ele é levantado é feita a primeira coroação da Imperatriz, que é a personagem maior dentro da festa, tem o cargo maior. Daí é realizado essa coroação, depois disso, desse procedimento, o santo ele vai fazer uma visita em todas as casas da comunidade que abrirem as portas, e essas pessoas vão dar donativos, que esses donativos vão ser leiloados no dia do Espírito Santo, que é dia 24 aqui em Mazagão Velho, que vão ajudar nos pagamentos das despesas da festa, porque já que é a comunidade que faz a festa. Então tem todo um processo religioso, todos são processos religiosos. No dia 23, novamente essa alvorada acontece 1 hora da madrugada, novamente essa alvorada acontece, depois dessa alvorada vai se varrer as ruas para esperar os visitantes, porque dia 24 está se aproximando, então é o dia que vem um número maior de pessoas, porque vai ter toda aquela encenação de coroação, de cortejo das meninas, que são as personagens, e aí a gente vai começar a preparar o quê? As iguarias para servir para esse povo daqui, tanto para que vem de fora, ninguém paga nada, então, por exemplo, dia 3 de agosto já se torra o cacau, o cacau vai ser torrado, pilado, feito a barra para fazer o chocolate regional no dia 24 para servir para todo mundo que gosta, acompanhado de um “beiju cica”, bolo de macaxeira, e outras coisas, e isso é dado de graça, não é vendido.

P.: E não há incentivo do Estado ou do município quanto a incentivos financeiros ? Para financiar a festividade?

E2: A gente nunca buscou isso, eu tenho esse lado comigo. Depois que eu fiz parte da coordenação, a gente montou que não se buscasse esse tipo de apoio para que não viesse distorcer nada da essência da festa. Então, quando a comunidade é a única responsável, não se deixa de fazer nada, e nem se esperar ninguém para fazer, porque ela sabe que ela é responsável, e ela tem que conduzir aquilo. Então, sempre quando há o financiamento ou patrocínio, há essa questão de mudança de horário, mudança de alguma coisa, por causa do patrocínio. Então a gente se reúne e, não que gente nunca foi buscar esse patrocínio, nem no poder municipal, nem Estadual, todos são bem vindos, mas esse patrocínio pode até ser feito, mas dentro das nossas condições, se não for, não aceitamos.

P.: Mas hoje não acontece?

E2: Não acontece. Ainda não, não existe patrocínio, a não ser da comunidade, juntamente com simpatizantes que fazem isso.

P.: Você estava descrevendo sobre a festividade do Divino Espírito Santo, e a manifestação do Marabaixo acontece em todos esses dias?

E2: Todos esses dias. A alvorada ela tem um lado religioso, depois do lado religioso, na mesma hora, naquela casa se toca o Marabaixo, ladrão de Marabaixo, aonde aquela família serve um lanche para todo mundo que estar lá na alvorada. Há todo um procedimento, muito respeitoso, porque muitas pessoas vão frequentar isso, vão vê, e ninguém pode ficar sem vê, sem fazer, sem usufruir de nada. Esse é o nosso objetivo.

P.: A comunicação de vocês com outras comunidades marabaixeiras, seja daqui ou seja de Macapá, como se dá?

E2: A gente, na verdade, a gente se comunica muito bem. As pessoas vêm "poxa eu queria ir para lá para Espírito Santo", eu digo assim "Vocês podem vir, o quê que eu não posso oferecer para vocês? Aquilo que eu não tenho", já que ela não é uma festa patrocinada, nem financiada, nós trabalhamos com aquilo que nós temos, e aquilo que nós temos não é o suficiente para ti trazer da tua casa e tirar o teu conforto. Então muitas comunidades vêm para cá, mas por conta própria, evidentemente que elas usufruem junto com a gente de tudo que é servido dentro desse período, porque quando termina todo esse ato religioso que começa o Marabaixo de rua, que ele circula todas as ruas até às 5 e meia da tarde, essas famílias, elas doam caldo, tudo para as pessoas que estão no Marabaixo até terminar. Cada casa que você entra tem sempre um caldo, tem sempre uma sopa, tem sempre uma comida que é para todo mundo, e essa gengibirra é de graça também que é feita e produzida pelos festeiros, pela comunidade, e é servida para todo mundo. Então a comunidade que vem ela usufruiu disso junto com a gente, só que eu, no caso nós da comissão do Espírito Santo, não podemos aqui convidar uma comunidade e chega aqui deixar ela aí, jogada, não, isso não é o nosso lado, a gente é bem claro quando alguém "poxa, eu queria ir para lá", pode vim.

P.: Do mesmo jeito quando vocês se deslocam? Por exemplo, estão correndo o Ciclo do Marabaixo, vocês vão, vocês tem apresentações marcadas com eles?

E2: Tem apresentação marcada, já é um lado diferente, até porque o Ciclo é patrocinado um pouco pelo governo, então eles mandam buscar, pagam tudo por eles, é servido comida, almoço, janta, é tudo por conta deles lá. Já a festa do Espírito Santo o diferencial dela é porque ela não é uma festa patrocinada, então é uma festa feita dentro da condição de cada um, porque o nosso objetivo nós trabalhamos com organização, para que se faça bem, para que se faça direito. O Marabaixo, ele está nos quatro cantos do Amapá, mas o que é fundamental dentro disso? É que nesse meio não existe o melhor, existe o diferente, então você jamais pode dizer que aquela comunidade ali é igual a outra, não, cada um tem o seu jeito de tocar, de cantar, até mesmo de dançar, é isso que precisa ser visto. Não se pode você dizer assim "ah, o Marabaixo lá da comunidade é melhor que o daqui", não existe isso, eu não trabalho com essa questão do melhor, eu trabalho com a questão do diferente. Todo mundo que faz, por mais humilde que seja, é diferente, é o jeito de cada um fazer, porque dessa forma foi passado a eles. Até porque eu não trabalho com grupo, eu trabalho com comunidade, o grupo, ele sempre inova alguma coisa ali para fazer o diferente dos outros, mas eu trabalho com comunidade, e eu prefiro manter o essencial que a minha comunidade tem, do jeito que ela faz. Então eu sou um cara, particularmente, ninguém me peça para ir subir no palco tocar para uma comunidade tal, cantar. Eu não vou subir, para mim é antiético, porque eu não toco igual eles, nem eles tocam igual eu, eu não canto igual eles, e nem eles cantam igual eu, então eu não vou subir, por uma questão de respeito a minha cultura e a deles, eu não vou fazer isso, jamais vou fazer isso, e ninguém nunca me peça isso que eu jamais vou fazer, porque essa diferença é que é o fundamental, é o que mantém isso em pé, o diferencial de cada um, do jeito de fazer, de ser. Então é isso que mantém o Marabaixo em pé, e é isso que precisa ser respeitado e precisa ser mantido, precisamos respeitar isso.

ENTREVISTADO 3

Nome: “Raul”

Sexo: Feminino

Data da entrevista: 01 de junho de 2019.

P.: Para você, o que é o Marabaixo?

E3: Marabaixo é uma manifestação cultural que a gente aprendeu através da convivência com os nossos antepassados, e a gente dá continuidade passando de geração para geração, apesar que acontece algumas modificações no ritmo, na dança, na vestimenta, mas são as manifestações culturais que a gente recebeu dos nossos entes que já se foram e a gente continua.

P.: Quais as festividades ou períodos que há manifestação do Marabaixo aqui?

E3: Do Marabaixo aqui no Curiaú só acontece as festividades de Santa Maria, mas ela não tem um grupo definido, é a comunidade que realiza. O festeiro fica a frente, mas é para realizar o evento do Marabaixo, ele precisa convidar as comunidades que fazem o Marabaixo. Aqui no Curiaú, a gente tem o grupo Marabaixo Cultural APA do Curiaú. Esse grupo ele é constituído por pessoas do Curiaú, Casa Grande e Curralinho, então, juntou-se as pessoas mais antigas para repassar para os mais novos. Esse grupo, ele não tinha organização formada, só passou a ter ser considerado grupo há uns 10 anos atrás, eu estava fazendo universidade, precisei fazer inúmeras apresentações pela UEAP, Universidade do Estado, e todas as vezes que eu precisava, ficava meio chato assim eu ter que chamar meu pai. Ele e as

outras pessoas do grupo me chamaram e pediram para que eu organizasse, aí eu tive que me desdobrar para organizar o grupo com as vestimentas, com registro em cartório, com registro das músicas que estavam sendo plagiadas. Eu tive que fazer todo um estudo para poder montar o grupo.

P.:E sobre a festividade de Santa Maria, você poderia me descrever ela?

E3: A festividade de Santa Maria, ela acontece na comunidade. Antes acontecia do dia 1º ao dia 31 de maio, agora, devido a falta de investimento governamental do município e do Estado, ela acontece em período que é dois dias e tem período que é três. Antes, acontecia 9, 14 ou 15, porque era de acordo com a quantidade de novenas. Quando a gente diz novenas são 9 dias de programações religiosas, sendo que atualmente não está mais acontecendo da mesma forma. Para nós que somos acostumados e fomos acostumados com a cultura, com a tradição, entendemos que está perdendo o processo cultural, porque está deixando de acontecer da forma que acontecia antes. As pessoas mais antigas, minha avó hoje tem 99 anos e é foi uma das pioneiras da comunidade, e a dona Josefa, que mora lá no bairro do laguinho e é a dona da imagem da Santa Maria, veio na festividade, sentou comigo e com meu pai, e conversou. Ela relatou que ela estava muito triste da forma como vinha sendo conduzida, porque o processo, a festa do santo em si, não é a festa profana, não é apenas a dança do Marabaixo, são as novenas, ela é a ladainha, é o levantamento do mastro, é a murta, e não estava acontecendo como acontecia antes.

P.: E qual o primeiro passo, o primeiro momento dessa festividade?

E3: O primeiro momento dessa festividade é a festa religiosa, que são as novenas e ladainhas, que era para acontecer num intervalo de 9 dias antecedendo o dia do santo, que é no dia 31, aí não está acontecendo dessa forma, a festa iniciou no dia 28, finalizou no dia 31. A festa religiosa só aconteceu 3 dias, mas teve dois dias de ladainha, um dia da missa e, no mesmo dia que aconteceu a missa, aconteceu o batuque. No outro dia aconteceu a murta, que é a quebra da murta, que sai em cortejo pela comunidade para a retirada da murta, e o levantamento do mastro. É dessa forma? Sim, o cortejo é esse, mas os dias eram mais extensos, eles estão sendo reduzidos por falta de investimento.

P.: Então essa associação, esse grupo, recebe algum incentivo do Estado para essa festividade ou para outros momentos?

E3: Não, esse grupo é sem fins lucrativos, ele não tem nenhum investimento do governo, e nem da prefeitura. Nós temos parceiros, onde a gente recebe convites para participar de eventos na Assembleia Legislativa, na Câmara de Vereadores, nas escolas, que é onde iniciou o processo do repasse de percussão. Com esses acontecimentos dentro das escolas, nós conseguimos trazer inúmeros jovens, crianças e adolescentes, que hoje já tocam, que hoje já estão formando uma outra entidade, que é o grupo ancestralidade, e eles estão já entoando todos os ritmos, batuque, Marabaixo, folia, e isso para gente é muito satisfatório, porque eles acolheram, eles receberam esse repasse cultural, essa herança cultural, que o meu pai, a minha avó, o seu Raimundo, que chamam "cheira", seu Raimundo Marciano, a dona Davina, que hoje já é falecida, nós temos a dona "Bacu", que é do Currallinho, que é a Joaquina Santos, eles fazem isso, e fazem com amor, eles repassam para as crianças, para as novas gerações, com muito entusiasmo.

P.: E sem qualquer incentivo do Estado?

E3: Sem qualquer incentivo do Estado, tudo voluntário. Hoje eu sou professora, e para a gente sair com o grupo daqui do Curiaú para qualquer outra comunidade, se o convite chegou com antecedência, eu me organizo, busco a parceira. A gente não pode sair com crianças, nem com as pessoas que já são idosas, sem a água, sem o refrigerante, sem aquela... que a maioria das dançadeiras adultas elas gostam da cerveja, elas gostam da gengibirra, e a gente não pode sair da nossa comunidade levando esse grupo para um outro local sem ter como manter eles lá. O grupo não tem dinheiro, então como é que eu tenho que fazer? Eu tenho que me organizar, buscar os parceiros. Olha, a gente foi convidado para tal evento na comunidade “x”, vamos ver quantas pessoas dá pra levar? Aí a gente dispõe de uma Kombi, que não é do grupo, é da minha mãe, é pessoal, a gente arca com o combustível e mais as despesas.

P.: O grupo inteiro se reúne e junta?

E3: Sim.

P.: E como se dá essa sua comunicação ou articulação com as outras comunidades ou grupo marabaixeiros de Macapá, da capital?

E3: É uma comunicação assim ela é bem próxima, porque a gente já se conhece desse convívio dos eventos culturais, tradicionais, a gente já tem uma referência na comunidade, a gente tem uma referência no município por ser um grupo que ainda conduz o Marabaixo tradicional, que ainda incentiva o Marabaixo de raiz. O Marabaixo que o meu pai toca, que ele é com três caixas só, e é o Marabaixo bem lento, o toque e o canto. Nos demais grupos, eles não tem o cuidado de colocar 2, 3, 4 caixas não, é 8, 9, 10, quantos derem, eles ainda não pararam para pensar que as pessoas que estão cantando forçam muito a voz, puxa muito o vocal, tanto pela quantidade de caixas, quanto pelo uso contínuo do microfone. Então para eles, que são mais antigos, das antigas gerações, eles me questionam muito pelo fato de manter a tradição, eles querem que a tradição seja mantida, aí por isso eles vem assim se sentindo ficando no esquecimento, porque a maioria dos incentivadores de grupos lá do Ciclo do Marabaixo lá de Macapá, eles querem o Marabaixo que eles chamam de “marabashow”, é aquele Marabaixo mais ritmado, mais acelerado, mais incrementado, e para eles isso não é o Marabaixo que eles costumavam dançar, que eles costumavam realizar na comunidade, e no entendimento deles, e eu também entendo, que nós devemos seguir a tradição dos nossos antepassados, então a gente não tem que enfeitar muito, que incrementar muito, porque senão ela vai perder a essência.

ENTREVISTA 4

Nome: “Maria”

Sexo: Feminino

Data: 13 de junho de 2019.

P.: Para você, o que é o Marabaixo?

E4: O Marabaixo é a nossa maior e mais autêntica manifestação cultural do Estado do Amapá. É uma dança de origem africana que foi trazida pelos negros quando vieram servir o trabalho escravo em nossa região. E o Marabaixo é identidade do povo amapaense, apesar da falta de incentivo por parte dos nossos governantes e gestores, apesar da falta de conhecimento do povo amapaense em geral, mas o Marabaixo é a identidade cultural do Estado do Amapá. O que falta realmente é ser difundido em todo Estado, porque,

infelizmente, ainda existem municípios que não conhecem o Marabaixo, e muitas pessoas, inclusive, por falta de conhecimento, deturpam o conceito do Marabaixo, e não reconhecem o Marabaixo como sua identidade.

P.: Falando nisso, domingo agora que teve a missa, aconteceu, pelo menos foi noticiado, que havia uma resistência do padre em permitir que o marabaixo fosse dançado dentro da igreja, você pode nos relatar um pouco sobre isso?

E4: É, exatamente por essa falta de conhecimento, e por essa falta de uma política de pertencimento que o Estado deve promover, que os nossos gestores, nossos representantes políticos, nossos governantes, nossos líderes religiosos, devem promover dentro do Estado, uma política pública de difusão do Marabaixo, e uma política de pertencimento. As pessoas precisam tomar o Marabaixo como identidade cultural do Estado, e essa ausência dessas políticas provoca exatamente o preconceito, a discriminação, porque as pessoas, uns por não conhecerem, outros por conhecerem, mas deturpam o conceito de Marabaixo, por exemplo, o padre chegou aqui, é um padre novo, está aqui a alguns meses, não tem conhecimento do que é o Marabaixo, pessoas de dentro da igreja mesmo passaram um outro conceito para ele. Que, na verdade, nós não vamos para igreja para dançar o Marabaixo, nós vamos para igreja para manifestar a nossa fé ao Divino Espírito Santo, à Santíssima Trindade, à nossos santos de devoção, à Deus, e a nossa forma de manifestar a nossa fé é exatamente cantando os nossos ladrões de Marabaixo, rodando as nossas saias, tocando o nosso tambor, a nossa caixa de Marabaixo, essa é a nossa forma de manifestar a nossa fé, nós não vamos para igreja para dançar por dançar, não é isso, nós vamos para manifestar a nossa fé, e a nossa forma de fazer isso é exatamente tocando, cantando, fazendo a nossa exaltação à nossos santos homenageados. Naquele domingo, dia 9 de junho, foi o dia do Divino Espírito Santo, e agora o próximo domingo, dia 16 de junho vai ser o dia da Santíssima Trindade, então nós vamos para dentro da igreja, é um momento de fé, de alimentar o espírito, a alma, e de fazer exaltação através de louvores a Santíssima Trindade e ao Divino Espírito Santo.

P.: E conseguiram realizar, no caso?

E4: Pois é, o padre inicialmente falou à família festeira, que era a família do mestre pavão, que não aceitava nem o santo, depois deles insistirem, ele falou que aceitaria o santo, mas não queria o batuque dentro da igreja, aí nós fomos realmente, fizemos protesto nas redes sociais, chamamos a imprensa para que o nosso protesto fosse ouvido pela Diocese de Macapá, nós já tivemos um problema anterior, em 2009, tivemos o mesmo problema na igreja São Benedito. Então nós entendemos que isso está acontecendo porque o Bispo, que é a maior autoridade religiosa dentro do Estado, não tomou ainda uma ação de conscientização para os padres, principalmente os novos que estão chegando, do que é o Marabaixo, que o Marabaixo tem uma ligação muito forte com a religião, inclusive com a igreja católica. O Ciclo do Marabaixo segue o calendário litúrgico da igreja católica, e o Bispo tem conhecimento disso. O Bispo, quando chegou aqui, a uns 10, 15 anos atrás, foi recepcionado com Marabaixo. Nós somos convidados frequentemente a nos apresentar nas programações lúdicas da igreja católica, então o bispo tem conhecimento do que é o Marabaixo, sabe que é a nossa manifestação cultural, a identidade do povo amapaense. Mas o bispo, em certos momentos, tem sido omissivo, porque ele ainda não adotou uma política cultural dentro da Diocese, ele precisa colocar para os padres, para as paróquias, o que o Marabaixo representa para o Estado do Amapá, e que o Marabaixo, como cultura, deve andar lado a lado com a religião, com a igreja católica, e principalmente sensibilizar os novos padres que estão chegando, colocar para padre o que é o Marabaixo, de que forma se trabalha o Marabaixo e a religião, e a igreja, e a Diocese de Macapá, entendeu. Então tudo isso acontece realmente por falta dessa vontade

política, dessa vontade de fazer acontecer, fazer com que o Marabaixo seja reconhecido tanto na sociedade, quanto principalmente na religião, na igreja católica, na diocese de todo o Estado.

P.: Quais os momentos ou festividades que há a manifestação do marabaixo pela sua associação?

E4: Olha, o Marabaixo, ele é uma Manifestação cultural, como eu já falei, e ele é realizado durante o Ciclo do Marabaixo, dentro da capital Macapá, nos bairros Laguinho e Favela, tem também lá na Campina Grande, que eles realizam a uns 15 anos um simbolismo do Ciclo do Marabaixo, eles realizam lá um projeto chamado "Revivendo o ciclo do Marabaixo na zona rural", mas tradicionais mesmo, herança cultural, é nos bairros Laguinho e Favela. E o Ciclo do Marabaixo, nos bairros Laguinho e Favela, é uma homenagem ao Divino Espírito Santo e Santíssima Trindade. O Marabaixo em todo Estado do Amapá é realizado através de homenagens aos santos padroeiros das comunidades negras e aos santos de devoção, em todo o Estado do Amapá. E a associação cultural Marabaixo do Laguinho, hoje, ela dá apoio nos barracões, aos festeiros que realizam o Ciclo do Marabaixo, tipo lá no barracão do mestre pavão, a gente está sempre presente nas programações em homenagem à Santíssima Trindade e ao Divino Espírito Santo, assim como também lá no barracão da tia Biló, que é a minha avó, nós também damos apoio lá, associação cultural Raimundo Ladislau, na realização do Ciclo do Marabaixo. E somos convidados também para as festividades nas comunidades negras, homenageando os santos de devoção, os santos padroeiros dessas comunidades.

P.: Durante esses momentos, há algum incentivo do Estado para realização dessas programações da associação?

E4: Muito pouco. O Ciclo do Marabaixo é uma festividade que já faz parte do calendário do Estado e do município, e ainda assim os festeiros vivem na mão, mas ainda está melhor do às festividades nas comunidades negras. O Ciclo do Marabaixo ainda consegue esse recurso todos os anos, às vezes lá no finalzinho da festa, quando já se gastou bastante, a despesa extremamente onerosa, porque o festeiro ele sempre dá sua contrapartida, e o Estado entra também com o incentivo que é garantido em lei, inclusive a própria constituição garante isso, mas, devido, às vezes a demora, deixam para dá no final, isso por muita insistência do festeiro, muita insistência daquela família que está realizando, às vezes por meio de protestos nas redes sociais e na imprensa local, aí deixa para dá lá no final. Às vezes o recurso que sai nem dá para pagar todas as despesas.

P.: Seriam para quais despesas, no caso?

E4: Despesas de comprar a comida que vai se servir para toda a população que se faz presente das rodas de Marabaixo, comida, bebida, decoração, café da manhã, que é servido nos dias que é realizado as missas, confecção e manutenção dos instrumentos das caixas de Marabaixo, confecção e manutenção das bandeiras, bandeira do Divino, bandeira da Santíssima Trindade, pagar cachê para grupos que vêm dar apoio, pagar transporte para esses grupos, roupa e indumentária, que os grupos mandam fazer todos os anos no período do Ciclo do Marabaixo, é mandado fazer roupa para os grupos que realizam o Ciclo do Marabaixo, geralmente em torno de 80 a 100 indumentárias, que é para cada integrante do grupo, e outras despesas. Então, o festeiro, ele sempre dá sua contrapartida, geralmente ele assume de 20 a 30% desse valor total que é orçado para essa festividade, e o restante, ele espera o apoio do município e do Estado.

P.: Quanto às programações, fora ao Ciclo do Marabaixo, quanto a sua associação, existem alguns programas ou ações do grupo no intuito de disseminação do marabaixo?

E4: Com certeza, principalmente os grupos do Ciclo do Marabaixo, eles realizam palestras e oficinas nesse período, alias é o ano inteiro realizando, mas nesse período ficam mais intensas nas escolas da rede privada, da rede pública, faculdades, nas praças, há uma programação bem intensa dessa questão de oficinas, de palestras e de apresentações de Marabaixo para um público que, às vezes não tem tempo, ou as vezes não tem nem interesse, de ir no barracão assistir essas apresentações. Então os festeiros estão sempre preocupados em fazer com que essa informação, essa divulgação do Ciclo do Marabaixo, da própria história do Marabaixo, chegue à essas pessoas, então é realizado palestras, oficinas.

P.: Essas são financiadas ou recebem algum incentivo do Estado?

E4: Pois é, tudo está orçado dentro desse projeto que é entregue ao governo do Estado e ao município. Tudo está orçado dentro desse projeto, mas eu te confesso, te garanto, que o recurso que é liberado não dá para fazer nenhuma terça parte daquilo que é planejado, realmente é realizado porque os festeiros, os grupos de Marabaixo, fazem uma força-tarefa mesmo, as vezes coletam entre os participantes do grupo, tem festeiro que faz empréstimo pessoal, tem festeiro que tem mais condições, é funcionário público, e compromete o seu orçamento para que realmente seja realizado aquela programação ali do jeito que foi programado, para que aquilo ali realmente seja colocado em prática.

P.: E fora do ciclo, existe essa programação e esse incentivo do Estado?

E4: Não, infelizmente não. Nós já fizemos "n" projetos, várias associações, não só a nossa como outras, e todos os projetos são engavetados, secretaria de educação, a gente já fez projetos para que o Marabaixo esteja dentro das escolas o ano inteiro, que só nos convidam para eventos pontuais, e depois que a gente sai de lá não há uma continuidade, e isso favorece essa questão do preconceito e da discriminação contra o Marabaixo. Nós somos convidados para eventos pontuais, a gente faz sempre questão de estar presentes.

P.: Voluntariamente?

E4: Voluntariamente. Às vezes, o que a gente pede, é um lanche, um transporte, uma água, um suco, porque, por incrível que pareça, se a gente não pedir, as vezes, a gente vai para dentro da escola e outros lugares, a gente apresenta, canta, fala, e no final não oferecem nem água. Então a gente já faz um acerto antes, a gente sabe que financeiramente eles não tem condições de pagar, a gente entende, e como nós temos interesse na difusão, na divulgação da história do Marabaixo, a gente faz questão de ir, mas a gente exige pelo menos um lanche para esse grupo que vai estar presente lá, uma água, um suco, um refrigerante e o transporte, que eles pelo menos mandem nos buscar e mandem nos deixar, porque fica complicado a gente ter que arcar com tudo. Tem grupo que nem transporte tem, tem alguns grupos que o líder lá tem um carro e tudo, mas tem grupo que nem tem isso.

P.: E a relação com esses outros grupos fora de Macapá, ou os de dentro de Macapá também, como é?

E4: Os outros grupos de Marabaixo?

P.: É, de outras comunidades do marabaixo, de Macapá ou de fora, fora da capital no caso.

E4: Olha, geralmente, a gente se vê quando há a realização das festividades dentro das suas comunidades. Aí eles convidam os grupos daqui da capital, na maioria das vezes, nós estamos presentes. Quando não dá para ir o grupo todo, porque pela falta de incentivo, como eu te falei lá no início, o Ciclo do Marabaixo é pouco, mas ainda tem esse incentivo do Estado e do município, as comunidades negras não tem, muito raro eles receberem algum incentivo do Estado ou do município, muito raro, realizam as suas festividades com muito sacrifício, e aí, às vezes, eles não tem como mandar buscar, mandar um transporte para grupo daqui ir participar lá, então as vezes a gente vai por conta própria, eles fazem convite, e eu tenho um carro, coloco 5 pessoas dentro do carro, e vou para participar da festividade deles lá. E assim acontece com outros grupos, ou então, a gente aqui em Macapá, conhece amigos, conhece alguns gestores, já pede microônibus, uma van, alguma coisa assim, e que, na maioria das vezes, a gente recebe não, mas quando é cedido a gente vai lá participar com eles, então é nesse momento que a gente consegue fazer esse encontro, essa troca de experiência e essa participação junto com eles. E também um evento que acontece anualmente, no centro de cultura negra, que é o encontro dos tambores, que acontece na semana da consciência negra, também é um grande momento de encontro de todos esses grupos de todo Estado do Amapá, de todas as comunidades.

P.: Esse encontro, ele é financiado ou incentivado pelo Estado?

E4: Infelizmente também há uma grande falta de sensibilidade dos nossos governantes, desses gestores, de interesse, acabam também incentivando, apoiando de maneira precária, e também há uma grande irresponsabilidade com a aplicação do recurso por parte de algumas pessoas que gerenciam esse evento, não são todas as pessoas, mas algumas pessoas, que já gerenciaram esse evento, fizeram um outro uso do recurso, e isso também leva ao descrédito por parte do poder público, por parte da própria iniciativa privada, que as vezes tem vontade de apoiar, de incentivar financeiramente, mas um “*pé atrás*” por não confiar nas pessoas que estão a frente desse evento, que às vezes por um acaba pagando todos.

ENTREVISTADO 5

Nome: “Beatriz”

Cargo: representante da Secretaria Extraordinária de Políticas para os povos afrodescendentes –SEAFRO

Data da entrevista: 31 de maio de 2019

Pesquisador: Qual o papel do Estado na preservação do patrimônio?

E5: Aqui especificamente, nós somos uma secretaria que norteia essa valorização, a difusão de todos os segmentos culturais, em especial, da cultura das nossas comunidades tradicionais. A SEAFRO é uma secretaria extraordinária de políticas para afrodescendentes, ela tem esse papel articulador, fomentador, é o braço que o Estado tem para traçar políticas públicas de transversalidade com as outras secretarias para bem atender essa população afrodescendente, em especial a sua cultura, seja ela o Marabaixo, seja ela o Batuque, o Zimba ou o Sairê, que são as nossas quatro manifestações culturais de dentro do Estado. Então o Estado, dentro dos seus braços, ele valoriza a cultura com esses fomentos, mas em função de muitas dificuldades financeiras, não só do Estado como do Brasil, tem dificuldades de agregar todas as comunidades, que são inúmeras, são mais de cem comunidades que realizam festividades

tradicionais. Então ele fomenta de forma gradativa, até porque veio uma lei que impede que o Estado faça esse fomento direto, com inserção de valores, mas ele trabalha através de seus serviços, nós temos a liberação de alvarás, nós temos os serviços aqui dos técnicos da própria SEAFRO que estão sempre nas comunidades verificando as dificuldades, para buscar essas políticas públicas mais efetivas para dentro das comunidades. Nós trabalhamos e norteamos, fazemos essa transversalidade com as secretarias afins para que a gente realmente possa traçar metas de valorização, de difusão e de intercâmbio mesmo com essas comunidades.

P.: E em especial ao Marabaixo, como vem atuando a Secretaria?

E5: Inclusive aqui na própria secretaria nós temos técnicos que são da pasta que tratam das festividades tradicionais, e o Marabaixo ele é muito efervescente, então o Marabaixo ele recebe forte incentivo do Estado, principalmente o Ciclo do Marabaixo. Por que o Ciclo do Marabaixo recebe essa inserção maior? O Ciclo do Marabaixo ele tem essa legislação própria, ele tem leis próprias que garantem essa inserção, ainda que as outras comunidades tenham, mas o Ciclo ele já tem inclusive rubrica do próprio Estado. Então assim, o Estado ele entra com o fomento de acordo com a condição. A gente sabe que as festividades do Ciclo do Marabaixo é um ciclo, não é um dia de festa, são três meses, e é exatamente por isso que o governo ele procura ajudar dentro das condições do Estado, na condição financeira que o próprio Estado pode contribuir, ele entra com esses incentivos em valores para que possa ajudar essas pessoas a fomentar o Marabaixo, até porque o Marabaixo antes, que eram feitos somente das famílias tradicionais, ele era um, e hoje ele ganhou uma outra dimensão, porque além dele ter se tornado um patrimônio imaterial, que a gente precisa abraçar em todos os cantos, a gente precisa levar essas comunidades para as escolas, a gente precisa levar essas comunidades para todos os cantos do nosso Estado, então como é que a gente faz isso sem dinheiro? A gente precisa ter esse fomento, o Estado precisa abraçar essas famílias tradicionais para que elas possam disseminar, para que elas possam transmitir esse saber popular que elas têm, e a gente só pode fazer isso incentivando financeiramente para que elas possam ter pernas e braços para chegar em todos os lugares da nossa sociedade. Então o Estado, através da SEAFRO, ela agindo em parceria com SECULT, com a SETUR, que são órgãos que têm o orçamento, fazem essa transversalidade na política, e o Estado consegue entrar com esse apoio para essas famílias, como eu já disse anteriormente, ele entra com esse fomento maior para o Ciclo Marabaixo, em função de ser três meses de efervescente atividades, são três meses o ciclo, não é um dia. Nas comunidades tradicionais, o governo, ele entra mais com a questão de serviços...então assim, o Estado procura entrar das diversas formas, nas comunidades, nas festividades tradicionais, ele procura melhorar os ramais, ele procura entrar com o transporte, ele procura entrar com esses incentivos dos serviços que as diversas secretarias têm. E quando ele tem algum incentivo financeiro, ele até disponibiliza. Por que talvez a dificuldade maior do governo do Estado entrar para fomentar financeiramente essas outras festividades? Porque essas outras festividades, pela lei, elas são festas isoladas, e a lei, ela não permite que a gente faça inserção de valores em projetos isolados, o ciclo não, o ciclo é um grupo, são várias famílias que realizam a festividade, são cinco comunidades, então já é um grupo maior, não é para uma pessoa, é para uma quantidade de pessoas considerada. Então são todas essas legislações, todas essas análises que são feitas, mas, como eu já disse anteriormente, o governo fomenta através de parcerias, através de serviços, ele busca parcerias através do comércio, busca-se sensibilizar esses outros entes do Estado, seja ele particular ou privado, para que as pessoas possam ir até as festividades e ter uma boa acolhida, um bom atendimento.

ANEXOS

ANEXO A – Folder

Sábado, 20/4 (Sábado de Aleluia)
Associação Dica Congó:
 Das 17 às 0h - Marabaixo da Aceitação;
 Associação Berço do Marabaixo (Barracão da Trirruces);
 Das 17h às 0h - Marabaixo da Aceitação;
 Comunidade de Campina Grande;
 6h - Salva de fogos;
 9h - Café da manhã;
 10h - Abertura da Copa Cido 2019;
 17h - Chegada das comunidades;
 17h30 - Culto;
 18h - Jantar;
 18h30 - Início do Marabaixo;
 0h - Baile dançante;

Domingo, 21/4 (Páscoa)
Associação Marabaixo do Pavão
 Das 16h às 0h - Páscoa Marabaixo;
 Associação Raimundo Ladislau
 A partir das 16h - Primeiro Marabaixo da Ressurreição

Dia 27 de abril (sábado)
Comunidade de Campina Grande
 Das 16h - Oficina de confecção de caixa de marabaixo;

Dia 28 de abril (domingo)
Dica Congó
 17h - Marabaixo na Praça dos Congós;

Dia 1º de maio (quarta-feira)
Associação Cultural Berço do Marabaixo
 17h - Marabaixo do trabalhador;

Dia 5 de maio (domingo)
Dica Congó
 17h - Marabaixo na Praça do Coco;

Dia 4 de maio (sábado)
Campina Grande
 8h às 16h - Oficina de confecção de caixa de marabaixo;

De 7 de maio a 15 de junho
Berço do Marabaixo
 A partir das 18h - Ladainhas em homenagem à Santíssima Trindade;
 Dica Congó
 A partir das 19h - Ladainhas em homenagem à Santíssima Trindade;

Dia 11 de maio (sábado)
Campina Grande
 8h - Café da manhã;
 12h - Almoço;
 14h - Programação para as mães com sorteio de brindes;
 18h - Marabaixo do Dia das Mães;
 23h - Baile da saudade;

Dia 12 de maio (domingo)
Berço do Marabaixo
 17h - Marabaixo do Dia das Mães;
 Dica Congó
 17h - Marabaixo do Dia das Mães;

Dia 19 de maio (domingo)
Dica Congó
 17h - Marabaixo no CEU das Artes;

Dia 25 de maio (sábado)
Marabaixo do Pavão
 Das 8h às 18h - Sábado do Mastro. Corte nas matas do Curiaú e Marabaixo na casa de Fomê (Bomfim do Curiaú);
 Berço do Marabaixo: cortejo obediência obediência obediência - 18h;
 8h - Retirada do mastro na comunidade do Curiaú;
 17h - Marabaixo do Sábado do Mastro;
 Dica Congó
 9h - Retirada do mastro nas matas do Curiaú;
 Raimundo Ladislau
 9h - Sábado do Mastro e cortejo obediência obediência obediência - 18h;
Campina Grande
 8h - Café da manhã;
 8h30 às 10h - Oficina de confecção de marabaixo;
 10h às 12h - Oficina de confecção de marabaixo;
 12h - Almoço;
 16h - Corte e condução do mastro com Marabaixo;
 19h - Jantar e música;
 23h - Encerramento;

Dia 26 de maio (domingo)
Marabaixo do Pavão
 Das 10h às 0h - Segundo Marabaixo do Mastro;
 Dica Congó
 17h - Marabaixo do Mastro;
 Raimundo Ladislau
 9h - Segundo marabaixo Domingo do Mastro;

Dia 29 de maio (quarta-feira)
Marabaixo do Pavão
 Das 16h às 0h - Terceiro Marabaixo da Múrtua do Divino Espírito Santo; levantamento do mastro e salva de fogos;
 Raimundo Ladislau
 16h - Marabaixo da Quarta da Múrtua do Divino Espírito Santo;

Dia 30 de maio (quinta-feira)
Marabaixo do Pavão
 18h - Início das novenas em louvor ao Divino Espírito Santo;

Dia 7 de junho (sábado)
Dica Congó
 Das 20h às 4h - Baile dançante;
 Raimundo Ladislau
 19h - Início das novenas do Divino Espírito Santo;

Dia 31 de maio (sexta-feira)
Raimundo Ladislau
 21h - Baile dos sócios do Divino Espírito Santo;

Dia 2 de junho (domingo)
Dica Congó
 17h - Marabaixo na Praça Cívica de Santana;

Dia 8 de junho (sábado)
Campina Grande
 14h - Encerramento das oficinas e entrega de certificados;
 16h - Quebra da múrtua;
 17h - Chegada das comunidades;
 18h30 - Jantar;
 20h - Ladainha;
 21h - Marabaixo;

Dia 9 de junho (domingo)
Marabaixo do Pavão
 A partir das 7h30 - Domingo do Divino Espírito Santo Missa da

Jesus de Nazaré). Café da manhã. Almoço seguido de festa dançante. Quarto Marabaixo da Murra da Trindade. Levantamento do mastro e salva de fogos; Berço do Marabaixo

16h - Marabaixo da Murra da Trindade;

Dica Congo

17h - Domingo do Divino e Murra da Santíssima Trindade dos Inocentes (Marabaixo até ao amanhecer);

Raimundo Ladislau

7h - Missa na Igreja São Benedito;

9h - Café da manhã no Barracão da Tia Bili;

16h - Marabaixo da Murra da Santíssima Trindade/levantamento do mastro;

Campina Grande

18h - Levantação do mastro;

19h - Café da manhã e encerramento;

Dia 10 de junho (segunda-feira)

Marabaixo do Pavão

18h - Início da novena em louvor à Santíssima Trindade;

Dica Congo

6h - Levantação do mastro da Santíssima Trindade dos Inocentes;

20h - Baile dos sócios da Trindade;

Raimundo Ladislau

21h - Baile dos sócios da Santíssima Trindade;

Dia 14 de junho (sexta-feira)

20h - Baile dançante;

Dia 15 de junho (sábado)

Dica Congo

10h - Baile dos sócios da Trindade; Raimundo Ladislau

11h - Baile dos sócios da Santíssima Trindade;

Dia 16 de junho (domingo)

Marabaixo do Pavão

13h30 - Domingo da Santíssima Trindade. Missa. Café da manhã;

Berço do Marabaixo a partir das 7h30 - Café da manhã;

13h30 - Missa da Trindade (Igreja Santíssima Trindade);

2h - Almoço dos Inocentes;

4h - Baile social com rodas de marabaixo;

Dica Congo

as 8h às 18h - Domingo da Santíssima Trindade (café da manhã, missa e almoço dos Inocentes);

Raimundo Ladislau

17h - Missa na Igreja São Benedito;

9h - Café da manhã na casa do festeiro;

Campina Grande

8h - Culto para as crianças;

9h - Café da Manhã

10h às 11h - Apresentação das crianças como resultado das oficinas de marabaixo;

12h - Almoço dos Inocentes;

14h - Marabaixo das crianças;

16h - Brincadeiras e distribuição de brindes e lanches;

17h - Encerramento;

Dia 19 de junho (quarta-feira)

Marabaixo do Pavão

20h - Baile dançante;

Dia 20 de junho (quinta-feira)

Berço do Marabaixo

17h - Marabaixo de Corpus Christi;

Raimundo Ladislau

17h - Marabaixo de Corpus Christi;

Dia 22 de junho (sábado)

Campina Grande

11h - Chegada das comunidades;

12h - Almoço;

14h - Término da Copa Cido 2019;

18h - Marabaixo da derruba do mastro;

19h - Jantar;

23h - Baile dançante;

Dia 23 de junho (domingo)

Marabaixo do Pavão

16h - Quinto marabaixo da derruba do mastro;

Berço do Marabaixo

17h - Derrubada do mastro;

Dica Congo

17h - Domingo do Senhor (derrubada do mastro e encerramento do Ciclo de 2019);

Raimundo Ladislau

17h - Marabaixo do Domingo do Senhor com a derrubada dos mastros e escola dos festeiros de 2020.

MARABAXO

Fé, tradição e resistência.

Programação 2019

20 de abril a 23 de junho

SEAFRO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA OS AFRODESCENDENTES

AMAPÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Cultura

ANEXO B – Termo de Consentimento



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA-PROPGPQ
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Eu, THAISE LAMARA ALMEIDA CARVALHO, mestranda do Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará, estou desenvolvendo um estudo que objetiva avaliar a política de preservação do Marabaixo no que tange as desigualdades da distribuição de recursos financeiros do Governo do Estado do Amapá para as práticas culturais dos grupos e comunidades marabaxeiras.

Assim, solicito sua autorização para que possa participar da pesquisa intitulada “Os impactos da distribuição de recursos financeiros na política de preservação do marabaixo”.

Você não é obrigado a participar, tendo total liberdade para discordar ou desistir a qualquer momento que desejar. Prometo manter sigilo de seus dados confidenciais. Desde já informo que as informações que estou obtendo serão utilizados para fins da pesquisa, que seu nome e nada que puder lhe identificar será utilizado.

Será realizado apenas gravação de áudio na entrevista através de um aparelho eletrônico de propriedade do pesquisador e qualquer momento, você terá acesso, se assim desejar.

Caso precise entrar em contato comigo, informo meu número de celular: 96981358347.

Thaise Lamara Almeida Carvalho

CONSENTIMENTO PÓS- ESCLARECIMENTO

Sendo sido satisfatoriamente informado da pesquisa acima citada, concordo em participar da mesma e que o pesquisador está disponível para responder quaisquer dúvida.

Macapá, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do participante